

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA

LICITAÇÃO Nº.: 041/2019

S - 071
E - 139
E - 140

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte

VOLUME 01

DATA DE EMISSÃO: 21 DE MAIO DE 2019.

DATA DE ABERTURA: 13 DE JUNHO DE 2019.

HORÁRIO: 13H15

Município de Laranjeiras do Sul - 2019

Saldo das contas de despesa

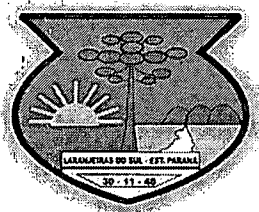
Calculado em: 20/05/2019



Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ORIG/APU/DES/DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00	34.980,00	29.980,00	5.000,00
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00	34.980,00	29.980,00	5.000,00
10.301.0003.2041 ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	5.000,00	34.980,00	29.980,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
04445 E 00518 0518/09/02/06/20 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
04600 E 00518 0518/09/02/06/20 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04600 EA 00518 0518/09/02/06/20 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	29.980,00	29.980,00	0,00
Total Geral	5.000,00	34.980,00	29.980,00	5.000,00

Critério de seleção:

Data do cálculo: 20/05/2019
 Ordem: 041
 Fonte de recurso entre: 00518 e 00518



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

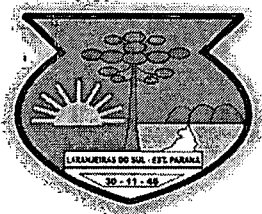
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



07	Mesa de escritório em MDF com 2 gavetas	04
08	Cadeira em aço ou ferro pintado, com assento e encosto de polipropileno	08
09	Cadeira em aço ou ferro pintado, com assento e encosto estofado e com rodízios	02
10	Forno microondas com capacidade de 26 a 30 litros	08
11	Seladora com acionamento por pedal para selagem de embalagens de papel grau cirúrgico e filme bopp, painel digital com controle de temperatura até 300°C, controle eletrônico do tempo de selagem com alarme sonoro, permite selar bobinas com até 35cm de largura, espessura de selagem de 13mm, dimensões (lxpxa): 320mm x 380mm x 940mm, largura da solda: 13mm, procedência: brasil, potência: 280 watts, temperatura: ajustável de 300°C, garantia: 1 ano.	01
12	Papagaio em aço inoxidável	07
13	Comadre de 2,1 L até 3,5 L, em aço inoxidável	07
14	Detector fetal portátil digital, botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático, tela de lcd para visualização numérica do batimento cardíaco fetal, bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (bivolt), sensibilidade a partir de 10-12 semanas.	24
15	Autoclave horizontal de mesa com capacidade de 25 litros, com câmara de esterilização em aço inoxidável	01
16	Cadeira de rodas adulto, aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteável, apoio para os pés removível e com elevação de pernas	02
17	Câmara para conservação de imunobiológicos, com contra porta, circulação de ar forçado, discador de emergência, com capacidade de 301 a 500 litros, 5 a 7 gavetas ou prateleiras, gabinete interno em aço inoxidável 304, temperatura entre +2°C e +8°C com sensores internos e sistema de emergência (bateria/nobreak)/sistema de registros de dados	01

DO MAPA COMPARATIVO OS ORÇAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	QUANTIDADE	ANDRADE E PIMENTEL LTDA	LUCIANO DE CARVALHO POLONIO ME	R DE MELLO MORELES INFORMÁTICA EPP	VALOR DE REFERENCIA EMENDA
01	Computador desktop básico, que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador no mínimo Intel Core i3 ou AMD a10 ou similar, possuir um disco rígido de 500 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL, a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sitio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes, possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 X 16 ou superior, possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, o adaptador de vídeo integrado devera ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória.	01	2.800,00	2.700,00	2.350,00	3.500,00
02	Tablet 7 polegadas, sistema operacional android 7.0 ou superior, tela de 7 polegadas com tecnologia LCD ou LED formato ips, memória RAM 1GB, Bateria: 2700 Mah, Digitação Rápida E Inteligente De Texto, processador no mínimo Quad Core 1.2 GHz, memória interna de 8 GB ou superior, deve possuir slot para cartão de memória micros, Câmera traseira de no mínimo 2 MP ou superior, Câmera Frontal de no mínimo 1.3 MP ou superior, conexão USB, Wifi, Bluetooth 3G com um slot sim card, Deve possuir sistema GPS integrado, Voltagem 3.7 V, Dimensões : 18,5 X 11,7 X 1 (CM), PESO: 0,320 GRAMAS.	75	58.125,00	59.250,00	56.250,00	41.250,00
TOTAL			60.925,00	61.950,00	58.600,00	44.750,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

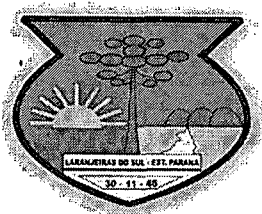
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	QUANTIDADE	NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA EPP	LOJAS SALTER S/A	LOPES E ALMEIDA LTDA	VALOR DE REFERÊNCIA EMENDA
03	Ar condicionado inverter, 12 mil BTUS split, quente e frio, consumo de energia A. Com serviço de instalação incluso	03	6.600,00	7.041,00	7.469,85	7.500,00
04	Cadeira, em aço ou ferro pintado, com regulagem de altura, com assento e encosto estofado e com rodízios	06	1.440,00	2.759,40	2.925,36	750,00
05	Cadeira, em aço ou ferro pintado, com assento e encosto estofado	21	1.512,00	3.357,90	4.196,85	2.625,00
06	Aparelho de som com entrada USB, reprodução de CD/MP3	03	675,00	1.799,70	2.369,55	750,00
07	Mesa de escritório em MDF com 2 gavetas	04	1.360,00	3.196,00	3.943,36	1.440,00
08	Cadeira, em aço ou ferro pintado, com assento e encosto de polipropileno	08	880,00	2.392,00	2.822,80	720,00
09	Cadeira, em aço ou ferro pintado, com assento e encosto estofado e com rodízios	02	240,00	1.198,00	1.517,70	270,00
10	Forno microondas com capacidade de 26 a 30 litros	08	3.920,00	4.799,20	6.836,16	3.840,00
TOTAL			16.627,00	26.543,20	32.081,63	17.895,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	QUANTIDADE	ICTUS COM DE PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA	NARKA COMERCIAL EIRELIE EPP	HOSPINET COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	VALOR DE REFERÊNCIA EMENDA
11	Seladora com acionamento por pedal para selagem de embalagens de papel grau cirúrgico e filme bopp; painel digital com controle de temperatura até 300°C. controle eletrônico do tempo de selagem com alarme sonoro. permite selar bobinas com até 35cm de largura. espessura de selagem de 13mm. dimensões (lxpxa): 320mm x 380mm x 940mm. largura da solda: 13mm. procedência: brasil. potência: 280 watts. temperatura: ajustável de 300°C garantia: 1 ano.	01	1.900,00	1.850,00	1.678,00	1.500,00
12	Papagaio em aço inoxidável	07	784,00	840,00	872,83	700,00
13	Comadre de 2,1 L até 3,5 L, em aço inoxidável	07	875,00	910,00	1.575,00	1.225,00
14	Detector fetal portátil digital. botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático; tela de lcd para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (bivolt); sensibilidade a partir de 10-12 semanas.	24	18.840,00	16.800,00	18.936,00	21.600,00
15	Autoclave horizontal de mesa com capacidade de 25 litros, com câmara de esterilização em aço inoxidável	01	6.000,00	5.800,00	3.732,00	3.800,00
16	Cadeira de rodas adulto, aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteável, apoio para os pés removível e com elevação de pernas	02	2.560,00	2.700,00	1.996,00	2.200,00
TOTAL			30.959,00	28.900,00	28.789,83	31.025,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

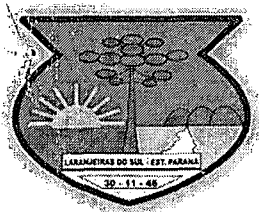
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	QUANTIDADE	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	BIOTECNO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	VALOR DE REFERÊNCIA EMENDA
17	Câmara para conservação de Imunobiológicos, com contra porta, circulação de ar forçado, discador de emergência, com capacidade de 301 a 500 litros, 5 a 7 gavetas ou prateleiras, gabinete interno em aço inoxidável 304, temperatura entre +2°C e +8°C com sensores internos e sistema de emergência (bateria/nobreak)/sistema de registros de dados.	01	15.000,00	23.580,00	26.250,00	26.000,00
TOTAL			15.000,00	23.580,00	26.250,00	26.000,00

DA QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	QUANTIDADE	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL
01	Computador desktop básico, que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador no mínimo Intel Core i3 ou AMD a10 ou similar, possuir um disco rígido de 500 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL, a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sitio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes, possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 X 16 ou superior, possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, o adaptador de vídeo integrado deveser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória.	01	2.350,00	2.350,00
02	Tablet 7 polegadas, sistema operacional android 7.0 ou superior, tela de 7 polegadas com tecnologia LCD ou LED formato ips, memória RAM 1GB, Bateria: 2700 Mah, Digitação Rápida E Inteligente De Texto, processador no mínimo Quad Core 1.2 GHz, memória interna de 8 GB ou superior, deve possuir slot para cartão de memória micros; Câmera traseira de no mínimo 2 MP ou superior, Câmera Frontal de no mínimo 1.3 MP ou superior, conexão USB, Wifi, Bluetooth 3G com um slot sim card, Deve possuir sistema GPS integrado, Voltagem 3.7 V, Dimensões : 18,5 X 11,7 X 1 (CM), PESO: 0,320 GRAMAS.	75	550,00	41.250,00
03	Ar condicionado inverter, 12 mil BTUS split, quente e frio, consumo de energia A. Com serviço de instalação incluso	03	2.200,00	6.600,00
04	Cadeira, em aço ou ferro pintado, com regulagem de altura, com assento e encosto estofado e com rodízios	06	125,00	750,00
05	Cadeira, em aço ou ferro pintado, com assento e encosto estofado	21	72,00	1.512,00
06	Aparelho de som com entrada USB, reprodução de CD/MP3	03	225,00	675,00
07	Mesa de escritório em MDF com 2 gavetas	04	340,00	1.360,00
08	Cadeira, em aço ou ferro pintado, com assento e encosto de polipropileno	08	90,00	720,00
09	Cadeira, em aço ou ferro pintado, com assento e encosto estofado e com rodízios	02	120,00	240,00
10	Forno microondas com capacidade de 26 a 30 litros	08	480,00	3.840,00
11	Seladora com acionamento por pedal para selagem de embalagens de papel grau cirúrgico e filme bopp; painel digital com controle de temperatura até 300°C. controle eletrônico do tempo de selagem com alarme sonoro. permite selar bobinas com até 35cm de largura. espessura de selagem de 13mm. dimensões (lxpxa): 320mm x 380mm x 940mm. largura da solda: 13mm.	01	1.500,00	1.500,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO Nº 039/2019

De: Valdemir Scarpari
Secretário Municipal de Saúde

Para: Deoclécio De Nez
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Laranjeiras do Sul-PR, 14 de Maio de 2019.

Assunto: **PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, solicitar o processo licitatório para aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul.

A aquisição dos equipamentos se justifica devido necessidade de se desenvolver e qualificar os processos realizados nas Unidades de Saúde, como também as ações e serviços prestados em benefício à saúde dos munícipes.

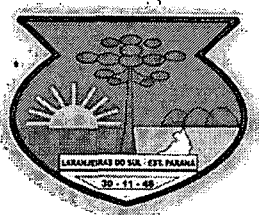
Utilizar recurso da conta de custeio do Ministério da Saúde, Proposta 95587.473000/1180-04 - emenda parlamentar nº30410012 – R\$ 150.000,00.

Para estimar os valores dos produtos ou serviços, a secretaria realizou junto com empresas do ramo de atividade dos produtos ou serviços, 03 (três) orçamentos com empresas distintas, seguindo em anexo a esta solicitação.

As empresas que forneceram os orçamentos foram: Nelson Bavaresco & Bavaresco Ltda Epp CNPJ: 74.085.358/0001-09, Lojas Salfer S.A CNPJ: 84.623.432/0002-89, Lopes e Almeida Ltda CNPJ: 30.665.084/0002-24, Andrade e Pimentel Ltda CNPJ: 04.420.804/0001-09, R de Mello Moreles Informática Epp CNPJ: 07.161.411/0001-08, Luciano de Carvalho Polonio Me CNPJ: 05.429.736/001-01, Narka Comercial Eireli Epp CNPJ: 84.949.668/0001-70, Ictus Comércio de Produtos Odonto Hospitalares Ltda CNPJ: 00.141.527/0001-36, Hospinet Comércio e Assistência Técnica Ltda CNPJ: 06.576.044/0001-40, Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda CNPJ: 78.589.504/0001-86, Biotecno Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 04.470.103/0001-76, Elber Indústria de Refrigeração Ltda CNPJ: 81.618.753/0001-67.

DESCRIÇÃO DO ÍTEM (PRODUTO OU SERVIÇO)

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	QUANTIDADE
01	Computador desktop básico, que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador no mínimo Intel Core i3 ou AMD a10 ou similar, possuir um disco rígido de 500 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL, a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes, possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 X 16 ou superior, possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória.	01
02	Tablet 7 polegadas, sistema operacional android 7.0 ou superior, tela de 7 polegadas com tecnologia LCD ou LED formato ips, memória RAM 1GB, Bateria: 2700 Mah, Digitação Rápida E Inteligente De Texto, processador no mínimo Quad Core 1.2 GHz, memória interna de 8 GB ou superior, deve possuir slot para cartão de memória micros, Câmera traseira de no mínimo 2 MP ou superior, Câmera Frontal de no mínimo 1.3 MP ou superior, conexão USB, Wifi, Bluetooth 3G com um slot sim card. Deve possuir sistema GPS integrado, Voltagem 3.7 V Dimensões 18,5 X 11,7 X 1 (CM) PESO: 0,320 GRAMAS	75
03	Ar condicionado inverter, 12 mil BTUS split, quente e frio, consumo de energia A, Com serviço de instalação incluso	03
04	Cadeira em aço ou ferro pintado, com regulagem de altura, com assento e encosto estofado e com rodízios	06
05	Cadeira em aço ou ferro pintado, com assento e encosto estofado	21
06	Aparelho de som com entrada USB, reprodução de CD/MP3	03



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



	procedência: brasil. potência: 280 watts. temperatura: ajustável de 300°C garantia: 1 ano.			
12	Papagaio em aço inoxidável	07	100,00	700,00
13	Comadre de 2,1 L até 3,5 L, em aço inoxidável	07	125,00	875,00
14	Detector fetal portátil digital. botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático; tela de lcd para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (bivolt); sensibilidade a partir de 10-12 semanas.	24	700,00	16.800,00
15	Autoclave horizontal de mesa com capacidade de 25 litros, com câmara de esterilização em aço inoxidável	01	3.800,00	3.800,00
16	Cadeira de rodas adulto, aço ou ferro pintado, apoio para braços: escamoteável, apoio para os pés removível e com elevação de pernas	02	998,00	1.996,00
17	Câmara para conservação de Imunobiológicos, com contra porta, circulação de ar forçado, discador de emergência, com capacidade de 301 a 500 litros, 5 a 7 gavetas ou prateleiras, gabinete interno em aço inoxidável 304, temperatura entre +2°C e +8°C com sensores internos e sistema de emergência (bateria/nobreak)/sistema de registros de dados.	01	15.000,00	15.000,00
TOTAL				99.968,00

NOTA FISCAL

A nota fiscal emitida pela empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, a qual irá atestar o recebimento do produto ou serviços prestados, e após será encaminhado do Departamento de Compras para a realização do pagamento.

Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT.

Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será 15 (quinze) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município de Laranjeiras do Sul.

A entrega definitiva será realizada pela comissão de recebimento de bens e pelo fiscal do contrato.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

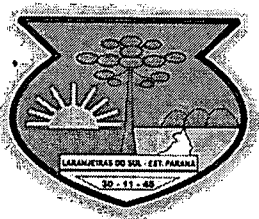
Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

DA GARANTIA

Solicitamos garantia mínima de 12 (doze) meses para todos os equipamentos.

DO VALOR TOTAL

Os produtos ou serviços estão descritos nesta solicitação, com suas respectivas características mínimas exigidas e valores unitários, cuja aquisição totaliza em R\$ 99.968,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato deverá ter vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável por igual período, desde que haja concordância de ambas as partes.

FISCAL DE CONTRATO

Nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 o fiscal de contrato será a servidora Marinilce Mariano Dobbins, enquanto que nos itens 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 o fiscal de contrato de será a servidora Suzamara Batista.

DÚVIDAS

Quais dúvidas em relação a solicitação deverá ser entrado em contato com Marinilce Mariano Dobbins ou Suzamara Batista, pelo telefone 42 3635 1030.

Cordialmente,


VALDEMI R SCARPARI
Secretário Municipal de Saúde

<p>PROTOCOLO Recebi em ____ / ____ 2019. ____: ____ hs _____ Assinatura</p>
--



MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 95587.473000/1180-04
--------------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE		
CNPJ 95.587.473/0001-43	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJEIRAS DO SUL	
Endereço Completo BARAO DO RIO BRANCO CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 85301030	UF PR	Município LARANJEIRAS DO SUL

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar 30410012 - R\$ 150.000,00 - ALIEL MACHADO

DAÇOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	CENTRO DE SAUDE LESTE		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	76.205.970/0001-95	CNES:	2743086
Endereço:	RUA FRANCISCO FREITAS CASA - SAO FRANCISCO, CEP:85303180		
Nome:	UBS CRISTO REI		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	76.205.970/0001-95	CNES:	5466946
Endereço:	RUA VEREADOR JOAO CHRUSCIK PREDIO - CRISTO REI, CEP:85304030		
Nome:	UBS JARDIM IGUACU		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	76.205.970/0001-95	CNES:	2742810
Endereço:	RUA GRALHA AZUL CASA - JARDIM IGUACU, CEP:85303620		
Nome:	UBS MONTE CASTELO		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	76.205.970/0001-95	CNES:	3883779
Endereço:	VICENTE LOURENCO RUTHS ESQ RICIERY DENEZ - MONTE CASTELO, CEP:85303780		
Nome:	UBS PRESIDENTE VARGAS		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	76.205.970/0001-95	CNES:	2742950
Endereço:	RUA GENERAL OZORIO CASA - PRESIDENTE VARGAS, CEP:85301430		
Nome:	USF AGUA VERDE		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	76.205.970/0001-95	CNES:	9375147
Endereço:	RUA MINAS GERAIS - AGUA VERDE, CEP:85301000		
Nome:	USF DR CARLOS FELIPE DE SIO		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	76.205.970/0001-95	CNES:	7950268
Endereço:	RUA BARAO DO RIO BRANCO - CENTRO, CEP:85301030		
Nome:	USF SAO FRANCISCO		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	76.205.970/0001-95	CNES:	7475489
Endereço:	RUA BARAO DO RIO BRANCO - SAO FRANCISCO, CEP:85301030		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO DE SAUDE LESTE	CNES:	2743086
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			



AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA	
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.	
ADSCRITO	
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.	
ESTA UNIDADE É REFERÊNCIA PARA A POPULAÇÃO DE DUAS ESFS, COMPOEM AS DUAS EQUIPES 2 MÉDICOS, 2 ENFERMEIROS, 1 DENTISTA, 3 AUXILIAR/TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, 1 AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL E 15 ACSS, COM PREVISÃO DE INCLUSÃO DE MAIS 2 AGENTES DE ENDEMIAS PARA 2019, A AQUISIÇÃO DOS TABLETS PARA OS ACSS E PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS É IMPORTANTE PARA QUE A EQUIPE POSSA REGISTRAR SEUS CADASTROS E SUAS AÇÕES NO MOMENTO DA VISITA, OTIMIZANDO ASSIM O TEMPO DE TRABALHO, HOJE ELAS ENCONTRAM DIFICULDADES PARA O REGISTRO, POIS TEM QUE REVER SAR A UTILIZAÇÃO DE POUCOS COMPUTADORES NA SALA DE ACS. CERCA DE 500 CRIANÇAS NASCEM TODOS OS ANOS NO MUNICÍPIO, A AQUISIÇÃO DOS DETECTORES FETAIS, SÃO EQUIPAMENTOS MUITO UTILIZADOS PELAS EQUIPES, O QUE FAZ COM QUE ESSES EQUIPAMENTOS TENHAM QUE SER REPOSTOS ROTINEIRAMENTE. OS OUTROS ITENS TAMBÉM SÃO PARA DAR CONDIÇÕES PARA AS EQUIPES TRABALHAREM, COMO AQUECIMENTO DAS BOTAS DE UNA PARA OS CURATIVOS COM O MICROONDAS.	
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.	
30777, 5277	
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.	
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE	
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?	
SIM	
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.	
SERVIÇO TERCEIRIZADO LOCAL	

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	UBS CRISTO REI	CNES:	5466946
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
ADSCRITO			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.			
ESTA UNIDADE É REFERÊNCIA PARA A POPULAÇÃO DE UMA ESF, COMPOEM A EQUIPE 1 MÉDICO, 1 ENFERMEIRO, 1 DENTISTA, 2 AUXILIAR/TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, 1 AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL E 6 ACSS, COM PREVISÃO DE INCLUSÃO DE MAIS 2 AGENTES DE ENDEMIAS PARA 2019, A AQUISIÇÃO DOS TABLETS PARA OS ACSS E PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS É IMPORTANTÉ PARA QUE A EQUIPE POSSA REGISTRAR SEUS CADASTROS E SUAS AÇÕES NO MOMENTO DA VISITA, OTIMIZANDO ASSIM O TEMPO DE TRABALHO, HOJE ELAS ENCONTRAM DIFICULDADES PARA O REGISTRO, POIS TEM QUE REVER SAR A UTILIZAÇÃO DE POUCOS COMPUTADORES NA SALA DE ACS. CERCA DE 500 CRIANÇAS NASCEM TODOS OS ANOS NO MUNICÍPIO, A AQUISIÇÃO DOS DETECTORES FETAIS, SÃO EQUIPAMENTOS MUITO UTILIZADOS PELAS EQUIPES, O QUE FAZ COM QUE ESSES EQUIPAMENTOS TENHAM QUE SER REPOSTOS ROTINEIRAMENTE. OS OUTROS ITENS TAMBÉM SÃO PARA DAR CONDIÇÕES PARA AS EQUIPES TRABALHAREM, COMO AQUECIMENTO DAS BOTAS DE UNA PARA OS CURATIVOS COM O MICROONDAS.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
30777, 3338			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
SIM			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
SERVIÇO TERCEIRIZADO LOCAL			

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	UBS JARDIM IGUACU	CNES:	2742810
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
ADSCRITO			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.			
ESTA UNIDADE É REFERÊNCIA PARA A POPULAÇÃO DE UMA ESF, COMPÕEM A EQUIPE 1 MÉDICO, 1 ENFERMEIRA, 1 DENTISTA, 2			



TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, 1 AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL E 7 ACSS, COM PREVISÃO DE INCLUSÃO DE MAIS 1 AGENTE DE ENDEMIAS A AQUISIÇÃO DOS TABLETS PARA OS ACSS E PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS É IMPORTANTE PARA QUE A EQUIPE POSSA REGISTRAR SEUS CADASTROS E SUAS AÇÕES NO MOMENTO DA VISITA, OTIMIZANDO ASSIM O TEMPO DE TRABALHO, HOJE ELAS ENCONTRAM DIFICULDADES PARA O REGISTRO, POIS TEM QUE REVERSA A UTILIZAÇÃO DE POUCOS COMPUTADORES NA SALA DE ACS. CERCA DE 500 CRIANÇAS NASCEM TODOS OS ANOS NO MUNICÍPIO, A AQUISIÇÃO DOS DETECTORES FETAIS, SÃO EQUIPAMENTOS MUITO UTILIZADOS PELAS EQUIPES, O QUE FAZ COM QUE ESSES EQUIPAMENTOS TENHAM QUE SER REPOSTOS ROTINEIRAMENTE. OS OUTROS ITENS TAMBÉM SÃO PARA DAR CONDIÇÕES PARA AS EQUIPES TRABALHAREM, COMO AQUECIMENTO DAS BOTAS DE UNA PARA OS CURATIVOS COM O MICROONDAS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

30777, 1722

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

SIM

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

SERVIÇO TERCEIRIZADO LOCAL

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: UBS MONTE CASTELO

CNES: 3883779

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

ADSCRITO

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

ESTA UNIDADE É REFERENCIA PARA A POPULAÇÃO DE UMA ESF, COMPÕEM A EQUIPES 1 MÉDICO, 1 ENFERMEIRO, 1 DENTISTA, 2 AUXILIAR/TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, 1 AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL E 1356 ACSS, COM PREVISÃO DE INCLUSÃO DE MAIS 1 AGENTE S DE ENDEMIAS PARA 2019, A AQUISIÇÃO DOS TABLETS PARA OS ACSS E PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS É IMPORTANTE PARA QUE A EQUIPE POSSA REGISTRAR SEUS CADASTROS E SUAS AÇÕES NO MOMENTO DA VISITA, OTIMIZANDO ASSIM O TEMPO DE TRABALHO, HOJE ELAS ENCONTRAM DIFICULDADES PARA O REGISTRO, POIS TEM QUE REVERSA A UTILIZAÇÃO DE POUCOS COMPUTADORES NA SALA DE ACS. CERCA DE 500 CRIANÇAS NASCEM TODOS OS ANOS NO MUNICÍPIO, A AQUISIÇÃO DOS DETECTORES FETAIS, SÃO EQUIPAMENTOS MUITO UTILIZADOS PELAS EQUIPES, O QUE FAZ COM QUE ESSES EQUIPAMENTOS TENHAM QUE SER REPOSTOS ROTINEIRAMENTE. OS OUTROS ITENS TAMBÉM SÃO PARA DAR CONDIÇÕES PARA AS EQUIPES TRABALHAREM, COMO AQUECIMENTO DAS BOTAS DE UNA PARA OS CURATIVOS COM O MICROONDAS.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

30777, 1356

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

SIM

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

SERVIÇO TERCEIRIZADO LOCAL

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA: UBS PRESIDENTE VARGAS

CNES: 2742950

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

ADSCRITO

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

ESTA UNIDADE É REFERENCIA PARA A POPULAÇÃO DE DUAS ESFS, COMPOEM AS DUAS EQUIPES 2 MÉDICOS, 2 ENFERMEIROS, 1 DENTISTA, 2 AUXILIAR/TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, 1 AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL E 9 ACSS, COM PREVISÃO DE INCLUSÃO DE MAIS 2 AGENTES DE ENDEMIAS PARA 2019, A AQUISIÇÃO DOS TABLETS PARA OS ACSS E PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS É IMPORTANTE PARA QUE A EQUIPE POSSA REGISTRAR SEUS CADASTROS E SUAS AÇÕES NO MOMENTO DA VISITA, OTIMIZANDO ASSIM O TEMPO DE TRABALHO, HOJE ELAS ENCONTRAM DIFICULDADES PARA O REGISTRO, POIS TEM QUE REVERSA A UTILIZAÇÃO DE POUCOS COMPUTADORES NA SALA DE ACS. CERCA DE 500 CRIANÇAS NASCEM TODOS OS ANOS NO MUNICÍPIO, A AQUISIÇÃO DOS DETECTORES FETAIS, SÃO EQUIPAMENTOS MUITO UTILIZADOS PELAS EQUIPES, O QUE FAZ COM QUE ESSES EQUIPAMENTOS TENHAM QUE SER REPOSTOS ROTINEIRAMENTE. OS OUTROS ITENS TAMBÉM SÃO PARA DAR CONDIÇÕES PARA AS EQUIPES TRABALHAREM, COMO AQUECIMENTO DAS BOTAS DE UNA PARA OS CURATIVOS COM O MICROONDAS.



INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.	
30777, 4168	
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.	
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE	
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?	
SIM	
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.	
SERVIÇO TERCEIRIZADO LOCAL	

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	USF AGUA VERDE	CNES:	9375147
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
ADSCRITO			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.			
ESTA UNIDADE É REFERÊNCIA PARA A POPULAÇÃO DE UMA ESF, COMPOEM A EQUIPE 1 MÉDICO, 1 ENFERMEIRO, 3 AUXILIAR/TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E 6 ACSS, COM PREVISÃO DE INCLUSÃO DE MAIS 1 AGENTES DE ENDEMIAS PARA 2019, A AQUISIÇÃO DOS TABLETS PARA OS ACSS E PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS É IMPORTANTE PARA QUE A EQUIPE POSSA REGISTRAR SEUS CADASTROS E SUAS AÇÕES NO MOMENTO DA VISITA, OTIMIZANDO ASSIM O TEMPO DE TRABALHO, HOJE ELAS ENCONTRAM DIFICULDADES PARA O REGISTRO, POIS TEM QUE REVESAR A UTILIZAÇÃO DE POUCOS COMPUTADORES NA SALA DE ACS. CERCA DE 500 CRIANÇAS NASCEM TODOS OS ANOS NO MUNICÍPIO, A AQUISIÇÃO DOS DETECTORES FETAIS, SÃO EQUIPAMENTOS MUITO UTILIZADOS PELAS EQUIPES, O QUE FAZ COM QUE ESSES EQUIPAMENTOS TENHAM QUE SER REPOSTOS ROTINEIRAMENTE. OS OUTROS ITENS TAMBÉM SÃO PARA DAR CONDIÇÕES PARA AS EQUIPES TRABALHAREM, COMO AQUECIMENTO DAS BOTAS DE UNA PARA OS CURATIVOS COM O MICROONDAS.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
30777, 2154			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
SIM			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
SERVIÇO TERCEIRIZADO LOCAL			

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	USF DR CARLOS FELIPE DE SIO	CNES:	7950268
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
ADSCRITO			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.			
ESTA UNIDADE É REFERÊNCIA PARA A POPULAÇÃO DE 3 ESF, COMPOEM A EQUIPE 4 MÉDICOS, 4 ENFERMEIROS, 2 DENTISTA, 4 AUXILIAR/TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, 2 AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL E 27 ACSS, COM PREVISÃO DE INCLUSÃO DE MAIS 2 AGENTES DE ENDEMIAS PARA 2019, A AQUISIÇÃO DOS TABLETS PARA OS ACSS E PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS É IMPORTANTE PARA QUE A EQUIPE POSSA REGISTRAR SEUS CADASTROS E SUAS AÇÕES NO MOMENTO DA VISITA, OTIMIZANDO ASSIM O TEMPO DE TRABALHO, HOJE ELAS ENCONTRAM DIFICULDADES PARA O REGISTRO, POIS TEM QUE REVESAR A UTILIZAÇÃO DE POUCOS COMPUTADORES NA SALA DE ACS. CERCA DE 500 CRIANÇAS NASCEM TODOS OS ANOS NO MUNICÍPIO, A AQUISIÇÃO DOS DETECTORES FETAIS, SÃO EQUIPAMENTOS MUITO UTILIZADOS PELAS EQUIPES, O QUE FAZ COM QUE ESSES EQUIPAMENTOS TENHAM QUE SER REPOSTOS ROTINEIRAMENTE. OS OUTROS ITENS TAMBÉM SÃO PARA DAR CONDIÇÕES PARA AS EQUIPES TRABALHAREM, COMO AQUECIMENTO DAS BOTAS DE UNA PARA OS CURATIVOS COM O MICROONDAS. É A ÚNICA UNIDADE QUE AINDA NÃO POSSUI UMA CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS QUE SUPORTE QUEDA DE ENERGIA POR ATÉ 48 HORAS. ESSA UNIDADE É ONDE FICA OS SERVIDORES CENTRAIS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO UTILIZADO. COM A AMPLIAÇÃO DE ACESSOS SIMULTÂNEOS COM OS TABLETS SERÁ NECESSÁRIO A IMPLANTAÇÃO DE UM SERVIDOR COMPATÍVEL.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
30777, 5585			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			



EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?
SIM
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.
SERVIÇO TERCEIRIZADO LOCAL

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA	
UNIDADE ASSISTIDA:	USF SAO FRANCISCO
CNES:	7475489
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.	
AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA	
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.	
ADSCRITO	
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.	
ESTA UNIDADE ESTÁ EM REFORMA, OS ITENS SELECIONADOS SÃO PARA AGREGAR AOS ITENS QUE A UNIDADE JÁ DISPÕE, ADEQUANDO OS CONSULTÓRIOS PARA UM ATENDIMENTO HUMANIZADO E EFETIVO.	
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.	
30777, 30777	
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.	
EM REFORMA, PREVISÃO DE TÉRMINO EM 12 MESES	
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?	
SIM	
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.	
SERVIÇO TERCEIRIZADO LOCAL	

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: UBS CRISTO REI			
Ambiente: Copa/Cozinha			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Forno de Microondas	1	480,00	480,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 26 A 30 LITROS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Observação			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Papagaio	1	100,00	100,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Comadre	1	175,00	175,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 2,1 L ATÉ 3,5 L		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Detector Fetal	2	900,00	1.800,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PORTÁTIL		
TECNOLOGIA	DIGITAL		



Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Agentes (ACS/ACE)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Tablet 7 polegadas	6	550,00	3.300,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Sistema operacional Android 4.4 ou superior; tela de 7 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo Quad Core 1.3 GHz ou similar; Memória interna de 8GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória micros; Câmera traseira de no mínimo 2MP ou superior; Conexão USB, Wifi, Bluetooth e 3G. Deve possuir sistema de GPS integrado.			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	11	5855	

UNIDADE ASSISTIDA: USF DR CARLOS FELIPE DE SIO			
Ambiente: Copa/Cozinha			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Forno de Microondas	1	480,00	480,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 26 A 30 LITROS		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala de Imunização			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Câmara para Conservação de Imunobiológicos	1	26.000,00	26.000,00
Característica Física	Especificação		
CONTRA PORTA	POSSUI		
CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO	POSSUI		
DISCADOR DE EMERGÊNCIA	POSSUI		
CAPACIDADE/QUANTIDADE	DE 301 A 500 LITROS/5 A 7 GAVETAS OU PRATELEIRAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO (GABINETE INTERNO)	AÇO INOXIDÁVEL 304		
TEMPERATURA	ENTRE +2° C E + 8°C		
SENSORES INTERNOS	POSSUI		
SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA/NO BREAK)/SISTEMA DE REGISTRO DE DADOS	POSSUI/ POSSUI		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala de Observação			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Papagaio	1	100,00	100,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Comadre	1	175,00	175,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 2,1 L ATÉ 3,5 L		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala de Reunião			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	5	125,00	625,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		

REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Administração			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	10	125,00	1.250,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Espera e Recepção			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas Adulto	1	1.100,00	1.100,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS	AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/REMOVIVEL/COM ELEVAÇÃO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Detector Fetal	6	900,00	5.400,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PORTÁTIL		
TECNOLOGIA	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Centro de Processamento de Dados			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador Servidor (Servidores de Médio e Grande Porte)	1	30.000,00	30.000,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador servidor com processador no mínimo Intel XEON E5 ou AMD OPTERON series, ou similar; memória RAM de 64GB, DDR4, ECC 2133 MHZ (4 módulos de 16gb); discos de armazenamento: 3 x 1tb com velocidade de 7200 rpm, interface SAS 6g; controladora de disco cache 512mb não volátil (RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50, 60); unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM conexão SATA; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2 com fio e mouse óptico USB, 800 DPI, 2 botões mais scroll - com fio; interfaces de rede 2 x rede 10/100/1000 (integrada) - FAILOVER e balanceamento; interfaces de vídeo integrada à CPU de 16mb; alimentação elétrica 2 x fonte redundante certificação 80 plus; sistema operacional equipamento com certificação Microsoft server, RED HAT ENTERPRISE LINUX, SUSE LINUX ENTERPRISE; gabinete torre ou rack; deverá acompanhar todos os cabos para instalação e funcionamento do equipamento; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 36 meses.			
Ambiente: Sala de Agentes (ACS/ACE)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Tablet 7 polegadas	27	550,00	14.850,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Sistema operacional Android 4.4 ou superior, tela de 7 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo Quad Core 1.3 GHz ou similar; Memória interna de 8GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória micros; Câmera traseira de no mínimo 2MP ou superior; Conexão USB, Wifi, Bluetooth e 3G. Deve possuir sistema de GPS integrado.			
Ambiente: Ambiente Multidisciplinar da Atenção Básica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de Som	3	250,00	750,00
Característica Física	Especificação		
ENTRADA	USB		



REPRODUÇÃO	CD/MP3	
Especificação Técnica		
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	57	80730

UNIDADE ASSISTIDA: UBS PRESIDENTE VARGAS			
Ambiente: Copa/Cozinha			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Forno de Microondas	1	480,00	480,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 26 A 30 LITROS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Observação			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Papagaio	1	100,00	100,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Comadre	1	175,00	175,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 2,1 L ATÉ 3,5 L		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Detector Fetal	4	900,00	3.600,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PORTÁTIL		
TECNOLOGIA	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Agentes (ACS/ACE)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Tablet 7 polegadas	9	550,00	4.950,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Sistema operacional Android 4.4 ou superior, tela de 7 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo Quad Core 1.3 GHz ou similar; Memória interna de 8GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória micros; Câmera traseira de no mínimo 2MP ou superior; Conexão USB, Wifi, Bluetooth e 3G. Deve possuir sistema de GPS integrado.			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	16	9305	

UNIDADE ASSISTIDA: UBS JARDIM IGUACU			
Ambiente: Copa/Cozinha			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Forno de Microondas	1	480,00	480,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 26 A 30 LITROS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Observação			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)



Papagaio	1	100,00	100,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Comadre	1	175,00	175,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 2,1 L ATÉ 3,5 L		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Detector Fetal	2	900,00	1.800,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PORTÁTIL		
TECNOLOGIA	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Detector Fetal	2	900,00	1.800,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PORTÁTIL		
TECNOLOGIA	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Agentes (ACS/ACE)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Tablet 7 polegadas	7	550,00	3.850,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Sistema operacional Android 4.4 ou superior, tela de 7 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo Quad Core 1.3 GHz ou similar; Memória interna de 8GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória micros; Câmera traseira de no mínimo 2MP ou superior; Conexão USB, Wifi, Bluetooth e 3G. Deve possuir sistema de GPS integrado.			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	14	8205	

UNIDADE ASSISTIDA: UBS MONTE CASTELO			
Ambiente: Copa/Cozinha			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Forno de Microondas	1	480,00	480,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 26 A 30 LITROS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Observação			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Comadre	1	175,00	175,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 2,1 L ATÉ 3,5 L		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Papagaio	1	100,00	100,00
Característica Física	Especificação		



MATERIAL DE CONFECCÃO		AÇO INOXIDÁVEL	
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Detector Fetal	2	900,00	1.800,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PORTÁTIL		
TECNOLOGIA	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Agentes (ACS/ACE)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Tablet 7 polegadas	4	550,00	2.200,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Sistema operacional Android 4.4 ou superior, tela de 7 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo Quad Core 1.3 GHz ou similar; Memória interna de 8GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória micros; Câmera traseira de no mínimo 2MP ou superior; Conexão USB, Wifi, Bluetooth e 3G. Deve possuir sistema de GPS integrado.			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	9	4755	

UNIDADE ASSISTIDA: USF AGUA VERDE			
Ambiente: Copa/Cozinha			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Forno de Microondas	1	480,00	480,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 26 A 30 LITROS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Observação			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Comadre	1	175,00	175,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 2,1 L ATÉ 3,5 L		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Papagaio	1	100,00	100,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Detector Fetal	2	900,00	1.800,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PORTÁTIL		
TECNOLOGIA	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Agentes (ACS/ACE)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Tablet 7 polegadas	6	550,00	3.300,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		



Especificação Técnica		
Sistema operacional Android 4.4 ou superior, tela de 7 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo Quad Core 1.3 GHz ou similar; Memória interna de 8GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória micros; Câmera traseira de no mínimo 2MP ou superior; Conexão USB, Wifi, Bluetooth e 3G. Deve possuir sistema de GPS integrado.		
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	11	5855

UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAUDE LESTE			
Ambiente: Copa/Cozinha			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Forno de Microondas	1	480,00	480,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 26 A 30 LITROS		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Observação			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Comadre	1	175,00	175,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE	DE 2,1 L ATÉ 3,5 L		
MATERIAŁ DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	3.500,00	3.500,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória; possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Papagaio	1	100,00	100,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Detector Fetal	4	900,00	3.600,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	PORTÁTIL		
TECNOLOGIA	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Agentes (ACS/ACE)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Tablet 7 polegadas	16	550,00	8.800,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		

**Especificação Técnica**

Sistema operacional Android 4.4 ou superior, tela de 7 polegadas com tecnologia LCD ou LED; Processador no mínimo Quad Core 1.3 GHz ou similar; Memória interna de 8GB ou superior; Deve possuir SLOT para cartão de memória micros; Câmera traseira de no mínimo 2MP ou superior; Conexão USB, Wifi, Bluetooth e 3G. Deve possuir sistema de GPS integrado.

Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	24	16655

UNIDADE ASSISTIDA: USF SAO FRANCISCO**Ambiente: Copa/Cozinha**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Forno de Microondas	1	480,00	480,00

Característica Física	Especificação
CAPACIDADE	DE 26 A 30 LITROS

Especificação Técnica**Ambiente: Administração**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	360,00	360,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO	MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR/DOBRÁVEL

GAVETAS	02
---------	----

COMPOSIÇÃO	SIMPLES
------------	---------

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	4	125,00	500,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO

RODÍZIOS	NÃO POSSUI
----------	------------

BRAÇOS	NÃO POSSUI
--------	------------

REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI
---------------------	------------

ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO
------------------	----------

Especificação Técnica**Ambiente: Sala de Espera e Recepção**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	8	90,00	720,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO

RODÍZIOS	NÃO POSSUI
----------	------------

BRAÇOS	NÃO POSSUI
--------	------------

REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI
---------------------	------------

ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO
------------------	---------------

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	2	125,00	250,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO

RODÍZIOS	NÃO POSSUI
----------	------------

BRAÇOS	NÃO POSSUI
--------	------------

REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI
---------------------	------------

ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO
------------------	----------

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Escritório	1	360,00	360,00

Característica Física	Especificação
-----------------------	---------------



MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR/DOBRÁVEL		
GAVETAS	02		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento			
Cadeira de Rodas Adulto	1	1.100,00	1.100,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECÇÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS	AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/REMOVIVEL/COM ELEVAÇÃO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Central de Material Esterelizado(CME)			
Nome do Equipamento			
Seladora	1	1.500,00	1.500,00
Característica Física		Especificação	
TIPO/ APLICAÇÃO	MANUAL-PEDAL/ GRAU CIRÚRGICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento			
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	3.800,00	3.800,00
Característica Física		Especificação	
MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE	DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento			
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física		Especificação	
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento			
Cadeira	2	135,00	270,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento			
Mesa de Escritório	2	360,00	720,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR/DOBRÁVEL		
GAVETAS	02		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento			
Ar Condicionado	2	2.500,00	5.000,00
Característica Física		Especificação	
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		

16/07/2018

Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Governo Federal



TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	6	180,00	1.080,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECCÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	33	18.640,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
175	150.000,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
009326	LARANJEIRAS DO SUL
ENDEREÇO	
RUA QUINZE DE NOVEMBRO, NUM 2151 CENTRO CEP:85301050	



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 16/08/2018 | Edição: 158 | Seção: 1 | Página: 42
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.337, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2018;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 565, de 9 de março de 2018, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2018, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 38, § 6º, inciso II da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emendas parlamentares ao orçamento do Ministério da Saúde.

Art. 3º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no site eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.fns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO OCCHI



ANEXO

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
BA	RIACHAO DO JACUIPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10732526000118001	37700004	100.000,00	100.000,00	10301201585810029
BA	SANTA TERESINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TERESINHA	11671933000118009	35640020	50.000,00	50.000,00	10301201585812273
BA	SANTO ESTEVAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ESTEVAO	11996804000118003	30620003 37700004	150.000,00 100.000,00	250.000,00	10301201585810029 10301201585810029
GO	CALDAZINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALDAZINHA	12225915000118001	29270013	119.975,00	119.975,00	10301201585810052
MA	GRACA ARANHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GRACA ARANHA	13892442000118006	24360008	190.000,00	190.000,00	10301201585810021
MA	GRACA ARANHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GRACA ARANHA	13892442000118008	24360008	147.000,00	147.000,00	10301201585810021
MA	OLINDA NOVA DO MARANHAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLINDA NOVA DO MARANHAO	11261506000118001	24360008	499.995,00	499.995,00	10301201585810021
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	03133408000118002	27640014	959.990,00	959.990,00	10301201585810031
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONSELHEIRO LAFAIETE	10720208000118007	27640014	96.150,00	96.150,00	10301201585810031
MG	DESTERRO DO MELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15288637000118003	27640014	99.560,00	99.560,00	10301201585810031
MG	VICOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12457838000118014	27640014	195.095,00	195.095,00	10301201585810031
MS	GLORIA DE DOURADOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11334680000118004	38030006	189.350,00	189.350,00	10301201585810054
MS	RIBAS DO RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO	17701982000118002	38430001	249.850,00	249.850,00	10301201585810054
MT	COLNIZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLNIZA - MT	14089404000118001	37920005	289.990,00	289.990,00	10301201585810051



PR	CANDOI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CANDOI	09161129000118003	30410012	349.855,00	349.855,00	10301201585810041
PR	LARANJEIRAS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJEIRAS DO SUL	95587473000118004	30410012	150.000,00	150.000,00	10301201585810041
PR	MALLET	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09399412000118001	31760004	169.695,00	169.695,00	10301201585810041
PR	NOVA SANTA ROSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09157410000118002	37020017	190.000,00	190.000,00	10301201585810041
PR	PALMITAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PALMITAL PARANA	09290590000118001	30410012	149.970,00	149.970,00	10301201585810041
RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	11913577000118009	37080006	120.000,00	120.000,00	10301201585810011
RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	11913577000118010	37080006	120.000,00	120.000,00	10301201585810011
RS	CARLOS GOMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12014000000118003	20770004	99.925,00	99.925,00	10301201585810043
RS	CORONEL BICACO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12192438000118002	36660006	99.950,00	99.950,00	10301201585810043
SP	AGUAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16649979000118004	25340004	99.920,00	99.920,00	10301201585810035
SP	CACAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAPAVA	13871568000118003	25340004	99.970,00	99.970,00	10301201585810035
SP	CORONEL MACEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL MACEDO	11368938000118001	33460002 25340004	200.000,00 100.000,00	300.000,00	10301201585810035 10301201585810035
SP	PORTO FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO FERREIRA	11204937000118004	25340004	99.990,00	99.990,00	10301201585810035
TO	DUERE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUERE	13973552000118014	23590006	147.925,00	147.925,00	10301201585810017
TOTAL	28 PROPOSTAS		5.634.155,00				

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).



INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

PROPOSTA Nº 26789/2019

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
comercial@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



CLIENTE	MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL		
CNPJ/CPF	76.205.970/0001-95	I.E.	
ENDEREÇO	PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 001 - BAIRRO CENTRO		
CIDADE	LARANJEIRAS DO SUL /PR	CEP	85.301-420
A/C	Patrícia Massuqueto		
FONE	(42) 3635-8100 / (42) 3635-8111		
E-MAIL	epidemi@semusa.pr.gov.br		
DEPTO.	GERAL		
VENDEDOR	LIRIAN MARTIRES DA SILVA - (43) 3378-5500		
DATA	08/05/2019	VALIDADE DA PROPOSTA	08/07/2019
REFERÊNCIA	ESTIMATIVA DE PREÇOS PARA FUTURA LICITAÇÃO		
OBSERVAÇÃO			

PRODUTOS

PRODUTO	
NOME	REFRIGERADOR VERTICAL - REFRIMED INDREL
MODELO	RC 430 D - COMP.
FINALIDADE	Vacinas
REGISTRO NA ANVISA	10253020013
DESCRIÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- Equipamento vertical, de formato externo e interno em aço retangular desenvolvido especificamente para armazenamento científico de VACINAS.- Capacidade para armazenamento mínimo de 430 litros úteis ou 27.000 doses de 5 ml.- Refrigeração por compressores herméticos AC de alta capacidade, selado com condensação a ar. Sistema de circulação de ar através de ventilador interno.- Sistema de ventilação com controle de desligamento automático em caso de abertura de porta. Estabilidade e recuperação rápida de temperatura com evaporador aletado e não por placa fria.- Equipamento com sistema de degelo automático sem interrupção ou perda da temperatura, com evaporação do condensado.- Sistema de ventilação interna com circulação de ar forçado através de ventilador interno com hélice axial de mínima de 8" garantindo uma distribuição térmica homogênea em todo o interior da câmara, maior estabilidade da temperatura sem a necessidade de elementos internos de aquecimento que poderiam causar variações indesejadas no ajuste da temperatura da câmara.- Rápida recuperação e estabilidade da temperatura interna em aproximadamente 15 minutos após abertura de porta.- Temperatura de trabalho entre 2°C e 8°C, com rápida recuperação e sistema de

Suzamara Barista
Suzamara Barista
Auditora - SEMUSA
Portaria Nº 017/2017
Londrina - PR



INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
comercial@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



controle de temperatura registrados em memória interna.

- Ajuste de set point em apenas dois passos direto no comando frontal superior.
- Câmara interna e gavetas construídas em aço inoxidável com revestimento externo evitando quedas.
- Sistema de contra portas em acrílico de alta resistência por compartimento.
- Porta de vidro triplo tipo "no fog" com perfil de alumínio de alta resistência e longa vida útil.
- Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC.
- Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.
- Painel em LCD localizado na parte superior frontal de fácil acesso, com sistema eletrônico integrado em display único, programável de 2°C a 8°C com teclas incorporadas e de fácil ajuste. Temperatura controlada automaticamente em 4°C por solução diatérmica para todos os sensores.
- Sistema de relatório exportáveis por pendrive com resumo do período, histórico de temperaturas, eventos ocorridos, com intervalos programáveis de 1 a 60 minutos.
- Memória interna com capacidade de armazenamento mínimo de 1 ano.
- Sistema de alarme sonoro e visual montado em display frontal único descrevendo no visor: falta de energia elétrica, temperatura fora de faixa, falha de sensor de temperatura, porta aberta, manutenção programada; entre outros que podem ser ajustados.
- Acionamento automático da iluminação interna em LED (resistente a umidade do ambiente) na abertura de porta ou externamente programável no painel pelo usuário.
- Sistema de discagem por telefone automática com capacidade de 09 memórias para números telefônicos.
- Sistema de multi-sensores alocados em diferentes pontos interno: superior, meio e inferior da câmara, todos imersos em solução diatérmica, possibilitando um controle preciso de temperatura em todo interior do equipamento, com registros individuais de mínima e máxima temperaturas ocorridas.
- Silenciador do alarme sonoro, de apenas um toque no painel frontal superior.
- Sistema de termostato de segurança para redundância, garantindo perfeito funcionamento do equipamento em caso de panes elétricas e eletrônicas, no comando principal, ou seja, caso o produto tenha problemas elétricos ou eletrônicos, seu funcionamento estará garantido.
- Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.
- Registro na ANVISA - classe II, Certificações ISO 13485 e Manual do proprietário em Português.
- Chave geral de energia - liga desliga.
- Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz
- Assistência Técnica credenciada com atestado de capacidade técnica para produtos específicos para área da saúde, prazo mínimo de 02 anos.
- Por se tratar de equipamento personalizado/customizado, é preciso no mínimo 75 dias para entrega a partir da confirmação do pedido, devido as variáveis de componentes específicos, distância até o local de entrega, período para transporte.

OPCIONAIS INCLUSOS

NOME

SAFETY SYSTEM - SISTEMA DE EMERGÊNCIA 48 HORAS

DESCRIÇÃO

Exclusivo sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter seu funcionamento mesmo na falta de energia elétrica. Alimentado por baterias seladas, conversor de energia 12V DC e manterá o equipamento trabalhando na temperatura programada por até 48 horas. Possui um controlador da tensão ativando o sistema de emergência na falta de energia ou protegendo o equipamento em variações bruscas de energia elétrica.

Suzana Batista
Auditora - SEMUSA
Portaria Nº 017/2017
Londrina - PR

INDREL - INDÚSTRIA
DE REFRIGERAÇÃO
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de
Refrigeração
Médico-Hospitalar,
Laboratorial e
Científico

Av. Tiradentes, 4455
Londrina | PR | Brasil
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br
comercial@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86
ICMS 601.03117-54
C.M.C 015.099-1-C
Ativ. 241.104-0
CREA 4551-F



MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS

ALTURA 185,00 CM
LARGURA 75,00 CM
PROFUND. 85,00 CM

INVESTIMENTO

QUANTIDADE	UNID.	R\$	TOTAL	R\$
1		26.250,00		26.250,00

CONDIÇÃO CONFORME EDITAL

PAGAMENTO

GARANTIA TOTAL 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

PERMANENTE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL COM EQUIPE QUALIFICADA.

PREVISÃO

SOB CONSULTA

EMBARQUE

FRETE

CIF - INSTALAÇÃO, TRANSPORTE E SEGURO INCLUSOS

ATENCIOSAMENTE

LIRIAN MARTIRES DA SILVA
DEPARTAMENTO COMERCIAL



Suzamara Batista
Auditora - SEMUSA
Portaria Nº 017/2017
Foz de Iguaçu - PR

De: Lirian Martires da Silva [mailto:licitacao2@indrel.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 8 de maio de 2019 10:26
Para: 'contratos@semusa.pr.gov.br' <contratos@semusa.pr.gov.br>
Assunto: Orçamento Indrel

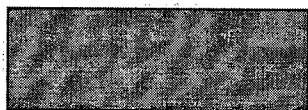


Bom dia Sr. Aurélio,

Conforme conversamos segue em anexo proposta atualizada.

Estou à disposição.

Atenciosamente,



Lirian Martires

Setor de Licitação

Indrel Ltda

CNPJ: 78.589.504/0001-86

Ru. Avenida Tiradentes, 4455 – Bairro Setor Industrial

Londrina/PR – Cep: 86072-000

www.indrel.com.br / indrel.scientific

Fone: 55 43 3378.5500

Fax: 55 43 3378.5501

E-mail – licitacao2@indrel.com.br

Londrina - Paraná - Brasil.


Suzamara Batista
Auditoria - SEMUSA
Portaria Nº 017/2017
Laranjeiras do Sul - PR

PROPOSTA COMERCIAL

C/C nº 996/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

A/C SR. AURÉLIO

Especificações do produto:

Câmara para Conservação de Imunobiológicos, hemoderivados e termolábeis

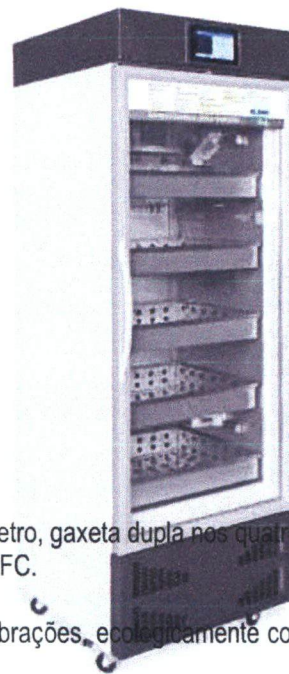
MODELO: CSV 340

MARCA: ELBER

Capacidade: 340 litros ou 22.000 doses

Dimensões: 2035 mm x 640 mm x 713 mm

- Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia.
- Câmara externa em chapa de aço tratado quimicamente com pintura epóxi na cor branca.
- Seis gavetas fabricadas em aço inoxidável com contra portas em acrílico transparente.
- **Porta:** de vidro triplo tipo no fog por acesso vertical com perfil metalizado, com kit chave.
- Luxador anatômico em material não oxidante de alta resistência.
- Fechamento automático com vedação de perfil magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, gaxeta dupla nos quatro lados.
- Isolamento térmico mínimo de 75 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC.
- Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.
- Refrigeração com compressor hermético de baixo consumo com unidade selada e isenta de vibrações, ecologicamente correta (livre de CFC, gás R134a);
- Sistema de circulação interna por ar forçado com micro ventiladores, garantindo assim a homogeneidade da temperatura no interior do gabinete, (gavetas ou prateleiras) com desligamento na abertura da porta;
- Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional.
- **Painel de Comando:** Painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display digital **touchscreen** LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros, com saída USB e PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display; Exibe no painel LCD simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima com data e hora, nível da carga de bateria, descrição de alertas e alarmes em forma de texto com sinalização áudio visual de porta aberta, bateria baixa, falta de energia e erro de temperatura.
- **Menu para multi sensores:** que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instalados; leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente e simultaneamente no mesmo display.
- Indicação visual de equipamento ligado, energia utilizada, sem rede elétrica, bateria baixa, porta aberta, em refrigeração e erro de temperatura;
- **Temperatura de funcionamento:** Pré-ajustada entre +2°C e +8°C (controlador permite o ajuste para outras temperaturas de trabalho) com ajuste decimal de 0,1°C; Temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, indicando exatamente a temperatura do produto armazenado e não do ar do gabinete.
- Display luminoso com visores grandes para visualização da temperatura à distância, com número decimal 0,1°C.
- **Sensores:** Seis sensores tipo NTC, sendo cinco imersos em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle da temperatura.
- Luz de LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta ou temporizada com acionamento externo mesmo com a porta fechada por tempo programável pelo usuário no painel em LCD.
- **Sistemas de alarme:** Alarme sonoro, visual e escrito no painel sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia e bateria baixa (dotado de bateria recarregável).
- Possui memória para registro das temperaturas de momento, máxima e mínima e de todos os eventos da conservadora diretamente no painel, mantendo histórico com data e hora com intervalo de tempo programável (acionado por tecla), com memorização dos dados mesmo na falta de energia elétrica para total segurança do produto armazenado.
- Permite baixar e salvar relatórios em .PDF detalhados com gráficos de temperaturas e de todos os eventos que ocorrem¹ na conservadora em Pen drive através de conexão USB frontal no painel de controle, independente de computador ou software.
- **Data Logger:** software de gerenciamento via computador com emissão de relatórios de gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos, obtidas através de porta USB com PEN DRIVE;



ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agrônômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 - www.elber.ind.br

J

- **Discador telefônico:** Sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para até 06 telefones ou celular prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria baixa.
- **Sistema de monitoramento remoto:** permite ao usuário acompanhar de qualquer lugar do mundo, através de smartphone, computador ou tablet, todas as informações emitidas pela conservadora. Os usuários previamente cadastrados recebem alertas e alarmes através de e-mails e mensagens SMS caso conservadora atinja níveis críticos de temperatura (temperaturas fora do especificado) ou sair a energia. Permite acompanhamento e emissão de relatórios de todos os eventos, com gráficos de desempenho da conservadora, monitoramento do compressor, aberturas de porta, tensão da fonte de energia, tensão da rede elétrica, nível de bateria, temperatura máxima e mínima de todos os sensores com data e hora com intervalos programável.
- Sistema de auto check das funções eletrônicas programadas, verificação dos principais componentes da conservadora que mostrará um código de falha caso encontre algum defeito.
- Sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento; Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia. Utilização de gás ecológico com ausência de CFC.
- **Controlador de tensão elétrica:** Monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica, sub ou sobre tensão, enviando dados de performance para o software de gerenciamento da câmara. Emite dados de desempenho via data-logger.
- **Sistema de emergência:** Integrado ao gabinete na parte inferior da câmara, equipada com bateria selada estacionária recarregável que permite autonomia por um período de 48 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora. Baterias seladas, com carregador automático integrado ao gabinete.
- **Chave geral de alimentação:** Tipo disjuntor liga/ desliga e fusíveis de segurança (supressor de surto);
Tensão 110/220 Volts 50/60 Hz (á definir).
- Todas as características estão em conformidades com manual técnico em Português.
- **Certificado de calibração padrão RBC.**

QNT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Conservadora modelo: CSV 340 48 Hrs de autonomia	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

Valor por extenso: (Quinze Mil Reais).

Condições:

- Pagamento a vista **3% de desconto**. (Depósito bancário)
- Pagamento a prazo: Entrada + 28/56 DD (sujeito aprovação de crédito)
- ICMS / PIS/ COFINS incluso no preço
- SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ESTÁ INCLUSO NO PREÇO
- Validade da proposta 60 dias
- **Cartão BNDES em até 48X**
- **Financiado em até 6x no cartão VISA ou MASTERCARD**
- Prazo de entrega: 30 dias
- Frete CIF. Por conta do fabricante.
- **Garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada em todo o país.**

Certificado AFE ANVISA
 Certificado de ISO 13485:2004
 Registro ANVISA Nº 80698750001

Cesar A. Machado
Cesar Augusto Machado
 RG nº 4.431.292 SSP SC
 CPF nº 055.946.689-77

Agrônoma (SC), 27 de março de 2019.

Elber Industria de Refrigeração Ltda.
 CNPJ nº 81.618.753/0001-67

81.618.753/0001-67

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO
 LTDA

RUA PROGRESSO, 150
 CENTRO - CEP 89188-000
 AGRÔNOMICA - SC



Em até 6x no cartão



Bom dia,
Sr. Aurélio.

Conforme conversamos, segue o orçamento atualizado para mais 60 dias.


Ficamos a disposição.

Certo de sua atenção

Att.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter or symbol, located at the bottom right of the page.



 proposta cons. de vacina csv 340 - 48h VERSÃO AY - PREFEITURA MUNICIPALpdf (434 KB)

PROPOSTA TÉCNICA/COMERCIAL

Santa Rosa, 27 de Março de 2019.

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
E-MAIL: contratos@semusa.pr.gov.br
CIDADE/UF: LARANJEIRAS DO SUL/PR
CONTATO: AURÉLIO
CNPJ:
IE:
DEPTO: LICITAÇÕES
TELEFONE: (42) 3635-4903
Nº PROPOSTA: 1162/2019
REF PROJETO:
CONSULTOR DE VENDAS: ONEIDE - VENDAS1@BIOTECNO.COM.BR - TEL: (55)3513-0686 | 3511-4733

Item	MODELO/DESCRIÇÃO	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	<p>BT-1100.340 VC, LAB, VV</p> <p>CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, ONCOLÓGICOS, TERMOLÁBEIS</p> <p>GABINETE EXTERNO – Tipo vertical, construído em chapas de aço inoxidável escovado. Montado sobre chassi metálico e rodízios giratórios traváveis.</p> <p>GABINETE INTERNO – Construído totalmente em chapa de aço inoxidável, dotado de quatro prateleiras em aço inoxidável, com perfuração hermética e regulagem de altura.</p> <p>ILUMINAÇÃO INTERNA – Através de lâmpadas LED com acionamento automático na abertura da porta, temporizada com acionamento externo com a porta fechada.</p> <p>ISOLAMENTO TÉRMICO – Em poliuretano injetado de alta densidade. Com espessura de 75mm.</p> <p>HOMOGENEIZAÇÃO DE TEMPERATURA – Através de ventilador da unidade de ar forçado, com desligamento na abertura da porta.</p> <p>PORTA – De vidro triplo, com sistema antiembaçante, vedação através de perfil magnético.</p> <p>REFRIGERAÇÃO - Através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico R-134 A isento de CFC, unidade evaporadora aletada tipo “ar forçado”. Sistema de degelo automático seco com evaporação do condensado.</p> <p>PAINEL DE COMANDO - Montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção na parte posterior e painel frontal do tipo membrana com teclas soft-touch. Display em LCD com apresentação simultânea das temperaturas de momento, temperaturas mínima e máximas atingidas, ajuste dos parâmetros, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento, filtro contra ruídos eletromagnéticos, com apresentação de data e horário. Dotado de sensores tipo NTC.</p> <p>ALARMES - Temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos.</p> <p>FAIXA DE TRABALHO - Entre 2°C e 8°C, com ponto fixo em 4°C, ou programável pelo usuário.</p> <p>REGISTRADOR DE TEMPERATURA - Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, apresentadas no display de processos.</p> <p>SOFTWARE DE GERENCIAMENTO – Aplicativo para gerenciamento que emite relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via internet, acesso via computador, tablet ou celular. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração. Os dados armazenados são criptografados (invioláveis). SEM COBRANÇA DE MENSALIDADE.</p> <p>SISTEMA DE SEGURANÇA - Termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico.</p> <p>DISCADOR - Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até seis números (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura CRÍTICA.</p> <p>SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA 48 HORAS - Através de conversor 12</p>	01	23.580,00	23.580,00

Biotechno Indústria e Comércio Ltda.

Rua Pirapó, 613 - Bairro Timbaúva - Santa Rosa - RS - CEP 98900-000 CNPJ 04.470.103/0001-76

(55) 3513-0686 (55) 3511-4733

@ biotechno@biotechno.com.br

www.biotechno.com.br



<p>volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia para até 48 horas¹. Integrado ao gabinete, montado na parte inferior da câmara, com gaveta para a bateria selada.</p> <p>PHASELOG - Controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica. Emite dados de performance via software de gerenciamento. ¹ A autonomia do Sistema de Emergência poderá variar devido à temperatura ambiente e do tempo de uso da bateria.</p> <p>ATENÇÃO: POR HAVER RISCO DE VAZAMENTO DO ÁCIDO DA BATERIA NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO ATÉ SUA CIDADE, O SISTEMA DE EMERGÊNCIA SERÁ DOTADO DE BATERIAS SELADAS COM VÁLVULA (VRLA), QUE UTILIZAM ÁCIDO GEL E NÃO APRESENTAM RISCO DE VAZAMENTO.</p> <p>DISCADOR CELULAR QUADRIBAND - Sistema de alarme remoto desenvolvido para locais que não são servidos de linha telefônica convencional, utiliza chip celular de qualquer operadora, realizando chamadas automáticas para até seis números (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura CRÍTICA.</p> <p>CAPACIDADE INTERNA - 340 LITROS.</p> <p>DIMENSÕES EXTERNAS - 201 alt X 68 larg X 73,5 prof (cm).</p> <p>DIMENSÕES INTERNAS - 108,5 alt X 52,5 larg X 60 prof (cm).</p> <p>FUNCIONAMENTO - BIVOLT 127/220 VOLTS 50/60 Hz.</p> <p>REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA – 80573310001.</p> <p>GARANTIA - 12 meses.</p> <p>Demais informações: conforme nossos catálogos anexo</p>			
TOTAL			R\$ 23.580,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

PRAZO DE ENTREGA:	50 dias após recebimento do Pedido de compra.	PREÇOS:	Fixos e irredutíveis.
PAGAMENTO:	CONTRAEMPENHO		
ICMS:	Inclusos nos preços. Alíquota variável de acordo com o estado.	IPI:	0%
EMBALAGEM:	INSPEÇÃO & TESTES:	3% a inclusos nos preços.	GARANTIA: 12 meses.
FRETE:	CIF pago	VALIDADE DA PROPOSTA:	60 dias.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- NCM: 84185090 EX01
- AFE (AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA) FABRICANTE /ANVISA: 727924/09-8
- REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA: 80573310001 - CLASSE DE RISCO II – CÓDIGO 1571145 - REFRIGERADOR OU FREEZER LABORATORIAL/HOSPITALAR
- NOME COMERCIAL: CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, VACINAS, TERMOLÁBEIS, AMOSTRAS BIOLÓGICAS, MEDICAMENTOS, SANGUE, HEMOCOMPONENTES, HEMODERIVADOS, ÓRGÃOS E TECIDOS HUMANOS.
- SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: ISENTO.
- A BIOTECNO POSSUI ENQUADRAMENTO FISCAL NA MODALIDADE GERAL – LUCRO PRESUMIDO - PERCENTUAL DO ICMS DESTACADO DE ACORDO COM O ESTADO DE DESTINO.

INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO

PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NÃO HÁ NECESSIDADE DE TÉCNICO ESPECIALIZADO, OS EQUIPAMENTOS SÃO DO TIPO **PLUG & PLAY**, OU SEJA, A TEMPERATURA DE TRABALHO E DEMAIS AJUSTES SÃO PROGRAMADOS CONFORME PADRÃO ANVISA E PASSAM POR UM PERÍODO DE AVALIAÇÃO DE 24 A 48 HORAS ANTES DO ENVIO.

RECOMENDAMOS QUE O LOCAL ONDE O EQUIPAMENTO SERÁ INSTALADO ATENDA AOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO CONFORME ÀS RECOMENDAÇÕES DO DOCUMENTO **RB-65** (SERÁ ENVIADO EM ANEXO JUNTAMENTE COM AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO).

CASO SEJA NECESSÁRIO, DISPONIBILIZAMOS **SUPORTE TÉCNICO ONLINE** EM HORÁRIO COMERCIAL PARA AUXILIAR O USUÁRIO A COLOCAR A CAMARA EM FUNCIONAMENTO. SE HOUVER INTERESSE EM QUE A INSTALAÇÃO SEJA REALIZADA POR NOSSO SUPORTE TÉCNICO LOCAL, POR FAVOR CONFIRME COM NOSSO CANAL COMERCIAL PARA QUE SEJA PROGRAMADO.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE

A BIOTECNO DISPONIBILIZA EM SEU SITE WWW.BIOTECNO.COM.BR A RELAÇÃO COMPLETA DE SUA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, PREPARADAS PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DENTRO E FORA DO PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS.

CONTRATO E FATURAMENTO PELO DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO BIOTECNO:

HM LINCK EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS - RODOVIA RS 344 Nº1770 - SANTA ROSA - RS - CNPJ 00.660.664/0001-87 | E-MAIL: VENDAS@HMLINCK@GMAIL.COM

Sem mais, nos colocamos à sua disposição.

Atenciosamente,


BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 04.470.103/0001-76 –DEPTO DE VENDAS
ONEIDE HARTMANN
(55) 9 8423-1703

Biotecno Indústria e Comércio Ltda.

Rua Pirapó, 613 - Bairro Timbaúva - Santa Rosa - RS - CEP 98900-000 CNPJ 04.470.103/0001-76
(55) 3513-0686 (55) 3511-4733 @biotecno@biotecno.com.br www.biotecno.com.br



27/03/2019

Webmail - Principal



Prezado Aurélio, Boa tarde!

Em atenção a sua solicitação, segue em anexo proposta com valores sugestivos para abertura de processo licitatório.

Em caso de qualquer dúvida, estou a disposição.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.



 1162.2019 - FUNDO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL BT 1100-340 (PUB).pdf (756 KB)

A small, stylized handwritten mark or signature located in the bottom right corner of the page.



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358
GUARAPUAVA - PARANÁ



Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.
Cotação de preços:
Estamos passando cotação de preços conforme solicitação:

Item	Descrição do serviço	Valor unitário	Valor total
1	SELADORA COM ACIONAMENTO POR PEDAL, PARA SELAGEM DE EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME BOPP; PAINEL DIGITAL COM CONTROLE DE TEMPERATURA ATÉ 300°C. CONTROLE ELETRÔNICO DO TEMPO DE SELAGEM COM ALARME SONORO. PERMITE SELAR BOBINAS COM ATÉ 35 CM DE LARGURA. ESPESSURA DE SELAGEM DE 13MM. DIMENSÕES (LXPXA): 320 MM X 380 MM X 940 MM LARGURA DA SOLDA: 13 MM PROCEDÊNCIA: BRASIL POTÊNCIA: 280 WATTS TEMPERATURA: AJUSTÁVEL ATÉ 300°C GARANTIA: 1 ANO	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
2	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 120,00	R\$ 120,00
3	COMADRE DE 2,1L ATÉ 3,5L EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 130,00	R\$ 130,00
4	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO (BIVOLT); SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS.	R\$ 700,00	R\$ 700,00
5	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA COM CAPACIDADE DE 25 LITROS, COM CAMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
6	CADEIRA DE RODAS ADULTO, AÇO OU FERRO PINTADO, APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL, APOIO PARA OS PÉS REMOVÍVEL E COM ELEVAÇÃO DE PERNAS	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
	TOTAL		R\$ 9.950,00

Cotação válida até: 15/06/2019
Guarapuava, 15 de março de 2019.
Agradecemos o contato;

Suzamara Batista
Suzamara Batista
Auditoria - SEMUSA
Portaria Nº 017/2017
Laranjeiras do Sul - PR

Daiane

Daiane Brito
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
Rua Pres. Getúlio Vargas, 2067
Centro

CEP:85.010-280

Guarapuava-PR

84.949.668/0001-70

GUARAPUAVA, 02 MAIO DE 2019

À PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL

AGRADECEMOS O CONTATO, SEGUE ORÇAMENTO SOLICITADO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
01	SELADORA COM ACIONAMENTO POR PEDAL PARA SELAGEM DE EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME BOPP; PAINEL DIGITAL COM CONTROLE DE TEMPERATURA ATÉ 300°C. CONTROLE ELETRÔNICO DO TEMPO DE SELAGEM COM ALARME SONORO. PERMITE SELAR BOBINAS COM ATÉ 35CM DE LARGURA. ESPESSURA DE SELAGEM DE 13MM. DIMENSÕES (LxPxA): 320MM X 380MM X 940MM. LARGURA DA SOLDA: 13MM. PROCEDÊNCIA: BRASIL. POTÊNCIA: 280 WATTS. TEMPERATURA: AJUSTÁVEL DE 300°C GARANTIA: 1 ANO.	R\$ 1.900,00
02	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL.	R\$ 112,00
03	COMADRE DE 2,1L ATÉ 3,5L EM AÇO INOXIDÁVEL.	R\$ 125,00
04	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO (BIVOLT); SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS.	R\$ 785,00
05	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA COM CAPACIDADE DE 25 LITROS, COM CAMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL.	R\$ 6.000,00
06	CADEIRA DE RODAS ADULTO, AÇO OU FERRO PINTADO, APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL, APOIO PARA OS PÉS REMOVÍVEL E COM ELEVAÇÃO DE PERNAS.	R\$ 1.280,00

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

ATENCIOSAMENTE; CRISTINA

Cristina

00 141 52710001-367
 ICTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS
 ODONTO-HOSPITALARES LTDA
 RUA PRES. GETÚLIO VARGAS, 1955
 CENTRO
 CEP 85010-280 GUARAPUAVA - PR

Suzamara
 Suzamara Batista
 Auditoria - SEMUSA
 Portaria Nº 017/2017
 Laranjeiras do Sul - PR



Hospinet Comércio e Assistência Técnica LTDA
 CNPJ: 06.576.044/0001-40
 IE: 9034051124

ORÇAMENTO N° 287

RUA BARAO DO RIO BRANCO, 518
 CENTRO, CURITIBA - PR

Vendedor: Emerson / Karina

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Fantasia:

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Inscrição Estadual: -

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 001

Bairro: CENTRO

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL

CEP: 85.301-420

Fone(s): (42) 3635-8100

UF: PR

Curitiba, 13 de Abril de 2019.

Item	Marca/Modelo	Descrição	Un	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	SISPACK	Seladora com pedal modelo SM350- PLUS	UN	1	R\$ 1.678,00	R\$ 1.678,00
2	ABC	Papagaio em aço inoxidável 26x15	UN	1	R\$ 124,69	R\$ 124,69
3	ABC	Comadre 40x30 de 2.000 ml	UN	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
4	FD 200B	Detector fetal portátil em LCD MD	UN	1	R\$ 789,00	R\$ 789,00
5	STERMAX	Autoclave Stermax 30 litros Extra	UM	1	R\$ 3.732,00	R\$ 3.732,00
6	JAGUARIBE	Cadeira de rodas modelo 1016 com elevação de pernas	UN	1	R\$ 998,00	R\$ 998,00

PAGAMENTO: EMPENHO

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS ÚTEIS

FRETE: CIF

Total do Pedido:

R\$ 7.566,69



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

<p>ASSINATURA / CARIMBO</p>	<p>VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS</p>	<p>OBS: FRETE CIF TOTAL DESTE ORÇAMENTO</p>
-----------------------------	---	--

roundcube

E-mail

Contatos

Configurações



Caixa de entrada

36

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

documentos

2

Junk

resolvidos

4

ENC: Pedido de Orçame...

Mensagem 1 de 151

De **Emerson Garcia**
 Para **suzamara@semusa.pr.gov.br**
contratos@semusa.pr.gov.br
 Data **Sáb. 18:26**

ORÇAMENTO 287 - LARANJ...
 ORÇAMENTO 286 - LARANJ...

Emerson Abel Garcia
 Representação de
 Instrumentos Cirúrgicos
 042 99972-7747

De: Karina Salvador
 <compras2@hospinet.com.br>
 Enviado: sábado, 13 de abril de
 2019 11:27
 Para: 'Emerson Garcia'
 Assunto: RES: Pedido de
 Orçamento Laranjeiras do Sul

Bom dia,
 Segue o orçamentos dos itens
 que trabalhamos

Já o orçamento de odontologia,
 vou conseguir passar na
 próxima semana.

Atenciosamente,
 Karina Salvador
 Compras
**Hospinet Com e Ass. Técnica
 Ltda**
 Rua Barão do Rio Branco, 518
 Centro
 80010-180 - Curitiba - Paraná
 Fone/fax: 41 3232-8877
 E-commerce:
www.hospinet.com.br

Suzamara Batista
 Auditoria - SEMUSA
 Portaria Nº 017/2017
 Laranjeiras do Sul - PR





EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO - CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

"Informática com quem entende de informática".




ATT. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE LARANJEIRAS DO SUL - VALDEMIR SCARPARI

ORCAMENTO:

Computador desktop básico, que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador no mínimo Intel Core i3 ou AMD a10 ou similar, possuir um disco rígido de 500GB, memória RAM de 8GB, em 2 módulos idênticos de 4Gb cada, do tipo SDRAM ddr4 2133 MHZ ou ter arquitetura ou 7 ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes, possuir pelo menos 01(um) slot PCI-EXPRESS 2.0x16 ou superior, possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01(um) gigabyte de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECT 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02(duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01(uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD Rom; teclado USB; abnt2; 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800DPI, 2 botões scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widscreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical e horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.

R\$ 2.350,00



Marilce Mariano Dobbins
Administrativo - SEMUSA
Laranjeiras do Sul - PR




Tablet 7 polegadas, sistema operacional android 7.0 ou superior, tela de 7 polegadas com tecnologia LCD ou LED formato IPS, memória RAM 1.5 gb, capacidade mínima da bateria: 4000 Mah, digitalização rápida e inteligente de texto, processador no mínimo Quad Core 1.3Ghz, memória interna de 8GB ou superior expansível até 200gb através de cartão Micro SD, deve possuir slot para cartão de memória micros; câmera traseira de no mínimo 5MP ou superior, câmera Frontal de no mínimo 2MP e traseira de no mínimo 5MP ou superior, auto falante mono e microfone integrado, conexão USB 2.0, Wifi, Bluetooth 3g com um slot sim card. Deve possuir sistema GPS integrado e cabo de dados USB com carregador compatível.

RS 750,00

VALIDADE DA PROPOSTA 90 (noventa) DIAS.
Laranjeiras Do Sul, 13 de Maio de 2019.


07 161 411/0001-08
R DE MELLO MORELES
INFORMÁTICA - EPP
RUA EXPEDICIONARIO JOÃO MARIA - 1027
SALA 02
65.381-418 - LARANJEIRAS DO SUL - PR


Marinice Mariano Dobbins
Administrativo - SEMUSA
Laranjeiras do Sul - PR

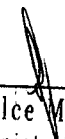


Bom tarde

Em anexo Orçamento Pedido.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

Att. Michele


Marinilce Mariano Dobbins
Administrativo - SEMUSA
Laranjeiras do Sul - PR



Orç. Saude LDS.pdf (212 KB)

~~Marinilce Mariano Dobbin~~
Administrativo - SEMUSA
Laranjeiras do Sul - PR

MICROLAN INFORMÁTICA
LUCIANO DE CARVALHO POLINIO - ME

05.429.736/0001-01


RUA CORONEL GUILHERME DE PAULA, 1294



Orçamento para a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul – PR

Item	Descrição do produto ou serviço	Valor unitário
01	Tablet 7 polegadas, sistema operacional android 7.0 ou superior, tela de 7 polegadas com tecnologia LCD ou LED formato IPS, memória RAM 1.5 GB, Capacidade mínima da bateria: 4000 Mah, Digitação Rápida E Inteligente De Texto, processador no mínimo Quad Core 1.3 GHz, memória interna de 8 GB ou superior expansível até 200 GB através de cartão Micro SD, deve possuir slot para cartão de memória micros; Câmera traseira de no mínimo 5 MP ou superior, Câmera Frontal de no mínimo 2 MP e Traseira de no mínimo 5 MP ou superior, auto falante mono e microfone integrados, conexão USB 2.0, Wifi, Bluetooth 3G com um slot sim card. Deve possuir sistema GPS integrado e cabo de dados USB com carregador compatível.	790,00
02	Computador desktop básico, que esteja em linha de produção pelo fabricante, com processador no mínimo Intel Core i3 ou AMD a10 ou similar, possuir um disco rígido de 500 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL, a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes, possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 X 16 ou superior, possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, o adaptador de vídeo integrado deveser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD Rom; teclado USB; abnt2; 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widscreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical e horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.	2.700,00

Orçamento válido por 90 (noventa) dias após a assinatura.


05.429.736 / 0001 - 01
LUCIANO DE CARVALHO POLINIO - ME
Laranjeiras do Sul, 09 de Maio de 2019
Rua Cel. Guilherme de Paula, 1294
Centro
85301 - 440 Laranjeiras do Sul - PR
Marinilce Mariano Dobbins
Administrativo - SEMUSA
Laranjeiras do Sul - PR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



PARECER JURÍDICO

Assunto: Indicação Modalidade de Licitação.

Interessado: Departamento de Licitação
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

***Ementa:** Licitação. Aquisição de equipamentos de saúde, de informática, mobiliário e ar condicionado instalado para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1180-04 do Ministério da Saúde.*

Instada essa Procuradoria Jurídica, a fim de emitir parecer referente a Modalidade e o Tipo de Licitação a ser adotada.

Da Modalidade de Licitação

Tendo em vista tratar-se de bens comuns, a licitação poderá ser realizada na modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com o artigo 1º da Lei 10.520/02.

Do Tipo de Licitação

Por ser indicada, no presente caso, a modalidade Pregão, o artigo 4º, inciso “X” da Lei 10.520/02, dispõe que o tipo de licitação para o pregão deverá ser, obrigatoriamente, o do menor preço:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital; (destaquei)

Em conformidade com os princípios que regem as compras públicas e de acordo com orientações do Tribunal de Contas da União – TCU, em regra, o critério de julgamento a ser adotado é o de menor preço, por item, nos termos do Enunciado nº 247 da Súmula do TCU, *verbis*:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Súmula 247 do TCU:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Assim, no caso de se adotar o tipo de licitação de menor preço com o critério de julgamento por lote, é necessário justificativa idônea a amparar a decisão.

Deve-se analisar o valor dos itens da licitação, sendo que no caso de os itens serem inferiores a R\$ 80.000,00, o edital deverá ser exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos do Art. 48, I da LC 123/2006 se houver 03 fornecedores aptos a fornecer o objeto sediadas no município e, nesse caso, poderá ser dada prioridade de contratação nos termos do Art. 48, § 3º da LC 123/2006 e Art. 49, I do mesmo diploma legal. No caso de itens serem superiores a R\$ 80.000,00, o edital deverá ser de ampla concorrência.

Diante dos fundamentos acima exarados e, tendo em vista o objeto da presente contratação, recomenda-se a adoção da modalidade Pregão Presencial, tipo de licitação a ser adotado é o menor valor Por Item, nos termos do artigo 11 da Lei 10.520/02.

Pelo prosseguimento do feito!

Laranjeiras do Sul-PR, 16 de maio de 2019.


MARIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL
OAB/PR: 88307



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Para: Departamento de Contabilidade
Departamento de Licitação
Procuradoria Jurídica
Secretaria da Fazenda

Laranjeiras do Sul-PR, 17 de maio de 2019.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a aquisição de equipamentos de saúde, de informática, mobiliário e ar condicionado instalado para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1180-04 do Ministério da Saúde, solicitamos os tramites legais para dar sequência ao processo licitatório.

Conforme verifiquei, a estimativa em valores para a aquisição dos itens solicitados é de R\$ 99.968,00. Para que o processo possa prosseguir, encaminhamos aos setores competentes, para que nos indiquem:

1º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;

2º - Confecção da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;

3º - Para que possamos realizar um processo Licitatório nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014, solicitamos a indicação pela Secretaria Municipal da Fazenda da existência ou não de no mínimo 03 (três) ME ou EPP sediadas e em funcionamento no município de Laranjeiras do Sul, com atividade econômica:

- Comércio de Aparelhos de Ar condicionado com instalação;
- Comércio de Equipamentos de Informática;
- Comércio de Mobiliários/Eletrodomésticos;
- Comércio de Equipamentos médico-hospitalares.

Essa prioridade justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito local e ampliação da eficiência das políticas públicas;

4º - Parecer aprovando a minuta do edital, anexos e contratos pela Procuradoria Jurídica.

Cordialmente,

DEOCLÉCIO DE NEZ

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 20 de maio de 2019.

Referente: Indicação de dotação orçamentária

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente a contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de saúde, de informática, mobiliário e ar condicionado instalado para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1180-04 do Ministério da Saúde, conforme memorando da Secretaria de Finanças, informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento dos produtos, objeto deste processo licitatório, conforme segue:

Rubrica	08	001	10.301.0003.2041	4.4.90.52.00.00	518
	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Programa Saúde da Família	Equipamentos e Material Permanente	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0003.2041	3.3.90.30.00.00	518
	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Programa Saúde da Família	Equipamentos e Material Permanente	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

Atenciosamente,

DEONILDO DE NEZ
CRC-PR de nº 033040/O



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PRAÇA RUI BARBOSA, 1 - CENTO / LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.
FONE: 42 3635 1231 - CEP 85.304-000



CERTIDÃO DE CADASTRO EMPRESARIAL - 157/2019

DATA DA CONSULTA

NÚMERO DO LIVRO

NÚMERO DA PÁGINA

20/05/2019

014/2019

008/2019

A Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, nº. 01, neste município e comarca, por intermédio da autoridade signatária, CERTIFICA, até a presente data, em relação ao requerido pelo e/ou responsável, infra descrito, que o Cadastro Municipal de Contribuinte da Fazenda Pública Municipal - STM, possui 98 (noventa e oito) empresas ativas com o ramo de atividade de **CNAE: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamento e suprimento de informática;** 88 (oitenta e oito) empresas ativas com o ramo de atividade de **CNAE: 4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;** e o **CNAE 4664-8/00 não existe nem uma empresas ativas com o ramo desta atividade em nosso sistema do STM;** 78 (setenta e oito) empresas ativas com o ramo de atividade de **CNAE: 4754-7/01 Comercio varejista de moveis;** 12 (doze) empresas ativas com o ramo de atividade de **CNAE: 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionados, de ventilação e refrigeração.**

A presente Certidão, válida apenas em relação ao descrito em tela, servindo como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Requerido por intermédio de memorando interno sem número solicitação verbal do Departamento de Licitando.

Laranjeiras do Sul, 20 de Maio de 2019.

[Handwritten signature]
Deomar De Nez
Receitas Diversas
Credencial 37109



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 71/2019

Termo de Referência



139
140

Equipilano

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
71	Aquisição de Material	20/05/2019	17
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1133-9	VALDEMIR DOMINGOS SCARPARI	0/2019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CONFORME EDITAL	
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	CONFORME EDITAL	
Entrega		Prazo	
Local		Prazo	
SEC. SAUDE		15 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte

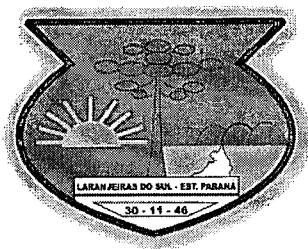
Justificativa:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
025168	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO, QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR, POSSUIR UM DISCO RÍGIDO DE 500 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL, A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES, POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR, POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE, O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERA SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA.	UN	1,00	2.350,00	2.350,00
025169	TABLET 7 POLEGADAS, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 7.0 OU SUPERIOR, TELA DE 7 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED FORMATO IPS, MEMÓRIA RAM 1GB, BATERIA: 2700 MAH, DIGITAÇÃO RÁPIDA E INTELIGENTE DE TEXTO, PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 1.2 GHZ, MEMÓRIA INTERNA DE 8 GB OU SUPERIOR, DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROS; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 2 MP OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 1.3 MP OU SUPERIOR, CONEXÃO USB, WIFI, BLUETOOTH 3G COM UM SLOT SIM CARD, DEVE POSSUIR SISTEMA GPS INTEGRADO, VOLTAGEM 3.7 V, DIMENSÕES : 18,5 X 11,7 X 1 (CM), PESO: 0,320 GRAMAS.	UN	75,00	550,00	41.250,00
025170	AR CONDICIONADO INVERTER, 12 MIL BTUS SPLIT, QUENTE E FRIO, CONSUMO DE ENERGIA A. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO	UN	3,00	2.200,00	6.600,00
025171	CADEIRA, EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO E COM RODÍZIOS	UN	6,00	125,00	750,00
025172	CADEIRA, EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO	UN	21,00	72,00	1.512,00
025173	APARELHO DE SOM COM ENTRADA USB. REPRODUÇÃO DE CD/MP3	UN	3,00	225,00	675,00
025174	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF COM 2 GAVETAS	UN	4,00	340,00	1.360,00
025175	CADEIRA, EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO	UN	8,00	90,00	720,00
025176	CADEIRA, EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO E COM RODÍZIOS	UN	2,00	120,00	240,00
025177	FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 26 A 30 LITROS	UN	8,00	480,00	3.840,00

Equipamento					
025178	SELADORA COM ACIONAMENTO POR PEDAL PARA SELAGEM DE EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME BOPP; PAINEL DIGITAL COM CONTROLE DE TEMPERATURA ATÉ 300°C. CONTROLE ELETRÔNICO DO TEMPO DE SELAGEM COM ALARME SONORO. PERMITE SELAR BOBINAS COM ATÉ 35CM DE LARGURA. ESPESSURA DE SELAGEM DE 13MM. DIMENSÕES (LXPXA): 320MM X 380MM X 940MM. LARGURA DA SOLDA: 13MM. PROCEDÊNCIA: BRASIL. POTÊNCIA: 280 WATTS. TEMPERATURA: AJUSTÁVEL DE 300°C GARANTIA: 1 ANO.	UN	1,00	1.500,00	1.500,00
025179	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	7,00	100,00	700,00
025180	COMADRE DE 2,1 L ATÉ 3,5 L, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	7,00	125,00	875,00
025181	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO (BIVOLT); SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS.	UN	24,00	700,00	16.800,00
025182	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA COM CAPACIDADE DE 25 LITROS, COM CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	1,00	3.800,00	3.800,00
025183	CADEIRA DE RODAS ADULTO, AÇO OU FERRO PINTADO, APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL, APOIO PARA OS PÉS REMOVÍVEL E COM ELEVÇÃO DE PERNAS	UN	2,00	998,00	1.996,00
025184	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, COM CONTRA PORTA, CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, DISCADOR DE EMERGÊNCIA, COM CAPACIDADE DE 301 A 500 LITROS, 5 A 7 GAVETAS OU PRATELEIRAS, GABINETE INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL 304, TEMPERATURA ENTRE +2°C E +8°C COM SENSORES INTERNOS E SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA/NOBREAK)/SISTEMA DE REGISTROS DE DADOS.	UN	1,00	15.000,00	15.000,00
			TOTAL	99.968,00	
			TOTAL GERAL	99.968,00	



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 002/2019

03/01/2019

SÚMULA: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES DENOMINADAS PREGÃO.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

Pregoeira	– MARIA TEREZINHA SNOZ
Pregoeiro Substituto	– UBIRATAN BENCHUR DE RAMOS
<u>Equipe de Apoio</u>	– GILSON FERREIRA CELLA
	– RENAN LANGER
	– EDSON CARLOS BECKER

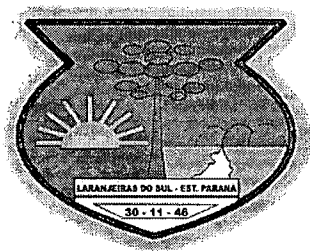
Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de janeiro de 2019.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3075 – de 01/02/2019.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020



PORTARIA Nº 090/2019

06/05/2019

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de FISCAIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- MARINA ARAÚJO NESI

Matrícula: 040622-1

- JOSELAINÉ DE MIRANDA ALMEIDA

Matrícula: 037133-1

- GILSO ORO

Matrícula: 039951-1

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- LUIZ ANTONIO AYRES

Matrícula: 021121-1

- MARCOS PAULO GROSSELI

Matrícula: 034941-1

- JOÃO MARIA DA SILVA

Matrícula: 028550-1

III) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- MARINILCE MARIANO DOBBINS

Matrícula: 028746-1

- SUZAMARA BATISTA

Matrícula: 045608-1

- INGRID FACCIN GUSTTMANN

Matrícula: 039349-1



IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:

- MARCOS REINALDO COLETH

Matrícula: 040061-1

- ALETEIA DE OLIVEIRA DUTRA

Matrícula: 045691-1

V) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- DEOMAR DE NEZ

Matrícula: 037109-1

VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

- SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO

Matrícula: 037745-1

VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

- JACKSON FRANZONI

Matrícula: 022454-1

- ZAIRA DE ARAUJO

Matrícula: 042331-1

- OSNI ROCHA VIDAL

Matrícula: 028452-1

VIII) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO:

- MARCELO DA SILVA PEREDO

Matrícula: 044865-1

- ELAINE MACHADO LEOPOLSKI

Matrícula: 043052-1

- JONATAN BECKMANN COSTA

Matrícula: 045136-1

- CLOVIS WALCZINSKI

Matrícula: 021890-1

IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA:

- MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA

Matrícula: 036226-1

- ELIZABETE IUZVIAK

Matrícula: 029751-1

X) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

- ERICO FREITAS FONTANELLA

Matrícula: 021776-1

XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

- PLACIDO DAMIANI NETO

Matrícula: 045535-1



XII) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

• **RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS**

Matrícula: 040665-1

Art. 2º Os FISCALIS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, as seguintes atribuições:

I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;

IV – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

V – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instancias competentes aquelas que fugirem sua alçada;

VI – Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

VII – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

VIII – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

IX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 184/2018 de 27 de agosto de 2018 e 157/2018 de 24 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 06 de maio de 2019.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3142 – de 10/05/2019.

ANDRADE E PIMENTEL LTDA - CYBERNETT

04.420.804/0001-09

RUA DIOGO PINTO, 1036 – CENTRO

LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ



Laranjeiras do Sul, 07 de Maio de 2019.

Ao Fundo Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul – PR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
01	TABLET 7 POLEGADAS, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 7.0 OU SUPERIOR, TELA DE 7 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED FORMATO IPS, MEMÓRIA RAM 1.5 GB, CAPACIDADE MÍNIMA DA BATERIA: 4000 MAH, DIGITAÇÃO RÁPIDA E INTELIGENTE DE TEXTO, PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 1.3 GHZ, MEMÓRIA INTERNA DE 8 GB OU SUPERIOR EXPANSÍVEL ATÉ 200 GB ATRAVÉS DE CARTÃO MICRO SD, DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROS; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 5 MP OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 2 MP E TRASEIRA DE NO MÍNIMO 5 MP OU SUPERIOR, AUTO FALANTE MONO E MICROFONE INTEGRADOS, CONEXÃO USB 2.0, WIFI, BLUETOOTH 3G COM UM SLOT SIM CARD. DEVE POSSUIR SISTEMA GPS INTEGRADO E CABO DE DADOS USB COM CARREGADOR COMPATÍVEL.	775,00
02	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO, QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR, POSSUIR UM DISCO RÍGIDO DE 500 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL, A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITE WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES, POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR, POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE, O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERA SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB; ABNT2; 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDSCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL E HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	2.800,00

Cotação de preços válida por 90 (noventa) dias.

CYBERNETT
CNPJ 04.420.804/0001-09
14812039-10-07

Marinilca Mariano Dobbins
Administrativo - SEMUSA
Laranjeiras do Sul - PR



NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA. - EPP

CNPJ: 74.085.358/0001-09 IE: 406.019.03-94

Rua 7 de Setembro 2525 – Centro – CEP: 85301-070 – Laranjeiras do Sul



VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
DE COMPUTADORES


À Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul – PR

A/C Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Cotação de preços


ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
01	AR CONDICIONADO INVERTER, 12 MIL BTUS SPLIT, QUENTE E FRIO, CONSUMO DE ENERGIA A. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO	2.200,00
02	CADEIRA, EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO E COM RODÍZIOS	240,00
03	CADEIRA, EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO	72,00
04	FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 26 A 30 LITROS	490,00
05	APARELHO DE SOM COM ENTRADA USB, REPRODUÇÃO DE CD/MP3	225,00
06	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF COM 2 GAVETAS	340,00
07	CADEIRA, EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO E COM RODÍZIOS	120,00
08	CADEIRA, EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO	110,00

Cotação válida por 90 dias.


74.085.358/0001-09
NELSON BAVARESCO &
BAVARESCO LTDA EPP

Rua 7 de Setembro, 2525 Centro
CEP: 85 301-070 Laranjeiras do Sul PR

Laranjeiras do Sul, 06 de Março de 2019


Marinilce Mariano Dobbins
Administrativo - SEMUSA
Laranjeiras do Sul - PR



LOJA MERLIN MÓVEIS E ELETRO

CNPJ 30 665 084000224

RUA VEREADOR JOSE AYRES DE OLIVEIRA 1075

À Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul – PR

Secretaria Municipal de Saúde


Assunto: Orçamento

Item	Descrição Do Produto Ou Serviço	Valor Unitário
01	Ar condicionado inverter, 12 mil BTUS split, quente e frio, consumo de energia A. Com serviço de instalação incluso	2489,95
02	Cadeira, em aço ou ferro pintado, com regulagem de altura, com assento e encosto estofado e com rodízios	487,56
03	Cadeira, em aço ou ferro pintado, com assento e encosto estofado	199,85
04	Forno microondas com capacidade de 26 a 30 litros	854,52
05	Aparelho de som com entrada USB, reprodução de CD/MP3	789,85
06	Mesa de escritório em MDF com 2 gavetas	985,84
07	Cadeira, em aço ou ferro pintado, com assento e encosto estofado e com rodízios	758,85
08	Cadeira, em aço ou ferro pintado, com assento e encosto de polipropileno	352,85

Cotação válida por 90 (noventa) dias após a assinatura.



Laranjeiras do Sul, 16 de Abril de 2019


Marinilce Mariano Dobbins
Administrativo - SEMUSA
Laranjeiras do Sul - PR



RICARDO ELETRO

84623432020089

RUA XV DE NOVEMBRO, 2562

À Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PR

Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Orçamento

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO
01	Ar condicionado inverter, 12 mil BTUS split, quente e frio, consumo de energia A. Com serviço de instalação incluso	2.347,00
02	Cadeira, em aço ou ferro pintado, com regulagem de altura, com assento e encosto estofado e com rodízios	459,90
03	Cadeira, em aço ou ferro pintado, com assento e encosto estofado	159,90
04	Forno microondas com capacidade de 26 a 30 litros	599,90
05	Aparelho de som com entrada USB, reprodução de CD/MP3	599,90
06	Mesa de escritório em MDF com 2 gavetas	799,00
07	Cadeira, em aço ou ferro pintado, com assento e encosto estofado e com rodízios	599,00
08	Cadeira, em aço ou ferro pintado, com assento e encosto de polipropileno	299,00

Cotação válida por 90 (noventa) dias.

Laranjeiras do Sul, 13 de Março de 2019

LOJAS SALFER S.A.

Marilice Mariano Dobbin
Administrativo - SEMUSA
Laranjeiras do Sul - PR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Para: Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 15 de maio de 2019.

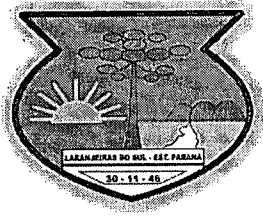
Assunto: Indicação da modalidade e tipo de licitação.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a aquisição de equipamentos de saúde, de informática, mobiliário e ar condicionado instalado para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1180-04 do Ministério da Saúde, encaminhamos ao setor competente, para indicação pela Procuradoria Jurídica, da modalidade e tipo de licitação a ser adotada no processo em apreço.

Cordialmente,


DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



2.2.1.3. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

2.2.1.4. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

2.2.1.5. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

2.2.1.6. “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2.2.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

2.2.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

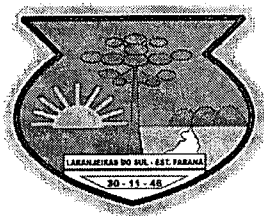
3.1. Poderão participar deste Pregão Presencial nos **itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10** todas as empresas enquadradas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital, conforme disposto no art. 48, I, da LC 147/2014.

3.1.1. Nos termos do Inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, a presente licitação possui itens destinados a **exclusiva participação de microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado**, que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.

3.1.2. As empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no município de Laranjeiras do Sul, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014, **para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.**

3.1.3. A prioridade para as ME e EPP locais prevista no Item 3.1.2. justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015, conforme segue:

Art. 41º, § 4º. - Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local – Município de Laranjeiras do Sul, ou regionalmente - Território Cantuquiriguaçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2019-PMLS

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10

ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-070 fone n.º (42) 3635-8100 convida V. S.A. a participar, da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por ITEM**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser protocolados com o Pregoeiro, impreterivelmente, sob pena de não participação, até as **XX** hrs do dia **XX de XX de 2019** na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação. A abertura da Sessão pública será realizada no dia **xx** de **xxx** de 2019 às **xx**hxx.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, conforme as especificações descritas Anexo I e Termo de Referência (Anexo II).**

2. DA DOTAÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	08	001	10.301.0003.2041	4.4.90.52.00.00	518
	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Programa Saúde da Família	Equipamentos e Material Permanente	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0003.2041	3.3.90.30.00.00	518
	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Programa Saúde da Família	Equipamentos e Material Permanente	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

2.2. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

2.2.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.2.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.2.1.2. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



O Decreto nº 8.538/2015, em seu art. 1º, §2º, inciso I, âmbito local como:

Art. 1º, § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação.

3.2. Poderão participar dos itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.2.1. Os itens **11, 12, 13, 14, 15, 16, 17** não são exclusivos para participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e não possui cota reservada devido a natureza do objeto a ser contratado, nos termos do Art. 49, III da LC 123/2006.

3.2.2. O fato de os itens **11, 12, 13, 14, 15, 16, 17** não serem exclusivos para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP/MEI), não impede sua participação neste certame, ainda, o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e o empate ficto, para as empresas enquadradas nesta condição.

3.3. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do TCE-PR <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>; e,

d) Estrangeiras que não funcionem no País;

e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;

f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

4.1.2. A declaração de credenciamento ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



4.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no ato do credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. Não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02, juntamente com a **Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante (apresentação obrigatória sob pena de desclassificação pelas Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte).**

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

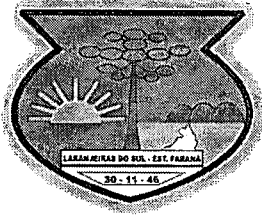
5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ao) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019 – PMLS
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019 – PMLS
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

6.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

6.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

6.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esl” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO II, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

6.1.4. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação;

6.2.2.1. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver inferior, subentende-se **60 (sessenta dias) dias corridos**.

6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.2.4. Prazo de entrega: a **entrega** deverá ser no máximo de 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

6.2.4.1. Se na proposta não constar prazo de entrega ou estiver superior ao item 6.2.4, subentende-se o prazo estipulado neste item.

6.2.5. Deverá ser indicada a **marca e o modelo** dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta. A análise da marca/modelo ofertado e seu atendimento a descrição do item será realizada pelo fiscal de contrato no momento da entrega.

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexecutável no



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.7. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por ITEM**.

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no município de Laranjeiras do Sul, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014, para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10**.

7.10. A prioridade prevista no item "7.9.", justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito local e ampliação da eficiência das políticas públicas.

7.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital;

7.12. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



7.13. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

7.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

7.15. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

7.16. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

7.17. Nas situações previstas nos subitens 7.12, 7.13 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

7.18. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.18.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

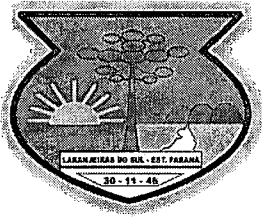
a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - b.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Alvará de Localização e Funcionamento Vigente/Taxa de Licença Vigente.

8.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
 - a) 1) O prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes

8.2.4. Relativos à Qualificação Técnica para todos os itens

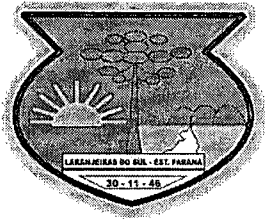
Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

8.2.4.1. Relativos à Qualificação Técnica para o Item 03:

- a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.
- b) Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA) da proponente, vigente;
- c) Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA) do responsável técnico da proponente, vigente. O responsável técnico deverá possuir atribuição de Instalação de Ar Condicionado perante o CREA.
 - c.1) O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal.

Obs: É vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



d) Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente mediante:

d.1) Registro em carteira de trabalho;

d.2) No caso de dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou próprio contato social.

d.3) Contrato de trabalho ou de prestação de serviço (se por prazo determinado, o mesmo deverá abranger o período de execução dos serviços objeto desta contratação).

8.3. Os Fornecedoros deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante. (apresentação obrigatória sob pena de desclassificação no caso das Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte que desejam participar).

8.4. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.5. Nos casos de empresas ME ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5.1. Ressalta-se, que as ME e EPP deverão obrigatoriamente apresentar o documento fiscal com restrição, para que seja concedido o prazo para a regularização da documentação.

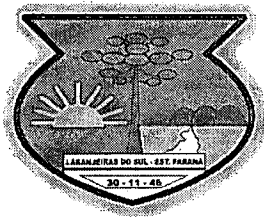
8.6. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

8.6.1. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



9.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

9.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

9.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem.

9.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail serão recebidos, desde que fundamentadas e que atendam a legislação vigente.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

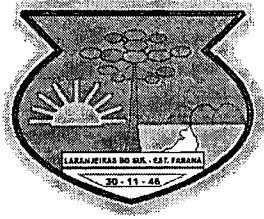
11. DO CONTRATO

11.1. Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

11.1.1. A Administração convocará a empresa vencedora para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação da presente licitação pela autoridade superior.

11.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

11.1.3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



11.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

11.2.1. As condições de pagamentos aplica-se tanto para empresas brasileiras quanto estrangeiras.

11.3. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11.4. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.5. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

11.5.1. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

11.5.2. Substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

11.5.3. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima de esse limite ser resultante de acordo entre as partes.

11.6. Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.

11.7. Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

11.7.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

11.8. O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

11.8.1. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

11.8.1.1. Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Nota fiscal com especificação e quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado no ANEXO I deste Edital;

11.8.1.2. O recebimento definitivo dar-se-á pela **Secretaria Municipal de Saúde**, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

12.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

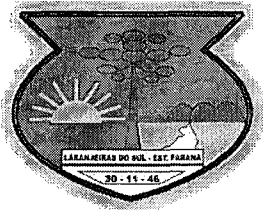
12.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado o Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

13.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

13.2.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



13.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil na mesma hora e local pre definidos ou, não sendo possível, será remarcado e novamente publicado na Imprensa Oficial.

13.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

13.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

13.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.

13.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.10. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Laranjeiras do Sul, xx de xx de 2019.

MARIA TEREZINHA SNOZ
Pregoeira



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO I CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS FORMULÁRIO ES-PROPOSTA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25168	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO, QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR, POSSUIR UM DISCO RÍGIDO DE 500 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL, A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES, POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR, POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE, O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERA SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA.	1,00	UN	2.350,00	2.350,00
2	25169	TABLET 7 POLEGADAS, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 7.0 OU SUPERIOR, TELA DE 7 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED FORMATO IPS, MEMÓRIA RAM 1GB, BATERIA: 2700 MAH, DIGITAÇÃO RÁPIDA E INTELIGENTE DE TEXTO, PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 1.2 GHZ, MEMÓRIA INTERNA DE 8 GB OU SUPERIOR, DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROS; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 2 MP OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 1.3 MP OU SUPERIOR, CONEXÃO USB, WIFI, BLUETOOTH 3G COM UM SLOT SIM CARD, DEVE POSSUIR SISTEMA GPS INTEGRADO, VOLTAGEM 3.7 V, DIMENSÕES: 18,5 X 11,7 X 1 (CM), PESO: 0,320 GRAMAS.	75,00	UN	550,00	41.250,00
3	25170	AR CONDICIONADO INVERTER, 12 MIL BTUS SPLIT, QUENTE E FRIO, CONSUMO DE ENERGIA A. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO	3,00	UN	2.200,00	6.600,00
4	25171	CADEIRA, EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO E COM RODÍZIOS	6,00	UN	125,00	750,00
5	25172	CADEIRA, EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO	21,00	UN	72,00	1.512,00
6	25173	APARELHO DE SOM COM ENTRADA USB, REPRODUÇÃO DE CD/MP3	3,00	UN	225,00	675,00
7	25174	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF COM 2	4,00	UN	340,00	1.360,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



		GAVETAS				
8	25175	CADEIRA, EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO	8,00	UN	90,00	720,00
9	25176	CADEIRA, EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO E COM RODÍZIOS	2,00	UN	120,00	240,00
10	25177	FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 26 A 30 LITROS	8,00	UN	480,00	3.840,00
11	25178	SELADORA COM ACIONAMENTO POR PEDAL PARA SELAGEM DE EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME BOPP; PAINEL DIGITAL COM CONTROLE DE TEMPERATURA ATÉ 300°C. CONTROLE ELETRÔNICO DO TEMPO DE SELAGEM COM ALARME SONORO. PERMITE SELAR BOBINAS COM ATÉ 35CM DE LARGURA. ESPESSURA DE SELAGEM DE 13MM. DIMENSÕES (LX PX X): 320MM X 380MM X 940MM. LARGURA DA SOLDA: 13MM. PROCEDÊNCIA: BRASIL. POTÊNCIA: 280 WATTS. TEMPERATURA: AJUSTÁVEL DE 300°C GARANTIA: 1 ANO.	1,00	UN	1.500,00	1.500,00
12	25179	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL	7,00	UN	100,00	700,00
13	25180	COMADRE DE 2,1 L ATÉ 3,5 L, EM AÇO INOXIDÁVEL	7,00	UN	125,00	875,00
14	25181	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO (BIVOLT); SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS.	24,00	UN	700,00	16.800,00
15	25182	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA COM CAPACIDADE DE 25 LITROS, COM CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL	1,00	UN	3.800,00	3.800,00
16	25183	CADEIRA DE RODAS ADULTO, AÇO OU FERRO PINTADO, APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL, APOIO PARA OS PÉS REMOVÍVEL E COM ELEVAÇÃO DE PERNAS	2,00	UN	998,00	1.996,00
17	25184	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, COM CONTRA PORTA, CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, DISCADOR DE EMERGÊNCIA, COM CAPACIDADE DE 301 A 500 LITROS, 5 A 7 GAVETAS OU PRATELEIRAS, GABINETE INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL 304, TEMPERATURA ENTRE +2°C E +8°C COM SENSORES INTERNOS E SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA/NOBREAK)/SISTEMA DE REGISTROS DE DADOS.	1,00	UN	15.000,00	15.000,00
TOTAL						99.968,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A contratação em tela, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2003, nos Decretos Federais nsº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e 7892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 089 de 17 de outubro de 2013, na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

2. OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

3.1. As características mínimas dos itens a serem adquiridos constam no Anexo I deste edital.

4. DA ENTREGA

4.1. Todos os produtos deverão ser entregues na indicação constante na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras deste Município.

4.1.1. O prazo de entrega será de no máximo **15 (quinze) dias** após a solicitação.

4.2. O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão do contrato por inexecução, bem como a aplicação das sanções cabíveis.

4.3. O recebimento do produto será efetuado mediante atesto no documento fiscal, pelo fiscal da ata de registro de preços, designado pela Secretaria Municipal de Saúde;

4.4. Por ocasião do recebimento do equipamento, reserva-se o direito da Secretaria Municipal de Saúde de proceder a inspeção de qualidade dos mesmos e a rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado, obrigando-se o contratado a promover a devida substituição, observados os prazos contratuais;

4.5. Caso o fornecimento seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento.

4.6. Os equipamentos que assim exigirem, conforme descrição, deverão ser instalados por profissional devidamente habilitado, sob inteira responsabilidade da empresa contratada.

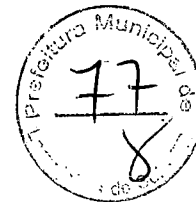
5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

5.1. Os custos com impostos, taxas, fretes, de demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

6. DESCARGAS DO(S) PRODUTO(S)

6.1. A descarga dos produtos no local de entrega será de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s). Deverá ser agendada a entrega com o Departamento de Compras, através do Telefone (42) 3635-8100.

7. VALOR DE REFERÊNCIA

7.1. Valor Máximo Total é de R\$ 99.968,00 (Noventa e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais), conforme itens dispostos constantes no anexo I.

Nota: Os preços de referência representam a média de preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada do mercado.

8. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade, valor unitário, marca, constando ainda o número do pregão e da respectiva ata de registro de preços a que se refere.

8.2. Os produtos devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições do edital.

8.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

9. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, no anexo I e na proposta.

9.2. Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

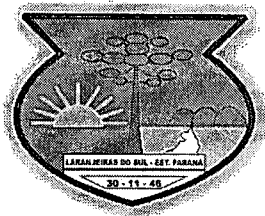
9.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.4. Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

9.5. Para o **item 03 (ar condicionado)** entregar ao Contratante a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, emitida pelo CREA, referente aos serviços prestados, num prazo de 05 (cinco) dias corridos após a instalação.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR DA ATA

10.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



10.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto.

11.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Laranjeiras do Sul, xx de xx de 2019.

MARIA TEREZINHA SNOZ
Pregoeira



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

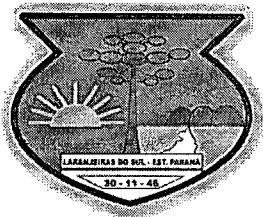
MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. XX/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IV

(Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº ~~XX~~XX/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

_____, _____ de _____ de 2019.

**Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ**

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO V

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº ~~XX~~2019-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

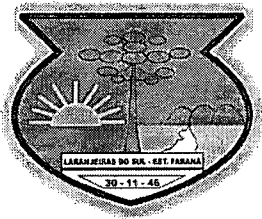
Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº ~~XX~~2019-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XX DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA XX.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ n.º 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **xx** inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx, xx, xx, CEP. xx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xx, xx, inscrito no CPF/MF n.º xx, e portador da cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominada **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento/serviços**, nos termos da Lei n.º. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: A CONTRATADA obriga-se a executar em favor do Contratante a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte**, devidamente homologada pelo CONTRATANTE, regendo-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Parágrafo Primeiro: dos produtos a serem entregues:

xx

Parágrafo Segundo: No valor deverão estar inclusas todas as despesas com transporte e a entrega dos equipamentos/mobiliários.

Parágrafo Terceiro: Todos os produtos deverão ser entregues no local estabelecido pela ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras do município, em no máximo **15 (quinze) dias**, após a solicitação.

Parágrafo Quarto: O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão do contrato, bem como a aplicação das sanções cabíveis.

Parágrafo Quinto: Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

Parágrafo Sexto: O item 03 (ar condicionado) deverá ser instalado por profissional devidamente habilitado junto a CREA, sob inteira responsabilidade da empresa contratada.

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento (Art. 55, II, Lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste

(Art. 55, III, Lei 8.666/93)

Cláusula Terceira: DO VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ xx (xx).

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a CONTRATADA encaminhará ao CONTRATANTE a nota fiscal.

Parágrafo Segundo: O presente contrato não será passível de reajuste.

Do Prazo de Vigência

(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

Cláusula Quinta: O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Parágrafo Único: O presente contrato não será passível de prorrogação.

Dos Créditos Orçamentários

(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	08	001	10.301.0003.2041	4.4.90.52.00.00	518
	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Programa Saúde da Família	Equipamentos e Material Permanente	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0003.2041	3.3.90.30.00.00	518
	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Programa Saúde da Família	Equipamentos e Material Permanente	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas

(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

Cláusula Sétima: São obrigações da Contratada:

- I. A contratada deverá comprometer-se a entregar os produtos na data acordada, constantes da Ordem de Compras, emitida pelo CONTRATANTE. A entrega deverá ser no máximo **em 15 (quinze) dias**, contados após a emissão da Ordem de Compras.
- II. Os produtos entregues pela empresa deverão ser de boa qualidade, e os que não atenderem a essa exigência deverão ser imediatamente substituídos mediante solicitação do fiscal de contratos.
- III. Os produtos/serviços deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
- IV. O item 03 (ar condicionado) deverá ser instalado por profissional devidamente habilitado junto a CREA, sob inteira responsabilidade da empresa contratada.
- V. Para o **item 03 (ar condicionado)** entregar ao Contratante a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, emitida pelo CREA, referente aos serviços prestados, num prazo de 05 (cinco) dias corridos após a instalação.
- VI. No valor estão inclusas todas as despesas com transporte, montagem e desmontagem, além das demais despesas incidentes a realização dos serviços e fornecer aos seus colaboradores os EPIs e EPCs.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

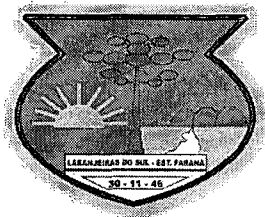


CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

- VII. Responsabilizar-se pelos danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços.
- VIII. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do evento, ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor.
- IX. A carga e descarga dos produtos são de inteira responsabilidade da licitante vencedora, sendo a mesma responsável por qualquer produto danificado ou qualquer acidente que venha a ocorrer antes, durante e após a execução do serviço.
- X. Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução do objeto, mesmo que para isso outra solução não prevista tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o Município.
- XI. Responsabilizar-se pelas despesas de toda infra-estrutura necessária para a realização do trabalho, tais como: materiais, mão-de-obra, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto.
- XII. Ser responsável pela guarda e acondicionamento devido do produto solicitado, até a hora da sua execução;
- XIII. Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos serviços executados, que destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- XIV. Dar ciência imediata e por escrito ao Município sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução do objeto;
- XV. Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos prejuízos ou danos que eventualmente venha a ocasionar ao Município e/ou a terceiros, em função da execução do objeto;
- XVI. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como transportes, frete, carga e descarga, etc;
- XVII. Responsabilizar-se pela guarda e acondicionamento dos produtos.
- XVIII. Providenciar toda documentação necessária, se caso necessitar, para a execução do objeto;
- XIX. Cumprir todas as leis e posturas, federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- XX. Cumprir a legislação trabalhista com relação a seus funcionários, e quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados.
- XXI. Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.
- XXII. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.
- XXIII. Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a contratada adotará as providências necessárias no sentido de preservar o Município e de mantê-lo a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará o Município das importâncias que este tenha sido obrigado a pagar, dentro do prazo improrrogável de dez dias úteis a contar da data do efetivo pagamento.
- XXIV. Responder por qualquer ação judicial movida por terceiros com base na legislação de proteção da propriedade intelectual, direitos de propriedade ou direitos autorais, relacionadas com os serviços.
- XXV. Reembolsar o Município, caso os profissionais causem danos materiais ao seu patrimônio.
- XXVI. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Cláusula Oitava: São obrigações do CONTRATANTE:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



- I. Fiscalizar, para garantir a eficácia os serviços executados e da entrega dos materiais.
- II. Providenciar quaisquer recursos físicos, materiais e financeiros, não previstos no presente contrato.
- III. Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

Cláusula Nona: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração

(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Da licitação

(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial nº XXX/2019-PMLS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

Da Legislação Aplicável

(Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Da Obrigação da Contratada

(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Terceira: Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Da Fiscalização

(Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quarta: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX, matrícula nº XXXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

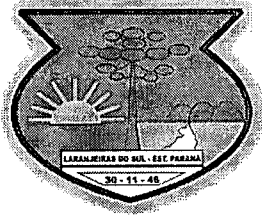
Do Foro

(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, xx de xx de XX.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante

Testemunhas:

XXXXXX

CPF nº XXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

XXXXXX

CPF nº XXXXXX



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VII

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º **XX/2019-PMLS**

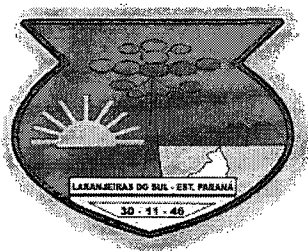
Proponente:
CNPJ n.º:
Insc. Estadual n.º:
Endereço:
Fone:
Cep:
Município:
Estado:
E-mail:

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2019-PMLS**, com abertura prevista para o dia **xx de xx de 2019**, às **xx horas**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

_____ de _____ de 2019.

Assinatura

*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Aquisição de equipamentos de saúde, de informática, mobiliário e ar condicionado instalado para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1180-04 do Ministério da Saúde.

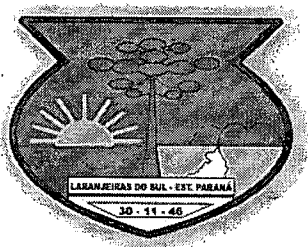
RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial com vistas a aquisição de equipamentos de saúde, de informática, mobiliário e ar condicionado instalado para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1180-04 do Ministério da Saúde. Com itens de ampla concorrência, e exclusivos para micro empresa e empresa de pequeno porte.

Os autos, encontram-se instruídos com os seguintes documentos:

- a- Manifestação técnica justificando a necessidade da contratação, fls. 01/06;
- b- Orçamento da contratação e planilhas de preços, fls. 24/48;
- c- Indicação de dotação orçamentária, fl. 53;
- d- Memorandos do Secretario de Finanças e Orçamento, fls. 49 e 52;
- e- Termo de referência, fl. 55/56 e 76/78;
- f- Certidão da Autoridade Fiscal, fl. 54;
- g- Portaria Designação de fiscais de contrato, fls. 58/60;
- h- Decreto Designação de pregoeiro e equipe de apoio, fl. 57;
- i- Minuta do edital e anexos, fls. 61/87;

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Administração Pública no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

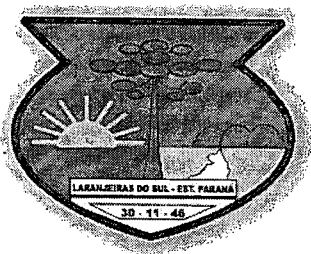
O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal¹, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Fica claro que o objeto da presente licitação, qual seja a **aquisição de equipamentos de saúde, de informática, mobiliário e ar condicionado instalado para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1180-04 do Ministério da Saúde. Com itens de ampla concorrência, e exclusivos para micro empresa e empresa de pequeno porte, se enquadra no artigo 1º da lei 10.520/2002, sendo serviço comum.**

No caso vertente, viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

¹ Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

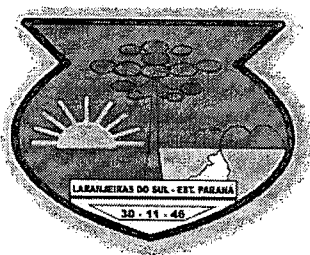
II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

Da justificativa da contratação



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nos autos, a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, foi vazada nas fls. **01/06**.

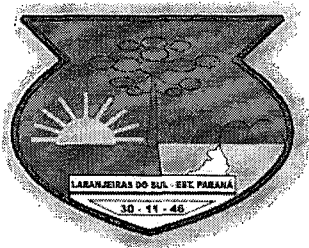
É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Autarquia.

Do Termo de Referência e da definição do objeto

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e sua execução. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida fls. **55/56 e 76/78**.

Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades da Autarquia, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

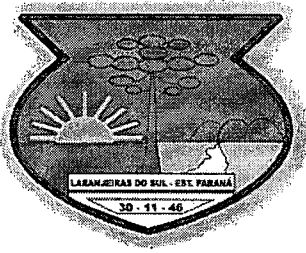
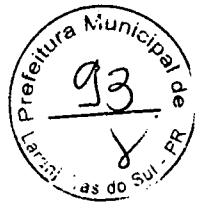
Prosseguindo, vale mencionar que é no Termo de Referência que se prevê o regime de execução do contrato pleiteado. Nos autos, a Administração consignou que será adotado o **menor preço por item**.

Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos².

Assim, para evitar distorções, “além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa”³, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação;
- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones;
- c) Indicação dos valores dos serviços;
- d) Data de expedição dos orçamentos apresentados.

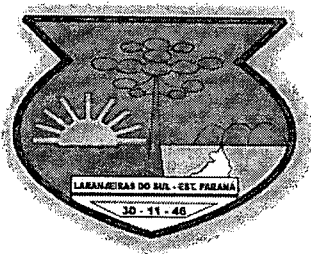
Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame⁴, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para

² Neste sentido, esclarece o PARECER Nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 30 de julho de 2012, que “deve a Administração, quando da realização da pesquisa de preços, considerar todas as variáveis correlacionadas, tais como as quantidades pretendidas, prazos e forma de entrega, propiciando que eventuais ganhos de escala advindos de grandes aquisições públicas, por exemplo, reflitam em redução nos preços obtidos pelas cotações prévias ao certame”.

³ In PARECER Nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, item 13.

⁴ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte.

No caso vertente, a pesquisa de preços e o orçamento apresentados às fls. **24/48**, respectivamente, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

Das Exigências de Habilitação

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que *“o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”*.

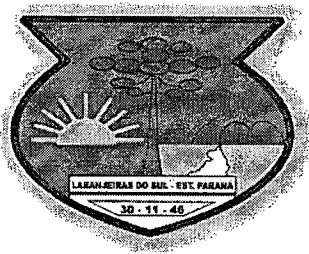
Também no tocante à comprovação da aptidão técnica, cumpre destacar que a Administração pode impor exigências relativas ao licitante, solicitando a comprovação por meio de certidões.

Dos critérios de Aceitação das Propostas

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

Ainda no que toca ao tema, o TCU já se pronunciou no sentido de que o gestor deve verificar a aceitabilidade dos custos indiretos, bem assim estabelecer critérios de aceitabilidade e limitação dos preços unitários.

Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas, apresentados na fls. **61/87**.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Da Previsão de existência de recursos orçamentários

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma⁵. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, foi acostada à fl. 53.

Autorização para a abertura da licitação

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

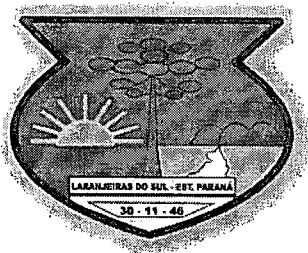
Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000 e no art. 30.

Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Autarquia, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Nos autos, consta a designação do pregoeiro à fl. 57.

⁵ Art. 7º, § 2º da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo. Percebe-se preenchido este requisito, à fl. **57**. Está acostada ainda a portaria designando os fiscais de contrato, fls. **58/60**.

Da Minuta do Edital e seus Anexos

Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato, requisito preenchido nas folhas **61/87**.

CONCLUSÃO

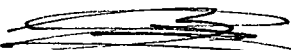
Pelo exposto, opino pela viabilidade e pelo prosseguimento do respectivo processo licitatório.

Lembrando que o respectivo parecer não vincula a administração pública.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do art. 10, § 1º, da Lei nº 10.480/2002, c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Autarquia.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 21 de maio de 2019.


MARIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL
OAB/PR: 88307



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando Interno

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Gabinete do Prefeito

Data: 21 de maio de 2019.

Ref.: Solicitação de autorização para licitar.

Prezado Prefeito,

Apresentamos os memorandos, minutas e parecer jurídico, anexos e solicitamos autorização para licitar para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a qual será através da Modalidade Pregão na forma Presencial, sob o n.º 041/2019-PMLS.**

Atenciosamente.

DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando interno

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 21 de maio de 2019.

Ref. Autorização para licitar

Senhor Secretário,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 041/2019-PMLS**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.** A equipe de apoio e pregoeiro é aquela nomeada pelo Decreto n.º 002/2019, o qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,



JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020



DECRETO Nº. 002/2019

03/01/2019

SÚMULA: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES DENOMINADAS PREGÃO.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

Pregoeira	– MARIA TEREZINHA SNOZ
Pregoeiro Substituto	– UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
<u>Equipe de Apoio</u>	– GILSON FERREIRA CELLA – RENAN LANGER – EDSON CARLOS BECKER

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de janeiro de 2019.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3075 – de 01/02/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019- PMLS

Objeto: Aquisição de equipamentos de saúde, de informática, mobiliário e ar condicionado instalado para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1180-04 do ministério da saúde, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: 13h15min do dia 10/06/2019.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 24 de maio de 2019.

Maria Terezinha Sizoz
Pregoeira

aplicáveis a espécie, comunica que realizará especificações: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NOVOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SEC 10 de Junho de 2019 as 09h00min. CRITÉRIO por Item VALOR: 781.883,36 (oitocentos e oitenta três reais e trinta e seis Centavos). IN: 501-Departamento de Licitações – CEP 8527 (42)36451149 no horário de expediente. E Prefeitura Municipal de Laranjal – PR www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que e através do site deverá encaminhar recil: licitacao@laranjal@hotmail.com

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
437783019

Documento emitido em 24/05/2019 08:58:58

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10443 | 24/05/2019 | PAG. 30Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.brLaranjal, 23 de Maio de 2019.
JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

47288/2019

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019- PMLS

Objeto: Aquisição de equipamentos de saúde, de informática, mobiliário e ar condicionado instalado para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1180-04 do ministério da saúde, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.**Abertura dos Envelopes:** 13h15min do dia 10/06/2019.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 21 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

47310/2019

Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: REPÚBLICAÇÃO do Pregão Presencial Nº PG/SMGP-0075/2019, objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de cestas básicas. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3372-4395 e ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 23 de maio de 2019. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

47467/2019

Marechal Cândido Rondon

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 048/2019, através do Sistema de Registro de Preços e exclusivo para MPE conforme L. C. nº 123/2006 e alterações

Regime de Compra: Menor preço, por item**Objeto:** Aquisição de óleo lubrificante para manutenção de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes às secretarias municipais.**Valor Máximo:** R\$ 262.753,79

Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às 09:00 horas no dia 07 de junho de 2019, no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon –PR.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8865 ou através do site: www.mer.pr.gov.br link: Licitações; Consulta de Licitações. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 22 de maio de 2019. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito

46676/2019

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
nº 003/2019

Objeto: Licitação para contratação de Empresa ou Instituição de Ensino Especializada para a prestação de serviços de Elaboração e Execução de Concurso Público e acompanhamento de instrução de eventuais recursos imprevistos, referentes à sua realização, destinado ao preenchimento de Cargo Público de Provimento Efetivo e de CR (Cadastro de Reserva) da Prefeitura Municipal.

Regime de Execução: Técnica e Preço.**Valor Máximo Global:** R\$ 110.704,00 (cento e dez mil setecentos e quatro reais).**Data Abertura:** 12 de julho de 2019, às 09h00min.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacao2@moreirasales.pr.gov.br.

Rafael Brito de Prado
Prefeito Municipal.

47334/2019

Munhoz de Mello

Aviso de tomada de preço nº 05/2019-PMMM

1) menor preço global;

2) objeto: execução de pavimentação Asfáltica no trecho da Estrada Municipal de acesso ao Distrito de Fernão Dias do Município de Munhoz de Mello, Paraná, através de recursos do Governo Federal, conforme descrito no Edital e anexos, projeto e memorial descritivo.

3) data e horário: dia 18 de junho de 2019, às 09:00 horas;

4) local: Rua Domingos Ricardo de Lima, 174, Centro, no Município de Munhoz de Mello, Estado do Paraná;

5) informações: o edital e seus anexos estão a disposição na Rua Domingos Ricardo de Lima, 174, Centro, no Município de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, telefone (44) 3258-1122 e no site www.munhozdemello.pr.gov.br.

Munhoz de Mello, 23 de maio de 2019.

Geraldo Gomes
Prefeito

47493/2019

Nova Esperança

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2019 – PMNE

O Município de Nova Esperança - PR torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 05 de julho do ano de 2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Rocha Pombo, nº 1453 em Nova Esperança, Paraná, Brasil. CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

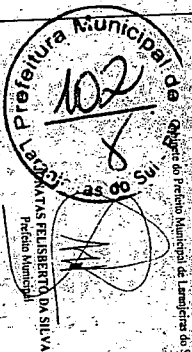
Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Jardins das Amoreiras, das Flores, Residencial Salvaterra, vilas Locatelli e Pompéia	Pavimentação em CBUQ	22.871,50 m²	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@novaesperanca.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44)3252-4545.

Nova Esperança, 22 de maio de 2019.

Moacir Olivatti

47246/2019



102

MARYA FELSBERG DA SILVA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
PRACA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 - PMLS

Objeto: Aquisição de equipamentos de saúde, de informática, mobiliário e condicionado instalado para a secretaria municipal de saúde, com itens oriundos da proposta 95387.4730001/00-04 do Ministério da Saúde, com itens de ampla concorrência e licita exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Abertura dos Envelopes: 13h15min do dia 11/06/2019.
Informações: Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos, estando disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail licitacao@dsr.gov.br.
Lançamento do Sul-PR: 21 de maio de 2019.

Maria Terezinha Sanoz
Prefeitora

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
PRACA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 - PMLS

Objeto: Registro de preços visando aquisição de uniformes para atender a demanda da secretaria municipal de saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 11/06/2019.
Informações: Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos, estando disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail licitacao@dsr.gov.br.
Lançamento do Sul-PR: 23 de maio de 2019.

Maria Terezinha Sanoz
Prefeitora

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
PRACA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 - PMLS

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para manutenção de refrigeradores da secretaria municipal de saúde.

Abertura dos Envelopes: 13h15min do dia 11/06/2019.
Informações: Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos, estando disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail licitacao@dsr.gov.br.
Lançamento do Sul-PR: 23 de maio de 2019.

Maria Terezinha Sanoz
Prefeitora

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
PRACA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017
SISTEMA ADOTIVO - PREGÃO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAR PROFISSIONAIS MANUTENÇÃO, MANUTENÇÃO SOCIAL E SEGURANÇA DA PAMHIA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, S. JOMARVA FELSBERG DA SILVA, prestator, representado pelo Sr. MARLU TERENZIANO DE MOURA, inscrito no CNPJ nº 08.989.571/9-53, inscrita no CNPJ nº 08.989.571/9-53.

CONTRATAÇÃO: MARLU TERENZIANO DE MOURA, inscrita no CNPJ nº 08.989.571/9-53, inscrita no CNPJ nº 08.989.571/9-53, inscrita no CNPJ nº 08.989.571/9-53, inscrita no CNPJ nº 08.989.571/9-53.

VALOR TOTAL DO ADILTAÇÃO: R\$ 2.335.000,00 (dois mil e trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais e zero centavos).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP 85300-000
CNPJ nº 76.205.970/0001-95

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 - PMLS

Objeto: Aquisição de veículo (micro-ônibus) adaptado para pessoa com deficiência com pneu de borracha.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço na Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.205.970/0001-95.

CONTRATADA: ROVAL, inscrita no CNPJ nº 04.938.390/0002-26, inscrita no CNPJ nº 04.938.390/0002-26, inscrita no CNPJ nº 04.938.390/0002-26.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 233.500,00 (duzentos e trinta e nove mil e quinhentos reais e zero centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP 85300-000
CNPJ nº 76.205.970/0001-95

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 - PMLS

Objeto: Aquisição de veículo (micro-ônibus) adaptado para pessoa com deficiência com pneu de borracha.

Município de Virmond
Ar. XV de Novembro, 606 - Centro - CEP 85300-000
CNPJ nº 85.847.222/0001-74 - Fone: (41) 3418-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2019

RESOLVE

Artigo 1º - De acordo com o Artigo 5º, § 1º do Decreto nº 01/30/2017, regulamentar o horário do seguinte servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

MARCOS ROBERTO DE PAULA
Segundo à sexta-feira 07h30 e 30min às 11h e 30min e das 13h às 17h30.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Virmond, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2019

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Ar. XV de Novembro, 606 - Centro - CEP 85300-000
CNPJ nº 85.847.222/0001-74 - Fone: (41) 3418-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05/2019

RESOLVE

Artigo 1º - De acordo com o Artigo 5º, § 1º do Decreto nº 01/30/2017, regulamentar o horário do seguinte servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

IHAECMA WUZWIAK CARUS
Segundo à sexta-feira 13h00min às 17h15min.

GRAZIELI SALOMONIA TUZZI
Quinta-feira 07h30min às 17h15min e das 13h30min às 17h15min.
Sexta-feira 07h30min às 13h00min e das 13h às 16h30min.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Virmond, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Ar. XV de Novembro, 606 - Centro - CEP 85300-000
CNPJ nº 85.847.222/0001-74 - Fone: (41) 3418-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2019-PMV
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico anexo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 27/2019-PMV, cujo objeto é a "Aquisição de computadores de boa qualidade para o setor de esportes do município de Virmond-PR e ADJUDICA o objeto a empresa: R. DE MELO MOSELES INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ nº 07.161.411/0001-087, no valor total de R\$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais).

Virmond, 21 de maio de 2019.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 85.847.222/0001-74
Ar. XV de Novembro, 606 - Centro - CEP 85300-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2019-PMV
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico anexo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 28/2019-PMV, cujo objeto é a "Aquisição de produtos para realização de curso profissionalizante de 'chamberlino' e ADJUDICA o objeto a empresa: ISAUVA DE LIMA DONATO COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.643.498/0001-73, no valor total de R\$ 8.109,27 (oito mil cento e nove reais e vinte e sete centavos).

Virmond, 22 de maio de 2019.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 85.847.222/0001-74
Ar. XV de Novembro, 606 - Centro - CEP 85300-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2019-PMV
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico anexo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 29/2019-PMV, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada, em reforma e manutenção de estrutura e ADJUDICA o objeto a empresa: JOAO CARLOS DE SOUZA MARRQUES, inscrita no CNPJ nº 07.27.149.903/0001-95, no valor total de R\$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais).

Virmond, 22 de maio de 2019.

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA DO OESTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

A Comissão Especial de Licitação, considerando que a empresa R MUCHENISKI, inscrita no CNPJ nº 28.839.620/0001-38, detentora da melhor proposta na sessão realizada no dia 24 de Abril de 2019, apresentou a Certidão Unificada tanto do âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional com prazo de validade vencida, e por fazer jus ao benefício da Lei 123/06, teve o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de certidão regular. Em 02 de Maio de 2019, à administração consoante aos critérios de oportunidade e conveniência, no intuito de manter o melhor preço ofertado, e considerando o pedido apresentado pela empresa, optou por prorrogar tal prazo por mais 05 (cinco) dias. Tudo dentro da legalidade. Ocorre que mesmo com o prazo inicial de 05 (cinco) dias, e uma vez prorrogado por igual período, portanto, em 10 (dez) dias a empresa não apresentou a certidão, tendo o prazo para apresentação findado em 09 de Maio de 2019. Portanto, a Comissão Especial de Licitação, decidiu pela inabilitação da empresa R MUCHENISKI, classificando as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA	R\$193.000,00 (cento e noventa e três mil reais);
2	PRE-ENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R\$210.942,00 (duzentos e dez mil novecentos e quarenta e dois reais).

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Iracema do Oeste - PR, 10 de Maio de 2019.
PRESIDENTE DA COMISSÃO

FERNANDO MARCOS DE SOUZA SILVA
Secretária da Comissão

LILIAN LEILA RODRIGUES ARRUDA
Membros da comissão

TIAGO FERNANDO VISNIESKI
Membros da comissão

ALISON VINICIOS GIROTTI
Membros da comissão

JOSIANE APARECIDA TONELLI
Membros da comissão

EDNILSON ALVES MOREIRA
Membros da comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019
PREGÃO Nº 015/2019 - FORMA PRESENCIAL

O Município de Iracema do Oeste, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 10/06/2019, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), no auditório do Paço Municipal, sito a Rua Professor Vieira de Alencar, nº 441, centro, cidade de Iracema do Oeste - PR, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, visando a aquisição de equipamento de som para o Centro Cultural a Arte de Ser Feliz, conforme Contrato de Repasse nº 870455/2018/MINC/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Cultura, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Iracema do Oeste, no Estado do Paraná. Os interessados poderão obter o edital na íntegra junto à Secretaria de Administração, ou ainda, através do site www.iracemadooeste.pr.gov.br. Maiores informações através do e-mail: licitacao@iracemadooeste.pr.gov.br ou do telefone: 044-3551-1178, nos dias úteis, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas.

Iracema do Oeste - PR, 21 de Maio de 2019.
FERNANDO MARCOS DE SOUZA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Paraná, CNPJ 95.640.553/0001-15, sediado na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, Ivaté-PR, torna público que realizará, no dia 11 de Junho de 2019, às 09:00 horas, tomada de preço para o seguinte objeto: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em trecho da Rua Iraides de M. Pedroso, da Rua Jataizinho e da Rua Francisco Jasinski, na sede do Município de Ivaté/PR por Menor Preço Global, em conformidade com o projeto de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, edital e seus anexos. Prazo de Execução: 5 (cinco) meses. A Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico www.ivate.pr.gov.br. Ou no endereço supra mencionado.

Ivaté, 22 de Maio de 2019.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019 - PMLS

Objeto: Aquisição de equipamentos de saúde, de informática, mobiliário e ar condicionado instalado para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1180-04 do ministério da saúde, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: 13h15min do dia 10/06/2019.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-Pr, 21 de maio de 2019
MARIA TEREZINHA SNOZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP-13/2019

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: Concorrência Pública nº CP/SMGP-0013/2019, objeto: Execução de serviço de recuperação de unidades básicas de saúde.

O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3372-4440 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, em 24 de maio de 2019.
FÁBIO CAVAZOTTI e SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº044/2019
OBJETO: Aquisição de uma carreta de madeira nova, uma grade aradora nova DE 2055KG, UM ARADO SUBSOLADOR, E UMA GRADE ARRADORA DE 1975 KG, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 880964/2018/MAPA/CAIXA.
FORNECEDOR: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP
CNPJ: 21.344.856/0001-54
Nº DO CONTRATO: 183/2019
VALOR: R\$ 50.950,00
DURAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.
DOTAÇÕES: 20.606.0007.2-040 equipamentos para SECRETARIA DE AGRICULTURA E FUMDAMAM.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº044/2019 -OBJETO: Aquisição de um DISTRIBUIDOR DE ABUDO LÍQUIDO, em conformidade com o contrato de repasse nº 880964/2018/MAPA/CAIXA. FORNECEDOR: IRMÃOS SCHONS LTDA ME
CNPJ: 11.186.884/0001-37
Nº DO CONTRATO: 184/2019 -VALOR: R\$ 33.450,00
DURAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS. DOTAÇÕES: 20.606.0007.2-040 equipamentos para SECRETARIA DE AGRICULTURA E FUMDAMAM.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 -OBJETO: Aquisição de uma grade aradora, em conformidade com o contrato de repasse nº 880964/2018/MAPA/CAIXA. FORNECEDOR: NELI TERESINHA SILVA MAQUINAS EPP
CNPJ: 80.577.794/0001-90
Nº DO CONTRATO: 185/2019 VALOR: R\$ 30.200,00
DURAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.DOTAÇÕES: 20.606.0007.2-040 equipamentos para SECRETARIA DE AGRICULTURA E FUMDAMAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2019

PREGÃO: 026/19- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA AURORA. CONTRATADO: MILANI COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. OBJETO: Fornecimento de uma plaina agrícola e uma plantadeira adubadeira pantográfica, para aplicação dos recursos referentes a proposta CR 872699/2018/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/CAIXA. VALOR: R\$ 125.800,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos reais). DOS PRAZOS: O prazo de entrega dos produtos, será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras do Município, e a vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente Contrato. FORO: Comarca de Nova Aurora, Estado do Paraná. DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

CNPJ 80.620.172/0001-05

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 075/2019

O Município de Nova Tebas, Pr, torna público que fará realizar às 08h30min do dia 07/06/2019, pregão presencial, tipo menor preço por item, a preços fixos e sem reajustes, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO SESA 261/2015. No valor total para aquisição de R\$ 9.035,09 (nove mil e trinta e cinco reais e nove centavos). A documentação completa do edital e seus respectivos modelos e anexos estarão disponibilizados no seu inteiro teor no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas.

Nova Tebas, 23 de maio de 2019.
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

A Prefeitura do Município de Paranaguá-Pr torna público que fará realizar, às 09h00min do dia 12 (Doze) de Junho de 2019, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na sala de reuniões da CPL, 1º andar, Palácio São José, tomada de preços, tipo menor preço, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, para: Seleção para Contratação de Empresa Especializada em manutenção de Playground Infantil no Aeroparque, conforme especificações e condições no termo de Referência, Memorial Descritivo, e demais documentos anexados ao edital, em atendimento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 1.067.928,00 (um milhão e sessenta e sete mil e novecentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos).

A licitação será com o inteiro teor do edital e seus anexos, poderá ser retirada do seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, CEP 83.203-000 Paranaguá/Pr, telefone (41) 320-6003, horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do site: www.paranagua.pr.gov.br e pelo telefone 41 320-6003. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado, ou através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br, cpl.paranagua@hotmail.com ou cpl.paranagua-neuma@hotmail.com.

Paranaguá, 24 de Maio de 2019.
NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2019-PMLS

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10

ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-070 fone n.º (42) 3635-8100 convida V. S.A. a participar, da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por ITEM**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser protocolados com o Pregoeiro, impreterivelmente, sob pena de não participação, até as **13:15** hrs do dia **10 de JUNHO de 2019** na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação. A abertura da Sessão pública será realizada no dia **10 de JUNHO de 2019** às **13h15**.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, conforme as especificações descritas Anexo I e Termo de Referência (Anexo II).

2. DA DOTAÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

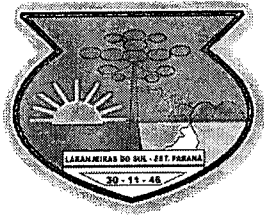
Rubrica	08	001	10.301.0003.2041	4.4.90.52.00.00	518
	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Programa Saúde da Família	Equipamentos e Material Permanente	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0003.2041	3.3.90.30.00.00	518
	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Programa Saúde da Família	Equipamentos e Material Permanente	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

2.2. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

2.2.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.2.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.2.1.2. **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



2.2.1.3. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

2.2.1.4. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

2.2.1.5. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

2.2.1.6. “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2.2.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

2.2.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

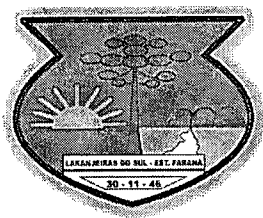
3.1. Poderão participar deste Pregão Presencial nos **itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10** todas as empresas enquadradas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital, conforme disposto no art. 48, I, da LC 147/2014.

3.1.1. Nos termos do Inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, a presente licitação possui itens destinados a **exclusiva participação de microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado**, que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.

3.1.2. As empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no município de Laranjeiras do Sul, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014, **para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10**.

3.1.3. A prioridade para as ME e EPP locais prevista no Item 3.1.2. justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015, conforme segue:

Art. 41º, § 4º. - Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local – Município de Laranjeiras do Sul, ou regionalmente - Território Cantuquiriguaçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



O Decreto nº 8.538/2015, em seu art. 1º, §2º, inciso I, âmbito local como:

Art. 1º, § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação.

3.2. Poderão participar dos itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.2.1. Os itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 não são exclusivos para participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e não possui cota reservada devido a natureza do objeto a ser contratado, nos termos do Art. 49, III da LC 123/2006.

3.2.2. O fato de os itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 não serem exclusivos para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP/MEI), não impede sua participação neste certame, ainda, o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e o empate ficto, para as empresas enquadradas nesta condição.

3.3. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do TCE-PR <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/aii/ConsultarImpedidosWeb.aspx>; e,

d) Estrangeiras que não funcionem no País;

e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;

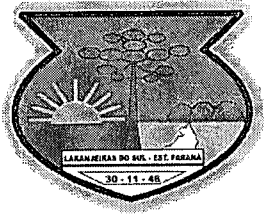
f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

4.1.2. A declaração de credenciamento ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



4.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no ato do credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidora.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. Não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02, juntamente com a **Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante (apresentação obrigatória sob pena de desclassificação pelas Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte).**

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

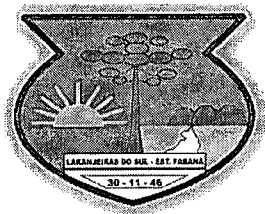
5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ao) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 – PMLS
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 – PMLS
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

6.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

6.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

6.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esl” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO II, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

6.1.4. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação;

6.2.2.1. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver inferior, subentende-se **60 (sessenta dias) dias corridos**.

6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.2.4. Prazo de entrega: a **entrega** deverá ser no máximo de 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

6.2.4.1. Se na proposta não constar prazo de entrega ou estiver superior ao item 6.2.4, subentende-se o prazo estipulado neste item.

6.2.5. Deverá ser indicada a **marca e o modelo** dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta. A análise da marca/modelo ofertado e seu atendimento à descrição do item será realizada pelo fiscal de contrato no momento da entrega.

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.7. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por ITEM**.

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no município de Laranjeiras do Sul, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.

7.10. A prioridade prevista no item "7.9.", justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito local e ampliação da eficiência das políticas públicas.

7.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital;

7.12. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



7.13. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

7.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

7.15. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

7.16. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

7.17. Nas situações previstas nos subitens 7.12, 7.13 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

7.18. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.18.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

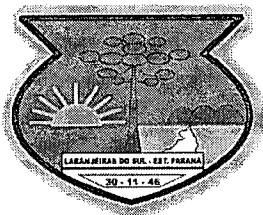
a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - b.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Alvará de Localização e Funcionamento Vigente/Taxa de Licença Vigente.

8.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
 - a) 1) O prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes

8.2.4. Relativos à Qualificação Técnica para todos os itens

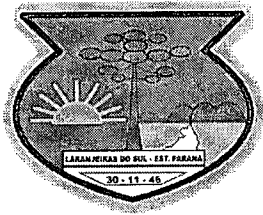
Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

8.2.4.1. Relativos à Qualificação Técnica para o Item 03:

- a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.
- b) Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA) da proponente, vigente;
- c) Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA) do responsável técnico da proponente, vigente. O responsável técnico deverá possuir atribuição de Instalação de Ar Condicionado perante o CREA.
 - c.1) O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal.

Obs: É vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



d) Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente mediante:

d.1) Registro em carteira de trabalho;

d.2) No caso de dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou próprio contato social.

d.3) Contrato de trabalho ou de prestação de serviço (se por prazo determinado, o mesmo deverá abranger o período de execução dos serviços objeto desta contratação).

8.3. Os Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante. (apresentação obrigatória sob pena de desclassificação no caso das Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte que desejam participar.)

8.4. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.5. Nos casos de empresas ME ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5.1. Ressalta-se, que as ME e EPP deverão obrigatoriamente apresentar o documento fiscal com restrição, para que seja concedido o prazo para a regularização da documentação.

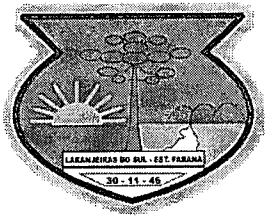
8.6. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

8.6.1. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



9.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

9.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

9.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem.

9.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail serão recebidos, desde que fundamentadas e que atendam a legislação vigente.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

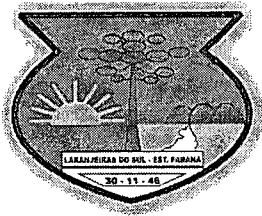
11. DO CONTRATO

11.1. Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

11.1.1. A Administração convocará a empresa vencedora para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação da presente licitação pela autoridade superior.

11.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

11.1.3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



11.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

11.2.1. As condições de pagamentos aplica-se tanto para empresas brasileiras quanto estrangeiras.

11.3. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11.4. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.5. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

11.5.1. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

11.5.2. Substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

11.5.3. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima de esse limite ser resultante de acordo entre as partes.

11.6. Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.

11.7. Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

11.7.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

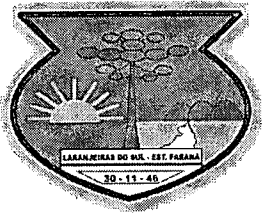
11.8. O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

11.8.1. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

11.8.1.1. Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Nota fiscal com especificação e quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado no ANEXO I deste Edital;

11.8.1.2. O recebimento definitivo dar-se-á pela **Secretaria Municipal de Saúde**, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

12.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

12.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado o Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

13.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

13.2.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



13.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil na mesma hora e local pre definidos ou, não sendo possível, será remarcado e novamente publicado na Imprensa Oficial.

13.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

13.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

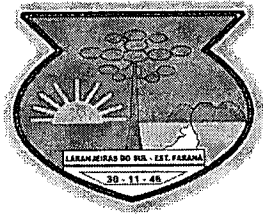
13.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.

13.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.10. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Laranjeiras do Sul, 21 de MAIO de 2019.

MARIA TEREZINHA SNOZ
Pregoeira



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



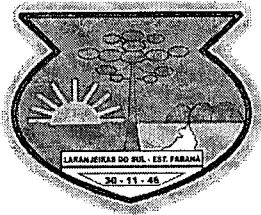
ANEXO I CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS FORMULÁRIO ES-PROPOSTA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25168	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO, QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR, POSSUIR UM DISCO RÍGIDO DE 500 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL, A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES, POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR, POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE, O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERA SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA.	1,00	UN	2.350,00	2.350,00
2	25169	TABLET 7 POLEGADAS, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 7.0 OU SUPERIOR, TELA DE 7 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED FORMATO IPS, MEMÓRIA RAM 1GB. BATERIA: 2700 MAH, DIGITAÇÃO RÁPIDA E INTELIGENTE DE TEXTO, PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 1.2 GHZ, MEMÓRIA INTERNA DE 8 GB OU SUPERIOR, DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROS; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 2 MP OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 1.3 MP OU SUPERIOR, CONEXÃO USB, WIFI, BLUETOOTH 3G COM UM SLOT SIM CARD, DEVE POSSUIR SISTEMA GPS INTEGRADO, VOLTAGEM 3.7 V, DIMENSÕES : 18,5 X 11,7 X 1 (CM), PESO: 0,320 GRAMAS.	75,00	UN	550,00	41.250,00
3	25170	AR CONDICIONADO INVERTER, 12 MIL BTUS SPLIT, QUENTE E FRIO, CONSUMO DE ENERGIA A. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO	3,00	UN	2.200,00	6.600,00
4	25171	CADEIRA, EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO E COM RODÍZIOS	6,00	UN	125,00	750,00
5	25172	CADEIRA, EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO	21,00	UN	72,00	1.512,00
6	25173	APARELHO DE SOM COM ENTRADA USB, REPRODUÇÃO DE CD/MP3	3,00	UN	225,00	675,00
7	25174	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF COM 2	4,00	UN	340,00	1.360,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



5.1. Os custos com impostos, taxas, fretes, de demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

6. DESCARGAS DO(S) PRODUTO(S)

6.1. A descarga dos produtos no local de entrega será de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s). Deverá ser agendada a entrega com o Departamento de Compras, através do Telefone (42) 3635-8100.

7. VALOR DE REFERÊNCIA

7.1. Valor Máximo Total é de **R\$ 99.968,00 (Noventa e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais)**, conforme itens dispostos constantes no anexo I.

Nota: Os preços de referência representam a média de preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada do mercado.

8. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade, valor unitário, marca, constando ainda o número do pregão e da respectiva ata de registro de preços a que se refere.

8.2. Os produtos devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições do edital.

8.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

9. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, no anexo I e na proposta.

9.2. Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.4. Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

9.5. Para o **item 03 (ar condicionado)** entregar ao Contratante a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, emitida pelo CREA, referente aos serviços prestados, num prazo de 05 (cinco) dias corridos após a instalação.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR DA ATA

10.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



10.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto.

11.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);


11.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Laranjeiras do Sul, 21 de MAIO de 2019.


MARIA TEREZINHA SNOZ
Pregoeira



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 041/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IV

(Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 041/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

_____, _____ de _____ de 2019.

**Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ**

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO V

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

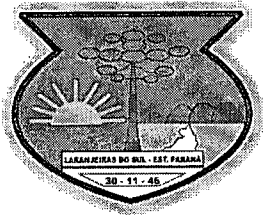
Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº **041/2019-PMLS**, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XX DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA XX.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ n.º 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **xx** inscrita no CNPJ n.º **xx**, situada a Rua **xx**, n.º **xx**, **xx**, **xx**, CEP. **xx**, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, **xx**, **xx**, inscrito no CPF/MF n.º **xx**, e portador da cédula de identidade n.º **xx** SSP/**xx**, residente e domiciliado em **xx** – **xx**, doravante denominado **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento/serviços**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: A CONTRATADA obriga-se a executar em favor do Contratante a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte**, devidamente homologada pelo CONTRATANTE, regendo-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, e legislação pertinente, assim como pelas com condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Parágrafo Primeiro: dos produtos a serem entregues:
xx

Parágrafo Segundo: No valor deverão estar inclusas todas as despesas com transporte e a entrega dos equipamentos/mobiliários.

Parágrafo Terceiro: Todos os produtos deverão ser entregues no local estabelecido pela ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras do município, em no máximo **15 (quinze) dias**, após a solicitação.

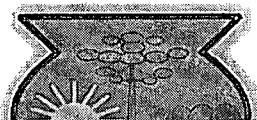
Parágrafo Quarto: O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão do contrato, bem como a aplicação das sanções cabíveis.

Parágrafo Quinto: Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

Parágrafo Sexto: O item 03 (ar condicionado) deverá ser instalado por profissional devidamente habilitado junto a CREA, sob inteira responsabilidade da empresa contratada.

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento (Art. 55, II, Lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

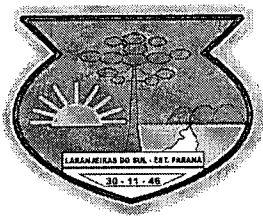
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



		GAVETAS				
8	25175	CADEIRA, EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO	8,00	UN	90,00	720,00
9	25176	CADEIRA, EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO E COM RODÍZIOS	2,00	UN	120,00	240,00
10	25177	FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 26 A 30 LITROS	8,00	UN	480,00	3.840,00
11	25178	SELADORA COM ACIONAMENTO POR PEDAL PARA SELAGEM DE EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME BOPP; PAINEL DIGITAL COM CONTROLE DE TEMPERATURA ATÉ 300°C. CONTROLE ELETRÔNICO DO TEMPO DE SELAGEM COM ALARME SONORO. PERMITE SELAR BOBINAS COM ATÉ 35CM DE LARGURA. ESPESSURA DE SELAGEM DE 13MM. DIMENSÕES (LX PXA): 320MM X 380MM X 940MM. LARGURA DA SOLDA: 13MM. PROCEDÊNCIA: BRASIL. POTÊNCIA: 280 WATTS. TEMPERATURA: AJUSTÁVEL DE 300°C GARANTIA: 1 ANO.	1,00	UN	1.500,00	1.500,00
12	25179	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL	7,00	UN	100,00	700,00
13	25180	COMADRE DE 2,1 L ATÉ 3,5 L, EM AÇO INOXIDÁVEL	7,00	UN	125,00	875,00
14	25181	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO (BIVOLT); SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS.	24,00	UN	700,00	16.800,00
15	25182	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA COM CAPACIDADE DE 25 LITROS, COM CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL	1,00	UN	3.800,00	3.800,00
16	25183	CADEIRA DE RODAS ADULTO, AÇO OU FERRO PINTADO, APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL, APOIO PARA OS PÉS REMOVÍVEL E COM ELEVAÇÃO DE PERNAS	2,00	UN	998,00	1.996,00
17	25184	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, COM CONTRA PORTA, CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, DISCADOR DE EMERGÊNCIA, COM CAPACIDADE DE 301 A 500 LITROS, 5 A 7 GAVETAS OU PRATELEIRAS, GABINETE INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL 304, TEMPERATURA ENTRE +2°C E +8°C COM SENSORES INTERNOS E SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA/NOBREAK)/SISTEMA DE REGISTROS DE DADOS.	1,00	UN	15.000,00	15.000,00
TOTAL						99.968,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste

(Art. 55, III, Lei 8.666/93)

Cláusula Terceira: DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ xx (xx).

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará ao **CONTRATANTE** a nota fiscal.

Parágrafo Segundo: O presente contrato não será passível de reajuste.

Do Prazo de Vigência

(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

Cláusula Quinta: O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Parágrafo Único: O presente contrato não será passível de prorrogação.

Dos Créditos Orçamentários

(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

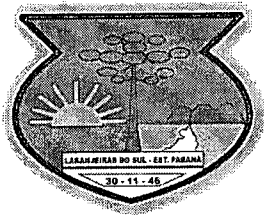
Rubrica	08	001	10.301.0003.2041	4.4.90.52.00.00	518
	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Programa Saúde da Família	Equipamentos e Material Permanente	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0003.2041	3.3.90.30.00.00	518
	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Programa Saúde da Família	Equipamentos e Material Permanente	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas

(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

Cláusula Sétima: São obrigações da Contratada:

- I. A contratada deverá comprometer-se a entregar os produtos na data acordada, constantes da Ordem de Compras, emitida pelo **CONTRATANTE**. A entrega deverá ser no máximo **em 15 (quinze) dias**, contados após a emissão da Ordem de Compras.
- II. Os produtos entregues pela empresa deverão ser de boa qualidade, e os que não atenderem a essa exigência deverão ser imediatamente substituídos mediante solicitação do fiscal de contratos.
- III. Os produtos/serviços deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
- IV. O item 03 (ar condicionado) deverá ser instalado por profissional devidamente habilitado junto a CREA, sob inteira responsabilidade da empresa contratada.
- V. Para o **item 03 (ar condicionado)** entregar ao Contratante a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, emitida pelo CREA, referente aos serviços prestados, num prazo de 05 (cinco) dias corridos após a instalação.
- VI. No valor estão incluídas todas as despesas com transporte, montagem e desmontagem, além das demais despesas incidentes a realização dos serviços e fornecer aos seus colaboradores os EPIs e EPCs.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



- VII. Responsabilizar-se pelos danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços.
- VIII. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do evento, ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor.
- IX. A carga e descarga dos produtos são de inteira responsabilidade da licitante vencedora, sendo a mesma responsável por qualquer produto danificado ou qualquer acidente que venha a ocorrer antes, durante e após a execução do serviço.
- X. Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução do objeto, mesmo que para isso outra solução não prevista tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o Município.
- XI. Responsabilizar-se pelas despesas de toda infra-estrutura necessária para a realização do trabalho, tais como: materiais, mão-de-obra, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto.
- XII. Ser responsável pela guarda e acondicionamento devido do produto solicitado, até a hora da sua execução;
- XIII. Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos serviços executados, que destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- XIV. Dar ciência imediata e por escrito ao Município sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução do objeto;
- XV. Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos prejuízos ou danos que eventualmente venha a ocasionar ao Município e/ou a terceiros, em função da execução do objeto;
- XVI. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como transportes, frete, carga e descarga, etc;
- XVII. Responsabilizar-se pela guarda e acondicionamento dos produtos.
- XVIII. Providenciar toda documentação necessária, se caso necessitar, para a execução do objeto;
- XIX. Cumprir todas as leis e posturas, federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- XX. Cumprir a legislação trabalhista com relação a seus funcionários, e quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados.
- XXI. Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.
- XXII. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.
- XXIII. Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a contratada adotará as providências necessárias no sentido de preservar o Município e de mantê-lo a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará o Município das importâncias que este tenha sido obrigado a pagar, dentro do prazo improrrogável de dez dias úteis a contar da data do efetivo pagamento.
- XXIV. Responder por qualquer ação judicial movida por terceiros com base na legislação de proteção da propriedade intelectual, direitos de propriedade ou direitos autorais, relacionadas com os serviços.
- XXV. Reembolsar o Município, caso os profissionais causem danos materiais ao seu patrimônio.
- XXVI. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Cláusula Oitava: São obrigações do CONTRATANTE:

- I. Fiscalizar, para garantir a eficácia os serviços executados e da entrega dos materiais.
- II. Providenciar quaisquer recursos físicos, materiais e financeiros, não previstos no presente contrato.
- III. Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

Cláusula Nona: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei n.º 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

Da licitação (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial n.º XXX/2019-PMLS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

Da Legislação Aplicável (Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Da Obrigação da Contratada (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93)

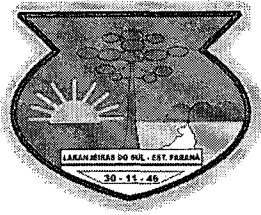
Cláusula Décima Terceira: Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Da Fiscalização (Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quarta: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX, matrícula n.º XXXX, nomeado (a) pela portaria n.º XX/201X, de XX/XX/201X.

Do Foro (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, xx de xx de XX.

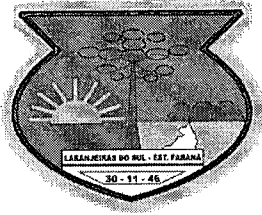
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

Testemunhas:

XXXXXX
CPF nº XXXXXX

XXXXXX
CPF nº XXXXXX



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VII

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2019-PMLS

Proponente:
CNPJ n.º:
Insc. Estadual n.º:
Endereço:
Fone:
Cep:
Município:
Estado:
E-mail:

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2019-PMLS**, com abertura prevista para o **dia 10 de JUNHO de 2019, às 13:15 horas**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

_____ de _____ de 2019.

Assinatura

*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>

EDITAL PP 041/2019

2 mensagens

Medical <medical@medicalprodutos.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

27 de maio de 2019 09:57

BOM DIA

SOLICITO POR GENTILEZA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 041/2019

Att

Thais Cristina

Departamento de Licitações / Pregão Presencial

Rua: Gouber Pinto Dionisio nº 55

CIC - Curitiba/PR - CEP 81.460-140

Fone: 041*3042-0996 / 0997

E-mail: medical@medicalprodutos.com.br / medefe@medicalprodutos.com.br

-

GRUPO:

-

MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 25.463.374/0001-74 - I.E. Nº 907.68193-91

-

EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 11.101.480/0001-01 - I.E. Nº 904.92848-85

MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 07.774.682/0001-39 - I.E. Nº 903.61600-87





Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Medical <medical@medicalprodutos.com.br>

27 de maio de 2019 13:10

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 141/2019 - PMLS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 041/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 041/2019:

Edital do Pregão Presencial 041/2019;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 041/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0412019equisemusams.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@gmail.com>

PR/41/2019 Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

2 mensagens

Fernanda <captacao@cmosdrake.com.br>
 Para: licitacao@ls.pr.gov.br

27 de maio de 2019 16:56

Boa tarde!

Solicito edital

101 Nº Conlicitação: 11951103

Informação atualizada em: 24/05/2019 14:50



Objeto Aquisição de equipamentos de saúde, de informática, mobiliário e ar condicionado instalado para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1180-04 do ministério da saúde, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte

Datas abertura: 10/06/2019 13:15

Situação NOVA

Processo

Edital PR/41/2019

Preço edital

Orgão Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Código

Endereço Praça Rui Barbosa, nº 01 - Centro CEP:

Telefone (42) 3635-8100

Cidade Laranjeiras do Sul

UF PR

Fax (42) 3635-8136

Observação Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
 Para: Fernanda <captacao@cmosdrake.com.br>

27 de maio de 2019 17:07

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2019 - PMLS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 041/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 041/2019:

Edital do Pregão Presencial 041/2019;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 041/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0412019equisemusams.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Solicitação de Edital

3 mensagens

Vequipar Sec <mvequipar@gmail.com>

23 de maio de 2019 13:37

Para: licitacao@ls.pr.gov.br, Vequipar Veículos <vequipar@gmail.com>

Boa tarde, venho através deste solicitar o edital do pregão 036/2019 referente a aquisição de uma unidade móvel castramóvel para castração de animais de pequeno porte.

Agradeço desde já a atenção

Muriel
Vequipar Comércio de Veículos Especiais Eireli

Vequipar Sec <mvequipar@gmail.com>

27 de maio de 2019 13:21

Para: licitacao@ls.pr.gov.br, Vequipar Veículos <vequipar@gmail.com>

Boa tarde,
Gostaria de adquirir o edital 036/2019, onde tenho acesso ao arquivo?

Att
Muriel Camargo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

27 de maio de 2019 17:03

Para: Vequipar Sec <mvequipar@gmail.com>

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2019 - PMLS AQUISIÇÃO DE UNIDADE CASTRAMÓVEL (TRAILER SEMI-REBOQUE) PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE, DE ACORDO COM A PROPOSTA N° 95587.473000/1180-01, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 036/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 036/2019:

Edital do Pregão Presencial 036/2019;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 036/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0362019castramovel.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Em qui, 23 de mai de 2019 às 13:37, Vequipar Sec <mvequipar@gmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Solicitação de Edital PR 41/2019

2 mensagens

Ana Michele Santolin <anamichele@hotmail.com>
Para: Licitação Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

28 de maio de 2019 09:16

Bom dia,

informo que retirei o Edital PR 41/2019, assim, solicito o envio do arquivo para preenchimento da proposta digital.

At.te

Ana Michele Santolin

Centro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda.
CNPJ. 73.334.476/0001-32
46 3536 6378

2 anexos

 **CNPJ de 27.04.pdf**
118K

 **JUNTA de 21.05.pdf**
229K

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Ana Michele Santolin <anamichele@hotmail.com>

28 de maio de 2019 10:50

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 141/2019 - PMLS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 041/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 041/2019:

Edital do Pregão Presencial 041/2019;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 041/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0412019equisemusams.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

28/05/2019

Gmail - Solicitação de Edital PR 41/2019



Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>

Pregão 41/2019

2 mensagens

Michele de Matos <micheli_matos@hotmail.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

28 de maio de 2019 09:36

Bom dia

Solicito Edital e Mídia Digital Pregão 41/2019

R de Mello Moreles Informática EPP
Cnpj. 07.161.411/0001-08

● Att. Michele

Livre de vírus. www.avast.com.

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Michele de Matos <micheli_matos@hotmail.com>

28 de maio de 2019 10:51

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 141/2019 - PMLS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 041/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 041/2019:

Edital do Pregão Presencial 041/2019;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 041/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0412019equisemusams.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

28/05/2019

Gmail - Pregão 41/2019

Departamento de Licitação



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE EDITAL PP 041/2019

2 mensagens

Jenifer Lara <jenifer.lara@macrosul.com>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

28 de maio de 2019 11:13

Bom dia

Venho por meio deste solicitar o envio do edital e seus anexos referente ao **Pregão Presencial 041/2019 Data de abertura : 10/06/2019**

Objeto: Aquisição de equipamentos de saúde, de informática, mobiliário e ar condicionado instalado para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1180-04 do ministério da saúde, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte Segue abaixo dados da Empresa para envio:

RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

CNPJ: 95.433.397/0001-11

RUA JULIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, N° 270

BAIRRO ATUBA – CURITIBA – PARANÁ

CEP: 82.600-070

TELEFONE (41) 2102-8344

Obs: Caso tenha problemas para enviar a proposta eletrônica ou anexos do edital favor utilizar o seguinte e-mail: macrosul@hotmail.com

Aguardo retorno.

Atenciosamente.

Jenifer Lara

departamento de licitações

(41) 2102-8344

**21-24 | maio 19 | 11h - 20h**
Expo Center Norte | São Paulo**visite
nosso
estande****PAVILHÃO AZUL | Rua 3 N° 59**



Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Jenifer Lara <jenifer.lara@macrosul.com>

28 de maio de 2019 15:14

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 141/2019 - PMLS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 041/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 041/2019:

Edital do Pregão Presencial 041/2019;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 041/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0412019equisemusams.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42)3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

MEMORANDO INTERNO 047/2019

De: Valdemir Scarpari
Secretaria Municipal de Saúde

Para: Deoclécio De Nez
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Laranjeiras do Sul-PR, 28 de Maio de 2019.

Assunto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta, solicitar a mudança de especificações no item nº 02 do pregão nº 41/2019, as quais se constatarem necessárias posteriormente ao envio do memorando nº 039/2019 e publicação do edital de licitação. A mudança se faz necessária devido a identificação de necessidades superiores as previstas por parte dos profissionais que irão utilizar o aparelho, sendo assim indispensável, um equipamento de maior qualidade para se realizar as atividades com sucesso. Portanto, é imprescindível que se altere este item no processo de licitação.

DESCRIÇÃO ATUALIZADA DO ITEM

DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	QUANTIDADE
TABLET 7 POLEGADAS, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 7.0 OU SUPERIOR, TELA DE 7 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED FORMATO IPS, MEMÓRIA RAM 1.5 GB, CAPACIDADE MÍNIMA DA BATERIA: 4000 MAH, DIGITAÇÃO RÁPIDA E INTELIGENTE DE TEXTO, PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 1.3 GHZ, MEMÓRIA INTERNA DE 8 GB OU SUPERIOR EXPANSÍVEL ATÉ 200 GB ATRAVÉS DE CARTÃO MICRO SD, DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROS; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 5 MP OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 2 MP E TRASEIRA DE NO MÍNIMO 5 MP OU SUPERIOR, AUTO FALANTE MONO E MICROFONE INTEGRADOS, CONEXÃO USB 2.0, WIFI, BLUETOOTH 3G COM UM SLOT SIM CARD. DEVE POSSUIR SISTEMA GPS INTEGRADO E CABO DE DADOS USB COM CARREGADOR COMPATÍVEL.	75

PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será 15 (quinze) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município de Laranjeiras do Sul.

A entrega definitiva será realizada pela comissão de recebimento de bens e pelo fiscal do contrato.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Cordialmente,

VALDEMIR SCARPARI
Secretário Municipal de Saúde

PROTOCOLO	
Recebi em ____ / ____ 2019.	
____ : ____ hs	
_____	Assinatura



Laranjeiras do Sul
www.laranjeiras.rs.gov.br

Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 71/2019

Termo de Referência



Equipatano

Página: 1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo	20/05/2019	17
71	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1133-9	VALDEMIR DOMINGOS SCARPARI	139/2019	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CONFORME EDITAL	
Órgão		Prazo	
Nome			
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	15 Dias	
Entrega			
Local			
SEC. SAÚDE			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte

Justificativa:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte

Lote
001 Lote: 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
025168	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO, QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR, POSSUIR UM DISCO RÍGIDO DE 500 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL, A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES, POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR, POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE, O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERA SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA.	UN	1,00	2.350,00	2.350,00
025169	TABLET 7 POLEGADAS: TABLET 7 POLEGADAS, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 7.0 OU SUPERIOR, TELA DE 7 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED FORMATO IPS, MEMÓRIA RAM 1.5 GB, CAPACIDADE MÍNIMA DA BATERIA: 4000 MAH, DIGITAÇÃO RÁPIDA E INTELIGENTE DE TEXTO, PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 1.3 GHZ, MEMÓRIA INTERNA DE 8 GB OU SUPERIOR EXPANSÍVEL ATÉ 200 GB ATRAVÉS DE CARTÃO MICRO SD, DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROS; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 5 MP OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 2 MP E TRASEIRA DE NO MÍNIMO 5 MP OU SUPERIOR, AUTO FALANTE MONO E MICROFONE INTEGRADOS, CONEXÃO USB 2.0, WIFI, BLUETOOTH 3G COM UM SLOT SIM CARD. DEVE POSSUIR SISTEMA GPS INTEGRADO E CABO DE DADOS USB COM CARREGADOR COMPATÍVEL.	UN	75,00	550,00	41.250,00
025170	AR CONDICIONADO INVERTER, 12 MIL BTUS SPLIT, QUENTE E FRIO, CONSUMO DE ENERGIA A. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO	UN	3,00	2.200,00	6.600,00
025171	CADEIRA, EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO E COM RODÍZIOS	UN	6,00	125,00	750,00
025172	CADEIRA, EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO	UN	21,00	72,00	1.512,00
025173	APARELHO DE SOM COM ENTRADA USB, REPRODUÇÃO DE CD/MP3	UN	3,00	225,00	675,00
025174	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF COM 2 GAVETAS	UN	4,00	340,00	1.360,00
025175	CADEIRA, EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO	UN	8,00	90,00	720,00
025176	CADEIRA, EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO E COM RODÍZIOS	UN	2,00	120,00	240,00
025177	FORNO MICROONDAS	UN	8,00	480,00	3.840,00

Emitido por: UBIRATAN BENHUR DE RAMOS, na versão: 5622 k

30/05/2019 10:44:56



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019- PMLS

Objeto: Aquisição de equipamentos de saúde, de informática, mobiliário e ar condicionado instalado para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1180-04 do ministério da saúde, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de junho de 2019, às 13h15min.

Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

COM CAPACIDADE DE 26 A 30 LITROS					
025178	SELADORA COM ACIONAMENTO POR PEDAL PARA SELAGEM DE EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME BOPP; PAINEL DIGITAL COM CONTROLE DE TEMPERATURA ATÉ 300°C. CONTROLE ELETRÔNICO DO TEMPO DE SELAGEM COM ALARME SONORO. PERMITE SELAR BOBINAS COM ATÉ 35CM DE LARGURA. ESPESSURA DE SELAGEM DE 13MM. DIMENSÕES (LXPA): 320MM X 380MM X 940MM. LARGURA DA SOLDA: 13MM. PROCEDÊNCIA: BRASIL. POTÊNCIA: 280 WATTS. TEMPERATURA: AJUSTÁVEL DE 300°C GARANTIA: 1 ANO.	UN	1,00	1.500,00	1.500,00
025179	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	7,00	100,00	700,00
025180	COMADRE DE 2,1 L ATÉ 3,5 L, EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	7,00	125,00	875,00
025181	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO (BIVOLT); SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS.	UN	24,00	700,00	16.800,00
025182	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA COM CAPACIDADE DE 25 LITROS, COM CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	1,00	3.800,00	3.800,00
025183	CADEIRA DE RODAS ADULTO, AÇO OU FERRO PINTADO, APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL, APOIO PARA OS PÉS REMOVÍVEL E COM ELEVÇÃO DE PERNAS	UN	2,00	998,00	1.996,00
025184	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, COM CONTRA PORTA, CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, DISCADOR DE EMERGÊNCIA, COM CAPACIDADE DE 301 A 500 LITROS, 5 A 7 GAVETAS OU PRATELEIRAS, GABINETE INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL 304, TEMPERATURA ENTRE +2°C E +8°C COM SENSORES INTERNOS E SISTEMA DE EMERGÊNCIA (BATERIA/NOBREAK)/SISTEMA DE REGISTROS DE DADOS.	UN	1,00	15.000,00	15.000,00
				TOTAL	99.968,00
				TOTAL GERAL	99.968,00

litros, vidros elétricos dianteiros e demais ac...
Legislação em vigor, para o Departamento de S...
Estado do Paraná.

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 13/06/2019 as 09:10 horas
DATA DA ABERTURA: 13/06/2019 as 09:10 horas
PREÇO MÁXIMO: R\$ 40.790,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jataizinho.pr.gov.br
Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr

Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 - Jataizinho
Jataizinho, 14 de Maio de 2019

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

DOCUMENTO CERTIFICADO

CODIGO LOCALIZADOR:
462393619

Documento emitido em 31/05/2019:10:18:25

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10448 | 31/05/2019 | PÁG. 36

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do Diário Oficial do Paraná
www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESENCIAL Nº 033/2.019.

TEM
EMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO

a eventual e parcelada prestação de serviços de
mão de obra para os diversos departamentos do

ENVELOPES: até o dia 19/06/2019 as 09:00 horas
2019 as 09:10 horas

PREÇO MÁXIMO: R\$ 195.307,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jataizinho.pr.gov.br
Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr

Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 - Jataizinho - Pr - Fone (43) 3259-1456
Jataizinho, 23 de Maio de 2.019.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

50189/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2.019.

REGISTRO DE PREÇOS

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de Materiais
Elétricos para Iluminação Pública do Município de Jataizinho-Paraná.

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 14/06/2019 as 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 14/06/2019 as 09:10 horas

PREÇO MÁXIMO: R\$ 175.656,20

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jataizinho.pr.gov.br
Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr

Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 - Jataizinho - Pr - Fone (43) 3259-1456
Jataizinho, 16 de Maio de 2.019

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

50185/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2.019.

REGISTRO DE PREÇOS

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de
equipamentos para as unidades de atenção primária, do programa de qualificação
da atenção Primária - APSUS na modalidade fundo a fundo do Município de
Jataizinho-Paraná.

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 18/06/2019 as 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 18/06/2019 as 09:10 horas

PREÇO MÁXIMO: R\$ 127.793,47

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jataizinho.pr.gov.br
Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr

Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 - Jataizinho - Pr - Fone (43) 3259-1456
Jataizinho, 20 de Maio de 2.019.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2.019.

REGISTRO DE PREÇOS

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de bolos, doces,
sanduiches naturais, salgados, mini lanches, refrigerantes, pães e água mineral
para o Departamento de Ação Social para atender o Serviço de Convivência e
Fortalecimento de Vínculos (SCFV) programa prestado aos usuários do CRAS,
Centro da Criança e do Adolescente (CCA) no Centro de Convivência do Idoso
(CCI) que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às
Famílias (PAIF).

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 19/06/2019 as 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 19/06/2019 as 09:00 horas

PREÇO MÁXIMO: R\$ 114.821,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jataizinho.pr.gov.br
Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr

Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 - Jataizinho - Pr - Fone (43) 3259-1456
Jataizinho, 22 de Maio de 2.019.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

Lapa

ESTADO DO PARANÁ
Município de Lapa

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público que no dia 02 de julho de 2019,
às 09:30 horas, na Rua Barão do Rio Branco, 1709, Fundos, na cidade da Lapa
- PR, serão abertas as documentações e propostas relativas ao EDITAL DE CON-
CORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019, que tem por objeto a "Contratação de
empresa especializada do ramo de engenharia/arquitetura para restauração do te-
lhado e demais itens do Cine Teatro Imperial, mediante o regime de empreitada
por preço unitário".

VALOR TOTAL MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R\$ 463.729,75 (quatrocentos
e sessenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).
Cópia do Edital e informações complementares poderão ser obtidas junto à Co-
missão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira, no endereço acima
referido, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, através dos te-
lefonos (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030 ou no Portal do Cidadão - Município
da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link - licitações".
Lapa, 30 de maio de 2019.

Benedito das Graças Pinto
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Cursos de
Capacitação Profissional para atender o plano de trabalho do termo de adesão ao
programa CRESCER EM FAMÍLIA.

PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30
horas do dia 18 de junho de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 18 de junho de 2019.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Mu-
nicipio, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas
na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do
Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado
no link - licitações".

Lapa, 30 de maio de 2019.

Bruno Goll Zeve
Pregoeiro

50099/2019

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100

85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019- PMLS

Objeto: Aquisição de equipamentos de saúde, de informática, mobiliário e ar con-
dicionado instalado para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos
da proposta 95587.473000/1180-04 do ministério da saúde, com itens de ampla
concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13
de junho de 2019, às 13h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis

para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

50145/2019



**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019 – PMM**

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de 18.750,00m² de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares na estrada municipal IT 214, que liga ao mirante da Cachoeira do Rio Marrecas nesta municipalidade, conforme Contrato de Repasse 878499/2018/MTUR/CAIXA firmado entre o Ministério do Turismo e o município de Mangueirinha PR.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 19 de junho de 2019, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 18 de junho de 2019 das 14:00 as 16:00 horas.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.
Mangueirinha, 29 de maio de 2019.

Dorli Netto
Presidente da Comissão de Licitação

49762/2019



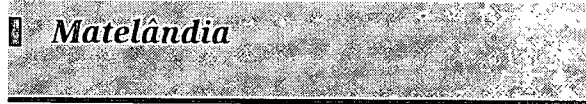
MUNICÍPIO DE MARQUINHO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 024/2019
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**

O Município de Marquinho, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 17 de junho do ano de 2019, na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, em Marquinho, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, cujo o objeto é A READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NSA COMUNIDADES ALTO DO COBRE, CINCO VOLTAS, TERRA BOA, GLEBA NOVE I, GLEBA NOVE II, GLEBA NOVE III, GUAMPARÁ I, GUAMPARÁ II, PEDRA BRANCA, SÃO ROQUE I, SÃO ROQUE II, SÃO ROQUE III E SÃO ROQUE IV DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir do dia 31 de maio de 2019, em horário comercial ou no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, e/ou pelo telefone/fax (42) 3648-1102 - e-mail licitacao@gmail.com.
Marquinho/PR, em 30 de Maio de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

50296/2019



PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)

O MUNICÍPIO DE MATELANDIA (CNPJ: 76.206.465/0001-65) torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) a prorrogação da Licença de Operação, até a data de 05 de junho de 2019, para o Aterro Sanitário localizado no Lote rural nº 2-U do CEP: 85.887-000, no município de Matelândia/PR.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MATELANDIA (CNPJ: 76.206.465/0001-65) torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP) a prorrogação da Licença de Operação, até a data de 05 de junho de 2019, para o Aterro Sanitário localizado no Lote rural nº 2-U do CEP: 85.887-000, no município de Matelândia/PR.

DOCUMENTO CERTIFICADO

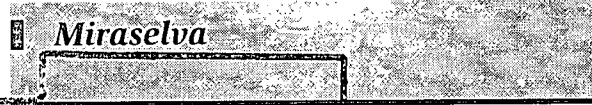
**CÓDIGO LOCALIZADOR:
462413719**

Documento emitido em: 31/05/2019 10:19:25

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10448 | 31/05/2019 | PAG. 37

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

50290/2019



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2019

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 023/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2019

CONTRATANTE: Município de Miraselva.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MENDES & MARTINS LTDA.

OBJETO: Construção de Unidade Básica de Saúde – URS, com uma área total a ser construída de 334,11 m², conforme contrato de repasse OGU nº863733/2017/MS/CAIXA.

VALOR: R\$ 282.452,35 (duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Gabinete do Prefeito 30/05/2019.

50107/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2019
REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 026/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2019

CONTRATANTE: Município de Miraselva.

CONTRATADA: LAGO ENGENHARIA LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para a Execução de Obras de Reforma do Ginásio de Esportes e do Estádio Municipal, conforme contrato de repasse OGU nº 63671/2017/ME/CAIXA.

VALOR: R\$ 204.208,60 (Duzentos e quatro mil duzentos e oito reais e sessenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Gabinete do Prefeito 30/05/2019.

50276/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2019
REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 026/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2019

CONTRATANTE: Município de Miraselva.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MENDES & MARTINS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para a Execução de Obras de Reforma do Ginásio de Esportes e do Estádio Municipal, conforme contrato de repasse OGU nº 63671/2017/ME/CAIXA.

VALOR: R\$ 204.208,60 (Duzentos e quatro mil duzentos e oito reais e sessenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Gabinete do Prefeito 30/05/2019.

50109/2019



Aviso de tomada de preço nº 06/2019-PMMM

- 1) Menor preço global;
- 2) objeto: execução de pavimentação do trecho da Estrada Rural em consonância com as diretrizes do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares, num total de 1,6 quilômetros de extensão por 6,00 metros de largura perfazendo uma área a ser pavimentada de 9.600 m², no trecho da Estrada Distrital – acesso a Vila Rural, de acordo com o termo de Convênio nº 269/2018 do Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Munhoz de Mello, conforme projeto e memorial descritivo.

le junho de 2019, às 09:00 horas;
Ricardo de Lima, 174, Centro, no
Mello, Estado do Paraná;

seus anexos estão a disposição na
e Lima, 174, Centro, no município de
do Paraná, telefone (44) 3258-1122 e
licitacao@munhozdemello.pr.gov.br.
maio de 2019.

eraldo Gomes
Prefeito Municipal

50213/2019



mail licitacao@hot.com e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques-PR, 30 de maio de 2019.
CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito

CLEUZA MARIA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

Encontra-se à disposição dos interessados, no portal cascavel.atende.net, a íntegra do Comunicado IV.

Em virtude das substituições dos arquivos digitais denominados "COMPOSIÇÕES - USF Cancelli" e "COTAÇÕES - USF Cancelli" fica PRORROGADA a data de abertura para o dia 25 de junho de 2019, às 14 horas.

Cascavel-PR, 31 de maio de 2019
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019

OBJETO: SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMA.

EMISSÃO: 31 DE MAIO DE 2019.

ABERTURA: 28 DE JUNHO DE 2019.

HORÁRIO: 14H00.

VALOR MÁXIMO: R\$ 359.700,00.

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 5046 - E-mail: licitacao.castro@gmail.com

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Análises microbiológicas e físico-químicas em amostras de Água para consumo humano, coleta e análise de água para estabelecimentos que prestam serviços de hemodiálise e coleta e análise de efluentes finais do Hospital e Maternidade Maracanã e do Pronto Atendimento Maracanã.

Data: 17 de junho de 2019 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 Ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 30 de maio de 2019.
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos para os estabelecimentos de Saúde do Município de Colombo/PR.

Comunicamos aos senhores licitantes a inserção de arquivo com ERRATA publicada no site www.colombo.pr.gov.br/licitacoes.

Data: 18 de junho de 2019 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 31 de maio de 2019.
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

O MUNICÍPIO DE COLORADO torna público aos interessados em participar do referido certame a retificação do Edital do Pregão Presencial nº 033/2019 que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais para o setor de fisioterapia para atender a secretaria municipal de saúde, a data de realização do mesmo foi prorrogada para 08 horas 30 min do dia 13 de junho de 2019, novo edital e seus anexos poderá ser retirado no site www.colorado.pr.gov.br.

Colorado, 28 de Maio de 2019
MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2018

OBJETO: Contratação global de empresa especializada em construção civil para a execução de serviços de manutenção, conservação e pequenos reparos de instalações prediais, em todas as Unidades Municipais de Ensino e demais órgãos sob responsabilidade da Secretaria de Educação e Cultura.

CONTRATO Nº: 117/2019 - Escola Municipal Profª Dirce Terezinha Jaeger

CONTRATADA: LHC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

VALOR TOTAL: R\$ 138.059,14 (cento e trinta e oito mil e noventa e seis reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 240 (duzentos e quarenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2019 - Abimael de Lima Valentim - Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2019

PROCESSO Nº 162/2019
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, COMUNICA: Fica PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 88/2019, o qual tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES - CONTRATO DE FINANCIAMENTO N.º 0512.845-56 CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA", da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, para o dia 18/06/2019 às 09h00, devido à necessidade de retificações no edital convocatório.

Guarapuava, 29 de maio de 2019.
ABIMAEEL DE LIMA VALENTIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

TIPO: Menor Preço.

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 01/2019, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, o Senhor Luiz Carlos Blum, e de conformidade com a Lei Federal n.º 8666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, COMUNICA aos interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 04/2019, conforme abaixo especificada: OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras para construção do Centro de Recreação e de Lazer, conforme planilhas, (Contrato de Repasse OGU ME 874402/2018 - Operação 1057824-13), em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes. DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO: 21/06/2019 (vinte e um de junho de 2019), às 13:30 (treze horas e trinta minutos).

O Edital na íntegra, seus anexos, encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Ipiranga-Pr - Sala do Departamento de licitação, à Rua XV de Novembro, n.º 545, Centro, junto à Comissão de Julgamento de Licitações e site: www.ipiranga.pr.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do fone: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br. Comissão de Licitações, 30 de maio de 2019.

ELIANE GOTTEMS
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

TIPO: Menor Preço.

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 01/2019, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, o Senhor Luiz Carlos Blum, e de conformidade com a Lei Federal n.º 8666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, COMUNICA aos interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 03/2019, conforme abaixo especificada: OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras para construção de campo society, conforme planilhas (Contrato de Repasse OGU MC 873667/2018 - Operação 1057869-68), em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes. DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO: 21/06/2019 (vinte e um de junho de 2019), às 09:30 (nove horas e trinta minutos).

O Edital na íntegra, seus anexos, encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Ipiranga-Pr - Sala do Departamento de licitação, à Rua XV de Novembro, n.º 545, Centro, junto à Comissão de Julgamento de Licitações e site: www.ipiranga.pr.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do fone: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br. Comissão de Licitações, 29 de maio de 2019.

ELIANE GOTTEMS
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2019

Objeto: Contratação de empresa para execução de construção e adaptação do Centro Cultural de Guairimir conforme contrato de repasse- operação nº 1021081-19- SICONV nº 812172/ 2014/ MINC/CAIXA- OGU.

Tipo: Menor preço global.

Entrega dos envelopes e início da sessão: As 14h00min do dia 24/06/2019.

Local de acesso e participação: Rua Cel. Emílio Gomes, 22 - Centro.

Irati, 30 de maio de 2019.
JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar a revitalização da praça Isabel Branco. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24 de junho de 2019 às 09h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaiva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9400 - Ramal - 9452.

Jaguariaiva, 30 de maio de 2019
MAURICIO FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitação

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019 - PMLS

Objeto: Aquisição de equipamentos de saúde, de informática, mobiliário e ar condicionado instalado para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1180-04 do ministério da saúde, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de junho de 2019, às 13h15min.



Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2019
MARIA TEREZINHA SNOZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0113/2019**

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico nº PGE/SMGP-0113/2019, objeto: Aquisição de sonda auricular compatível com o equipamento Accuscreen/Olometrics.
O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4404 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 30 de maio de 2019.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2019

tomada de preços Nº 03/2019.
Contratante: HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL IND E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO S.A.. OBJETO: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico de vias urbanas do município de Mamboré. Objeto vinculado ao contrato de repasse nº 1052314-41 Convênio nº 865610/2018 -Município de Mamboré. Valor: 286.449,52 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Vigência até: 24/11/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2019

tomada de preços Nº 03/2019.
Contratante: CONSTRUTORA LONGUINI ME: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico de vias urbanas do município de Mamboré. Objeto vinculado ao contrato de repasse nº 1052314-41 Convênio nº 865610/2018 -Município de Mamboré. Valor: 286.449,52 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Vigência até: 24/11/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2019 Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas até o dia 14 de junho de 2019 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 14 de junho de 2019 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-PR, 30 de maio de 2019.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSELVA

EXTRATO CONTRATO Nº 23/2019

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 023/2019, MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2019, CONTRATANTE: Município de Miraselva. CONTRATADA: CONSTRUTORA MENDES & MARTINS LTDA. OBJETO: Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, com uma área total a ser construída de 334,11 m², conforme contrato de repasse OGU nº863733/2017/MS/CAIXA. VALOR: R\$ 282.452,35 (duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO CONTRATO Nº 24/2019

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 026/2019, MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2019, CONTRATANTE: Município de Miraselva. CONTRATADA: LAGO ENGENHARIA LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa para a Execução de Obras de Reforma do Ginásio de Esportes e do Estádio Municipal, conforme contrato de repasse OGU nº 63671/2017/ME/CAIXA. VALOR: R\$ 204.208,60 (Duzentos e quatro mil duzentos e oito reais e sessenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 29/2019**

O Município de Ouro Verde do Oeste, torna público que fará realizar no Paço Municipal, Rua Curitiba nº 657, Departamento de Licitações, PREGÃO, para aquisição de veículo, novo, 0km, tipo furgão ou pick-up para transformar em ambulância. Informações telefone 45 3251 8000, Ramais 8074, 8079 e 8080 ou site: <http://www.ouroverdedoeste.pr.gov.br/licitacao>.

Ouro Verde do Oeste-PR, 30 de maio de 2019.
ALDAGIR DOMINGOS PAVAN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2019**

O Município de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de sua Pregoeira oficial, torna público, para conhecimento de todos os interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 047/2019, objetivando a Contratação de Empresas para Fornecimento de Plantões Médicos e Enfermagem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaguá, esta SUSPENSA, por não haver tempo hábil para resposta das impugnações apresentadas pelas empresas: HTI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELLI, HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME e ROCIO SAÚDE LTDA. Informações pelo site da Prefeitura: www.paranagua.pr.gov.br e plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

Paranaguá, 31 de Maio de 2019
ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2019**

REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019
OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças de reposição (segunda primeira linha) e assistência técnica em todo Parque semafórico do Município de Paranaguá, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança. I.D. 769568
TIPO: Menor Preço Total do Lote
DATA DA ABERTURA: 13/06/2019 HORARIO: 14:00 HORAS
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.451.813,65 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos)
ENDERECO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 445/2017. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone n. (41) 3420-6003.

Paranaguá, 31 de Maio de 2019
JEAN ANDRÉ NASCIMENTO
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2019**

OBJETO: Aquisição de Embarcação para Transporte de Pessoas com Motor de Popa 4T de no mínimo 115HP, para atender às necessidades e demandas das Unidades Básicas de Saúde das Ilhas e Secretaria Municipal de Saúde. I.D. 769572
TIPO: Menor Preço Total por Item
DATA DA ABERTURA: 13/06/2019 HORARIO: 14:00 HORAS
VALOR ESTIMADO: R\$ 111.958,50 (Cento e onze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)
ENDERECO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 445/2017. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone n. (41) 3420-6003.

Paranaguá, 31 de Maio de 2019
ELIANE GONÇALVES COSTA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019**

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr torna público que fará realizar, às 09h00min do dia 19 (Dezenove) de Junho de 2019, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na sala de reuniões, 1º andar - Palácio São José, tomada de preços, tipo menor preço, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, para: Seleção para Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Realização de Obras Remanescentes de Construção de Unidade Básica de Saúde em Encantadas - Ilha do Mel.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 875.807,76 (Oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e setenta e seis centavos)

A pasta técnica com o inteiro teor do edital e seus anexos, poderá ser retirada no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, CEP 83.203-060 Paranaguá/Pr, telefone (41) 3420-6003, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, ou através do site: www.paranagua.pr.gov.br e pelo telefone 41-3420-6003. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado, ou através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br.

Paranaguá, 31 de Maio de 2019.
SHEILA DA ROSA MARIA
Pela Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019**

Processo Licitatório nº 68/2019 Objeto: "Formação de Registro de Preço objetivando a aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação". A contratação será pelo período de 12 meses. DATA: 12 de junho de 2019, às 09:00hrs, sessão será realizada na internet no endereço eletrônico <http://compraspr.com.br>. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO - Edital: Estará à disposição dos interessados no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br. Link processos licitatórios.

Pontal do Paraná, 30 de maio de 2019.
AUREA MUNHOZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2019**

A referida licitação, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) Faixa C, com CAP 50/70, massa grossa, no valor estimado: R\$ 1.060.050,00 (Um milhão, sessenta mil e cinquenta reais), fica SUSPENSA e decorrência de novos ajustes a serem efetuados.

Informações: Maiores informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br e junto ao Depto de Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, fone (42) 3446-8007, de segunda e sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2018
Objeto: Contratação de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL para a realização, incluindo a preparação, organização e condução, de LEILÕES PÚBLICOS DE MÓVEIS E VEÍCULOS, pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Municipal, considerados ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como a assessoria na estruturação de leilões públicos presenciais e eletrônicos, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB.
Tipo: menor preço, apurado a partir do MAIOR PERCENTUAL DE REPASSE À ADMINISTRAÇÃO, sobre o valor de 5% (cinco por cento) obtido de Comissão a ser paga ao Leiloeiro Público Oficial pelo Arrematante-Comprador.





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



RETIFICAÇÃO 01

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2019-PMLS

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10

ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-070 fone n.º (42) 3635-8100 convida V. S.A. a participar, da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por ITEM**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser protocolados com o Pregoeiro, impreterivelmente, sob pena de não participação, até as **13:15 hrs do dia 13 de JUNHO de 2019** na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação. A abertura da Sessão pública será realizada no dia **13 de JUNHO de 2019 às 13h15**.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, conforme as especificações descritas Anexo I e Termo de Referência (Anexo II).

2. DA DOTAÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	08	001	10.301.0003.2041	4.4.90.52.00.00	518
	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Programa Saúde da Família	Equipamentos e Material Permanente	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0003.2041	3.3.90.30.00.00	518
	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Programa Saúde da Família	Equipamentos e Material Permanente	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

2.2. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

2.2.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.2.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



2.2.1.2. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

2.2.1.3. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

2.2.1.4. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

2.2.1.5. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

2.2.1.6. “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2.2.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

2.2.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão Presencial nos **itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10** todas as empresas enquadradas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital, conforme disposto no art. 48, I, da LC 147/2014.

3.1.1. Nos termos do Inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, a presente licitação possui itens destinados a **exclusiva participação de microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado**, que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.

3.1.2. As empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no município de Laranjeiras do Sul, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014, **para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.**

3.1.3. A prioridade para as ME e EPP locais prevista no Item 3.1.2. justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015, conforme segue:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Art. 41º, § 4º. - Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local – Município de Laranjeiras do Sul, ou regionalmente – Território Cantuquiriguaçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).

O Decreto nº 8.538/2015, em seu art. 1º, §2º, inciso I, âmbito local como:

Art. 1º, § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação.

3.2. Poderão participar dos itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.2.1. Os itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 não são exclusivos para participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e não possui cota reservada devido a natureza do objeto a ser contratado, nos termos do Art. 49, III da LC 123/2006.

3.2.2. O fato de os itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 não serem exclusivos para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP/MEI), não impede sua participação neste certame, ainda, o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e o empate ficto, para as empresas enquadradas nesta condição.

3.3. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do TCE-PR <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>; e,

d) Estrangeiras que não funcionem no País;

e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;

f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

4.1.2. A declaração de credenciamento ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.

4.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no ato do credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. Não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02, juntamente com a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante. (apresentação obrigatória sob pena de desclassificação pelas Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte).

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ao) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 – PMLS
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 – PMLS
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

6.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

6.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

6.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esi” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO II, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

6.1.4. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação;

6.2.2.1. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver inferior, subentende-se **60 (sessenta dias) dias corridos**.

6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.2.4. Prazo de entrega: a **entrega** deverá ser no máximo de 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

6.2.4.1. Se na proposta não constar prazo de entrega ou estiver superior ao item 6.2.4, subentende-se o prazo estipulado neste item.

6.2.5. Deverá ser indicada a **marca e o modelo** dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta. A análise da marca/modelo ofertado e seu atendimento à descrição do item será realizada pelo fiscal de contrato no momento da entrega.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.7. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por ITEM**.

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no município de Laranjeiras do Sul, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014, para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10**.

7.10. A prioridade prevista no item "7.9.", justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito local e ampliação da eficiência das políticas públicas.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



7.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital;

7.12. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo;

7.13. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

7.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

7.15. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

7.16. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

7.17. Nas situações previstas nos subitens 7.12, 7.13 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

7.18. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.18.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope N° 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope N° 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Alvará de Localização e Funcionamento Vigente/Taxa de Licença Vigente.

8.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a) 1) O prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes

8.2.4. Relativos à Qualificação Técnica para todos os itens

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

8.2.4.1. Relativos à Qualificação Técnica para o Item 03:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

b) Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA) da proponente, vigente;

c) Prova de Registro no Conselho Regional de Engenharia (CREA) do responsável técnico da proponente, vigente. O responsável técnico deverá possuir atribuição de Instalação de Ar Condicionado



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



perante o CREA.

c.1) O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal.

Obs: É vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.

d) Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente mediante:

d.1) Registro em carteira de trabalho;

d.2) No caso de dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou próprio contato social.

d.3) Contrato de trabalho ou de prestação de serviço (se por prazo determinado, o mesmo deverá abranger o período de execução dos serviços objeto desta contratação).

8.3. Os Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante. (apresentação obrigatória sob pena de desclassificação no caso das Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte que desejam participar).

8.4. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.5. Nos casos de empresas ME ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5.1. Ressalta-se, que as ME e EPP deverão obrigatoriamente apresentar o documento fiscal com restrição, para que seja concedido o prazo para a regularização da documentação.

8.6. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

8.6.1. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

9.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

9.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem.

9.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail serão recebidos, desde que fundamentadas e que atendam a legislação vigente.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DO CONTRATO

11.1. Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

11.1.1. A Administração convocará a empresa vencedora para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação da presente licitação pela autoridade superior.

11.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



11.1.3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.

11.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

11.2.1. As condições de pagamentos aplica-se tanto para empresas brasileiras quanto estrangeiras.

11.3. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11.4. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.5. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

11.5.1. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

11.5.2. Substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

11.5.3. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima de esse limite ser resultante de acordo entre as partes.

11.6. Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.

11.7. Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feita da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

11.7.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

11.8. O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

11.8.1. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

11.8.1.1. Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



a) Nota fiscal com especificação e quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado no ANEXO I deste Edital;

11.8.1.2. O recebimento definitivo dar-se-á pela **Secretaria Municipal de Saúde**, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

12.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

12.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado o Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



13.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

13.2.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

13.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil na mesma hora e local pre definidos ou, não sendo possível, será remarcado e novamente publicado na Imprensa Oficial.

13.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

13.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

13.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.

13.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.10. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Laranjeiras do Sul, 30 de MAIO de 2019.


MARIA TEREZINHA SNOZ
Pregoeira



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO I CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS FORMULÁRIO ES-PROPOSTA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25168	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO, QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR, POSSUIR UM DISCO RÍGIDO DE 500 GB, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL, A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES, POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR, POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE, O ADAPTADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERA SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA.	1,00	UN	2.350,00	2.350,00
2	25169	TABLET 7 POLEGADAS, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 7.0 OU SUPERIOR, TELA DE 7 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED FORMATO IPS, MEMÓRIA RAM 1.5 GB, CAPACIDADE MÍNIMA DA BATERIA: 4000 MAH, DIGITAÇÃO RÁPIDA E INTELIGENTE DE TEXTO, PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 1.3 GHZ, MEMÓRIA INTERNA DE 8 GB OU SUPERIOR EXPANSÍVEL ATÉ 200 GB ATRAVÉS DE CARTÃO MICRO SD, DEVE POSSUIR SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROS; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 5 MP OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL DE NO MÍNIMO 2 MP E TRASEIRA DE NO MÍNIMO 5 MP OU SUPERIOR, AUTO FALANTE MONO E MICROFONE INTEGRADOS, CONEXÃO USB 2.0, WIFI, BLUETOOTH 3G COM UM SLOT SIM CARD. DEVE POSSUIR SISTEMA GPS INTEGRADO E CABO DE DADOS USB COM CARREGADOR COMPATÍVEL.	75,00	UN	550,00	41.250,00
3	25170	AR CONDICIONADO INVERTER, 12 MIL BTUS SPLIT, QUENTE E FRIO, CONSUMO DE ENERGIA A. COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO	3,00	UN	2.200,00	6.600,00
4	25171	CADEIRA, EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO E COM RODÍZIOS	6,00	UN	125,00	750,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



5	25172	CADEIRA, EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO	21,00	UN	72,00	1.512,00
6	25173	APARELHO DE SOM COM ENTRADA USB, REPRODUÇÃO DE CD/MP3	3,00	UN	225,00	675,00
7	25174	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF COM 2 GAVETAS	4,00	UN	340,00	1.360,00
8	25175	CADEIRA, EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO	8,00	UN	90,00	720,00
9	25176	CADEIRA, EM AÇO OU FERRO PINTADO, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO E COM RODÍZIOS	2,00	UN	120,00	240,00
10	25177	FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 26 A 30 LITROS	8,00	UN	480,00	3.840,00
11	25178	SELADORA COM ACIONAMENTO POR PEDAL PARA SELAGEM DE EMBALAGENS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME BOPP; PAINEL DIGITAL COM CONTROLE DE TEMPERATURA ATÉ 300°C. CONTROLE ELETRÔNICO DO TEMPO DE SELAGEM COM ALARME SONORO. PERMITE SELAR BOBINAS COM ATÉ 35CM DE LARGURA. ESPESSURA DE SELAGEM DE 13MM. DIMENSÕES (LX PXA): 320MM X 380MM X 940MM. LARGURA DA SOLDA: 13MM. PROCEDÊNCIA: BRASIL. POTÊNCIA: 280 WATTS. TEMPERATURA: AJUSTÁVEL DE 300°C GARANTIA: 1 ANO.	1,00	UN	1.500,00	1.500,00
12	25179	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL	7,00	UN	100,00	700,00
13	25180	COMADRE DE 2,1 L ATÉ 3,5 L, EM AÇO INOXIDÁVEL	7,00	UN	125,00	875,00
14	25181	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL. BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO (BIVOLT); SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS.	24,00	UN	700,00	16.800,00
15	25182	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA COM CAPACIDADE DE 25 LITROS, COM CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL	1,00	UN	3.800,00	3.800,00
16	25183	CADEIRA DE RODAS ADULTO, AÇO OU FERRO PINTADO, APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL, APOIO PARA OS PÉS REMOVÍVEL E COM ELEVÇÃO DE PERNAS	2,00	UN	998,00	1.996,00
17	25184	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, COM CONTRA PORTA, CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, DISCADOR DE EMERGÊNCIA, COM CAPACIDADE DE 301 A 500 LITROS, 5 A 7 GAVETAS OU PRATELEIRAS, GABINETE INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL 304, TEMPERATURA ENTRE +2°C E +8°C COM SENSORES INTERNOS E SISTEMA DE EMERGÊNCIA	1,00	UN	15.000,00	15.000,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



	(BATERIA/NOBREAK)/SISTEMA DE REGISTROS DE DADOS.				
TOTAL					99.968,00

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A contratação em tela, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2003, nos Decretos Federais nsº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e 7892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 089 de 17 de outubro de 2013, na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

2. OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

3.1. As características mínimas dos itens a serem adquiridos constam no Anexo I deste edital.

4. DA ENTREGA

4.1. Todos os produtos deverão ser entregues na indicação constante na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras deste Município.

4.1.1. O prazo de entrega será de no máximo **15 (quinze) dias** após a solicitação.

4.2. O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão do contrato por inexecução, bem como a aplicação das sanções cabíveis.

4.3. O recebimento do produto será efetuado mediante atesto no documento fiscal, pelo fiscal da ata de registro de preços, designado pela Secretaria Municipal de Saúde;

4.4. Por ocasião do recebimento do equipamento, reserva-se o direito da Secretaria Municipal de Saúde de proceder a inspeção de qualidade dos mesmos e a rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado, obrigando-se o contratado a promover a devida substituição, observados os prazos contratuais;

4.5. Caso o fornecimento seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento.

4.6. Os equipamentos que assim exigirem, conforme descrição, deverão ser instalados por profissional devidamente habilitado, sob inteira responsabilidade da empresa contratada.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



10.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto.

11.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Laranjeiras do Sul, 30 de MAIO de 2019.


MARIA TEREZINHA SNOZ
Pregoeira



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



5. CUSTOS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, E DEMAIS DESPESAS

5.1. Os custos com impostos, taxas, fretes, de demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

6. DESCARGAS DO(S) PRODUTO(S)

6.1. A descarga dos produtos no local de entrega será de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s). Deverá ser agendada a entrega com o Departamento de Compras, através do Telefone (42) 3635-8100.

7. VALOR DE REFERÊNCIA

7.1. Valor Máximo Total é de R\$ 99.968,00 (Noventa e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais), conforme itens dispostos constantes no anexo I.

Nota: Os preços de referência representam a média de preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada do mercado.

8. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Documentação fiscal: os materiais devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade, valor unitário, marca, constando ainda o número do pregão e da respectiva ata de registro de preços a que se refere.

8.2. Os produtos devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições do edital.

8.3. Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total de acordo com o especificado no pregão.

9. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, no anexo I e na proposta.

9.2. Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.4. Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

9.5. Para o **item 03 (ar condicionado)** entregar ao Contratante a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, emitida pelo CREA, referente aos serviços prestados, num prazo de 05 (cinco) dias corridos após a instalação.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR DA ATA

10.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 041/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IV

(Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIS

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 041/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIS (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

_____ de _____ de 2019.

**Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ**

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO V

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 041/2019-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º XX DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA XX.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ n.º 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **xx** inscrita no CNPJ n.º **xx**, situada a Rua **xx**, n.º **xx**, **xx**, **xx**, CEP. **xx**, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, **xx**, **xx**, inscrito no CPF/MF n.º **xx**, e portador da cédula de identidade n.º **xx** SSP/**xx**, residente e domiciliado em **xx** – **xx**, doravante denominado **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento/serviços**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: A CONTRATADA obriga-se a executar em favor do Contratante a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte**, devidamente homologada pelo CONTRATANTE, regendo-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, e legislação pertinente, assim como pelas com condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Parágrafo Primeiro: dos produtos a serem entregues:
xx

Parágrafo Segundo: No valor deverão estar inclusas todas as despesas com transporte e a entrega dos equipamentos/mobiliários.

Parágrafo Terceiro: Todos os produtos deverão ser entregues no local estabelecido pela ordem de compra emitida pelo Departamento de Compras do município, em no máximo **15 (quinze) dias**, após a solicitação.

Parágrafo Quarto: O descumprimento deste prazo acarretará na rescisão do contrato, bem como a aplicação das sanções cabíveis.

Parágrafo Quinto: Todos os equipamentos terão a garantia concedida para a Administração Pública de 12 meses, a contar da data de emissão da nota fiscal.

Parágrafo Sexto: O item 03 (ar condicionado) deverá ser instalado por profissional devidamente habilitado junto a CREA, sob inteira responsabilidade da empresa contratada.

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento (Art. 55, II, Lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste

(Art. 55, III, Lei 8.666/93)

Cláusula Terceira: DO VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ xx (xx).

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a CONTRATADA encaminhará ao CONTRATANTE a nota fiscal.

Parágrafo Segundo: O presente contrato não será passível de reajuste.

Do Prazo de Vigência

(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

Cláusula Quinta: O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Parágrafo Único: O presente contrato não será passível de prorrogação.

Dos Créditos Orçamentários

(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	08	001	10.301.0003.2041	4.4.90.52.00.00	518
	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Programa Saúde da Família	Equipamentos e Material Permanente	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0003.2041	3.3.90.30.00.00	518
	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Programa Saúde da Família	Equipamentos e Material Permanente	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas

(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

Cláusula Sétima: São obrigações da Contratada:

- I. A contratada deverá comprometer-se a entregar os produtos na data acordada, constantes da Ordem de Compras, emitida pelo CONTRATANTE. A entrega deverá ser no máximo **em 15 (quinze) dias**, contados após a emissão da Ordem de Compras.
- II. Os produtos entregues pela empresa deverão ser de boa qualidade, e os que não atenderem a essa exigência deverão ser imediatamente substituídos mediante solicitação do fiscal de contratos.
- III. Os produtos/serviços deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
- IV. O item 03 (ar condicionado) deverá ser instalado por profissional devidamente habilitado junto a CREA, sob inteira responsabilidade da empresa contratada.
- V. Para o **item 03 (ar condicionado)** entregar ao Contratante a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, emitida pelo CREA, referente aos serviços prestados, num prazo de 05 (cinco) dias corridos após a instalação.
- VI. No valor estão inclusas todas as despesas com transporte, montagem e desmontagem, além das demais despesas incidentes a realização dos serviços e fornecer aos seus colaboradores os EPIs e EPCs.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



- VII. Responsabilizar-se pelos danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços.
- VIII. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do evento, ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor.
- IX. A carga e descarga dos produtos são de inteira responsabilidade da licitante vencedora, sendo a mesma responsável por qualquer produto danificado ou qualquer acidente que venha a ocorrer antes, durante e após a execução do serviço.
- X. Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução do objeto, mesmo que para isso outra solução não prevista tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o Município.
- XI. Responsabilizar-se pelas despesas de toda infra-estrutura necessária para a realização do trabalho, tais como: materiais, mão-de-obra, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto.
- XII. Ser responsável pela guarda e acondicionamento devido do produto solicitado, até a hora da sua execução;
- XIII. Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos serviços executados, que destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- XIV. Dar ciência imediata e por escrito ao Município sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução do objeto;
- XV. Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos prejuízos ou danos que eventualmente venha a ocasionar ao Município e/ou a terceiros, em função da execução do objeto;
- XVI. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como transportes, frete, carga e descarga, etc;
- XVII. Responsabilizar-se pela guarda e acondicionamento dos produtos.
- XVIII. Providenciar toda documentação necessária, se caso necessitar, para a execução do objeto;
- XIX. Cumprir todas as leis e posturas, federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- XX. Cumprir a legislação trabalhista com relação a seus funcionários, e quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados.
- XXI. Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.
- XXII. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.
- XXIII. Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a contratada adotará as providências necessárias no sentido de preservar o Município e de mantê-lo a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará o Município das importâncias que este tenha sido obrigado a pagar, dentro do prazo improrrogável de dez dias úteis a contar da data do efetivo pagamento.
- XXIV. Responder por qualquer ação judicial movida por terceiros com base na legislação de proteção da propriedade intelectual, direitos de propriedade ou direitos autorais, relacionadas com os serviços.
- XXV. Reembolsar o Município, caso os profissionais causem danos materiais ao seu patrimônio.
- XXVI. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Cláusula Oitava: São obrigações do CONTRATANTE:

- I. Fiscalizar, para garantir a eficácia os serviços executados e da entrega dos materiais.
- II. Providenciar quaisquer recursos físicos, materiais e financeiros, não previstos no presente contrato.
- III. Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

Cláusula Nona: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Da licitação (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato está vinculado à licitação modalidade **Pregão Presencial n.º XXX/2019-PMLS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

Da Legislação Aplicável (Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Da Obrigação da Contratada (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Terceira: Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Da Fiscalização (Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quarta: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX, matrícula nº XXXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

Do Foro (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, xx de xx de XX.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

Testemunhas:
XXXXXX
CPF nº XXXXXX

XXXXXX
CPF nº XXXXXX



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VII

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2019-PMLS

Proponente:
CNPJ n.º:
Insc. Estadual n.º:
Endereço:
Fone:
Cep:
Município:
Estado:
E-mail:

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2019-PMLS**, com abertura prevista para o dia **13 de JUNHO de 2019**, às **13:15 horas**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

_____ de _____ de 2019.

Assinatura

*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>

AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019- PMLS

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Jenifer Lara <jenifer.lara@macrosul.com>

30 de maio de 2019 11:11

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019- PMLS

Objeto: Aquisição de equipamentos de saúde, de informática, mobiliário e ar condicionado instalado para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1180-04 do ministério da saúde, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de junho de 2019, às 13h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snoz

Pregoeira



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>

AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019- PMLS

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Micheli Matos <micheli_matos@hotmail.com>

30 de maio de 2019 11:10

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019- PMLS

Objeto: Aquisição de equipamentos de saúde, de informática, mobiliário e ar condicionado instalado para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1180-04 do ministério da saúde, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de junho de 2019, às 13h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>

AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019- PMLS

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Ana Michele Santolin <anamichele@hotmail.com>

30 de maio de 2019 11:09

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019- PMLS

Objeto: Aquisição de equipamentos de saúde, de informática, mobiliário e ar condicionado instalado para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1180-04 do ministério da saúde, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de junho de 2019, às 13h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snoz

Pregoeira



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019- PMLS

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Medical/Efetive <medical@medicalprodutos.com.br>

30 de maio de 2019 11:01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019- PMLS

Objeto: Aquisição de equipamentos de saúde, de informática, mobiliário e ar condicionado instalado para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1180-04 do ministério da saúde, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de junho de 2019, às 13h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019- PMLS

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Vequipar Sec <mvequipar@gmail.com>

30 de maio de 2019 11:03

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019- PMLS

Objeto: Aquisição de equipamentos de saúde, de informática, mobiliário e ar condicionado instalado para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1180-04 do ministério da saúde, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de junho de 2019, às 13h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snoz

Pregoeira



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>

Pregão Presencial 041/2019

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Vequipar Sec <mvequipar@gmail.com>

30 de maio de 2019 13:10

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de junho de 2019, às 13h15min.

Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

Favor utilizar o ARQUIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS que está no link a ser baixo

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 141/2019 - PMLS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 041/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 041/2019:

Edital do Pregão Presencial 041/2019 - RETIFICADO 001

Novo Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl;

Aviso de Retificação.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 041/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadoppl0412019equisemusams.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

**AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019- PMLS**

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

30 de maio de 2019 11:01

Para: Captação - Cmos Drake <captacao@cmosdrake.com.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019- PMLS

Objeto: Aquisição de equipamentos de saúde, de informática, mobiliário e ar condicionado instalado para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1180-04 do ministério da saúde, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de junho de 2019, às 13h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snoz

Pregoeira



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>

Pregão Presencial 041/2019

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Medical/Efetive <medical@medicalprodutos.com.br>

30 de maio de 2019 13:10

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de junho de 2019, às 13h15min.

Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

Favor utilizar o ARQUIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS que está no link a ser baixo

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 141/2019 - PMLS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 041/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 041/2019:

Edital do Pregão Presencial 041/2019 - RETIFICADO 001

Novo Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl;

Aviso de Retificação.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 041/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadoppl0412019equisemusams.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>

Pregão Presencial 041/2019

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

30 de maio de 2019 13:09

Para: Captação - Cmos Drake <captacao@cmosdrake.com.br>

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de junho de 2019, às 13h15min.

Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

Favor utilizar o ARQUIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS que está no link a ser baixo

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 141/2019 - PMLS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 041/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 041/2019:

Edital do Pregão Presencial 041/2019 - RETIFICADO 001

Novo Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl;

Aviso de Retificação.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 041/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopp10412019equisemusams.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>

Pregão Presencial 041/2019

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Micheli Matos <micheli_matos@hotmail.com>

30 de maio de 2019 13:03

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de junho de 2019, às 13h15min.

Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

Favor utilizar o ARQUIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS que está no link a ser baixo

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 141/2019 - PMLS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 041/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 041/2019:

Edital do Pregão Presencial 041/2019 - RETIFICADO 001

Novo Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl;

Aviso de Retificação.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 041/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadoppl0412019equisemusams.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

Pregão Presencial 041/2019

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

30 de maio de 2019 13:02

Para: Jenifer Lara <jenifer.lara@macrosul.com>

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de junho de 2019, às 13h15min.

Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snoz

Pregoeira

Favor utilizar o ARQUIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS que está no link a ser baixo

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 141/2019 - PMLS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 041/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 041/2019:

Edital do Pregão Presencial 041/2019 - RETIFICADO 001

Novo Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl;

Aviso de Retificação.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 041/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadoppl0412019equisemusams.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Alteração Edital

2 mensagens

Michele de Matos <micheli_matos@hotmail.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

30 de maio de 2019 11:15

Bom dia

Solicito alteração do Edital Pregão 41/2019

Att. Michele

Livre de vírus. www.avast.com.

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Michele de Matos <micheli_matos@hotmail.com>

30 de maio de 2019 13:01

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de junho de 2019, às 13h15min.

Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

Favor utilizar o ARQUIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS que está no link a ser baixo

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 141/2019 - PMLS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 041/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 041/2019:

Edital do Pregão Presencial 041/2019 - RETIFICADO 001

Novo Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl;

Aviso de Retificação.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 041/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadoppl0412019equisemusams.rar

30/05/2019

Gmail - Alteração Edital



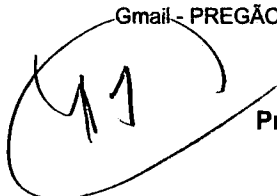
INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>


PREGÃO PRESENCIAL Nº 41.2019

4 mensagens

 Supreme Artigos de Plástico Ltda <supreme@supremeplasticos.com.br>
 Para: licitacao@ls.pr.gov.br

31 de maio de 2019 10:54

Prezados,

Gentileza enviar o edital do Pregão Presencial nº 41.2019 - Aquisição de equipamentos de saúde, de informática, mobiliário e ar condicionado instalado para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1180-04 do ministério da saúde, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte

--


Administrativo

41 3679.6454

supreme@supremeplasticos.com.br

 CNPJ. - 23.036.879/0001-27 - I.E. - 90774812-03
 Alameda Bom Pastor, 344 - Ouro Fino - CEP 83015-140 - São José dos Pinhais/PR

 Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
 Para: Supreme Artigos de Plástico Ltda <supreme@supremeplasticos.com.br>

31 de maio de 2019 11:05

Bom dia,
 É necessário razão social e CNPJ da empresa.
 Att,
 [Texto das mensagens anteriores oculto]

 Supreme Artigos de Plástico Ltda <supreme@supremeplasticos.com.br>
 Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

31 de maio de 2019 11:16

SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA

23.036.879/0001-27

**Administrativo****SUPREME**
PLÁSTICOS

41 3679.6454

supreme@supremeplasticos.com.br

CNPJ. - 23.036.879/0001-27 - I.E. - 90774812-03

Alameda Bom Pastor, 344 - Ouro Fino - CEP 83015-140 - São José dos Pinhais/PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **04 Cartão de CNPJ.pdf**
62K**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Supreme Artigos de Plástico Ltda <supreme@supremeplasticos.com.br>

31 de maio de 2019 11:28

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de junho de 2019, às 13h15min.

Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

Favor utilizar o ARQUIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS que está no link a ser baixo

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2019 - PMLS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 041/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 041/2019:

Edital do Pregão Presencial 041/2019 - RETIFICADO 001

Novo Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl;

Aviso de Retificação.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 041/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadoppl0412019equisemusams.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

31/05/2019

Gmail - PREGÃO PRESENCIAL Nº 41.2019



Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Em sex, 31 de mai de 2019 às 10:54, Supreme Artigos de Plástico Ltda <supreme@supremeplasticos.com.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Termo de Recebimento de Processo Licitatório

2 mensagens

PARANAMED ... <parana.med@hotmail.com>
Para: Licitação <licitacao@ls.pr.gov.br>

4 de junho de 2019 08:16

Bom dia.

Segue em anexo o Termo de Recebimento de edital referente ao Pregão Presencial nº 041/2019.

Atenciosamente;

C E CARVALHO COMERCIAL-EPP
PARANAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS.

CNPJ: 24.864.422/0001-73

Inscrição Estadual: 90722395-79

Endereço: Av. Duque de Caxias nº 185, Lunardelli – PR

Telefone: (43) 3478- 1781 / (43) 3478- 1363

Eduardo ou José Mendes

**Imagem (1325).jpg**
295K**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: "PARANAMED ..." <parana.med@hotmail.com>

4 de junho de 2019 09:00

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de junho de 2019, às 13h15min.

Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

Favor utilizar o ARQUIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS que está no link a ser baixo

Favor copiar o link e não clicar.

04/06/2019

Gmail - Termo de Recebimento de Processo Licitatório

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 141/2019 - PMLS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segund link para baixar o arquivo referente o P.P. 041/2019:



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 041/2019:

Edital do Pregão Presencial 041/2019 - RETIFICADO 001

Novo Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl;

Aviso de Retificação.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 041/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopp10412019equisemusams.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PR/41/2019 Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul**

2 mensagens

Fernanda <captacao@cmosdrake.com.br>
 Para: licitacao@ls.pr.gov.br

4 de junho de 2019 09:08

Boa tarde!

Solicito Edital

Objeto	Aquisição de equipamentos de saúde, de informática, mobiliário e ar condicionado instalado para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1180-04 do ministério da saúde, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte		
Datas	abertura: 13/06/2019 13:15	Situação	RETIFICAÇÃO
Edital	PR/41/2019	Processo	
Orgão	Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul	Preço edital	
Endereço	Praça Rui Barbosa, nº 01 - Centro CEP:	Código	
Cidade	Laranjeiras do Sul	Telefone	(42) 3635-8100
	UF PR	Fax	(42) 3635-8136

Observação AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019- PMLS Objeto: Aquisição de equipamentos de saúde, de informática, mobiliário e ar condicionado instalado para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1180-04 do ministério da saúde, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item. Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de junho de 2019, às 13h15min. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br. Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2019. Maria Terezinha Snoz Pregoira

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
 Para: Fernanda <captacao@cmosdrake.com.br>

4 de junho de 2019 15:59

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de junho de 2019, às 13h15min. Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snoz
 Pregoira

Favor utilizar o ARQUIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS que está no link a ser baixo

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2019 - PMLS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 041/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 041/2019:
 Edital do Pregão Presencial 041/2019 - RETIFICADO 001
 Novo Arquivo da Proposta de Preços esl;
 Programa da Proposta de Preços esl;
 Aviso de Retificação.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 041/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadoppl0412019equisemusams.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
 Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

04/06/2019

Gmail - PR/41/2019 Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul



Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA ELETRONICA

2 mensagens

Licitação02 - Grupo VSCosta <licitacao02@grupovscosta.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

4 de junho de 2019 10:03

BOM DIA

SOLICITO A PROPOSTA ELETRONICA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2019 E 41/2019, JUNTAMENTE COM O PROGRAMA EXECUTAVEL

ATT

**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Licitação02 - Grupo VSCosta <licitacao02@grupovscosta.com.br>

4 de junho de 2019 16:01

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2019 - PMLS AQUISIÇÃO E COMPRESSOR ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 040/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 040/2019:

Edital do Pregão Presencial 040/2019;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 040/2019:



www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0402019compressor.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de junho de 2019, às 13h15min.

Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

Favor utilizar o ARQUIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS que está no link a ser baixo

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 141/2019 - PMLS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 041/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 041/2019:

Edital do Pregão Presencial 041/2019 - RETIFICADO 001

Novo Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl;

Aviso de Retificação.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02



LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 041/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadoppl0412019equisemusams.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

LARANJEIRAS DO SUL PP 041/2019 - Comprovante de retirada

2 mensagens

Thaís Kruczkiewicz| Altermed Mat Med Hosp Ltda. <licitacoes4@altermed.com.br>
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

5 de junho de 2019 09:52

Bom dia,

Segue anexo do comprovante de recebimento conforme consta no edital.

Atenciosamente,

--

THAIS KRUCZKIEWICZ

LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

Fax: +55 47 3520-9004

E-mail: licitacoes4@altermed.com.br**"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"**

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

**Comprovante de retirada.pdf**

73K

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

5 de junho de 2019 13:45

Para: "Thaís Kruczkiewicz| Altermed Mat Med Hosp Ltda." <licitacoes4@altermed.com.br>

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de junho de 2019, às 13h15min.

Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snoz

Pregoeira

Favor utilizar o ARQUIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS que está no link a ser baixo

Favor copiar o link e não clicar.



Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 141/2019 - PMLS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 041/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 041/2019:
Edital do Pregão Presencial 041/2019 - RETIFICADO 001
Novo Arquivo da Proposta de Preços esl;
Programa da Proposta de Preços esl;
Aviso de Retificação.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 041/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopp10412019equisemusams.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ANEXO VII

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2019-PMLS

Proponente: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda**
CNPJ n.º: **00.802.002/0001-02**
Insc. Estadual n.º: **25.314.899-5**
Endereço: **Estrada Boa Esperança, n 2320**
Fone: **(47) 3520-9000**
Cep: **89.163-554**
Município: **Rio do Sul**
Estado: **SC**
E-mail: **licitacoes@altermed.com.br**

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019-PMLS**, com abertura prevista para o dia **13 de JUNHO de 2019**, às **13:15 horas**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Rio do Sul, **05** de **Junho** de 2019.

Assinatura

*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>

LARANJEIRAS DO SUL PP 041/2019 - Auto-cotação

2 mensagens

Thaís Kruczkiewicz| Altermed Mat Med Hosp Ltda. <licitacoes4@altermed.com.br>
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

5 de junho de 2019 09:53

Bom dia,

Sirvo-me do presente para solicitar arquivo eletrônico de proposta Pregão Presencial n. 041/2019, para aquisição de Equipamentos.

Atenciosamente, --

--

THAIS KRUCZKIEWICZ

LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

Fax: +55 47 3520-9004

E-mail: licitacoes4@altermed.com.br**"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"**

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

5 de junho de 2019 13:46

Para: "Thaís Kruczkiewicz| Altermed Mat Med Hosp Ltda." <licitacoes4@altermed.com.br>

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de junho de 2019, às 13h15min.

Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snoz

Pregoeira

Favor utilizar o ARQUIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS que está no link a ser baixo

Favor copiar o link e não clicar.

05/06/2019

Gmail - LARANJEIRAS DO SUL PP 041/2019 - Auto-cotação

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 141/2019 - PMLS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 041/2019:



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 041/2019:

Edital do Pregão Presencial 041/2019 - RETIFICADO 001

Novo Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl;

Aviso de Retificação.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 041/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopp10412019equisemusams.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>

LARANJEIRAS DO SUL PP 041/2019 - Auto-cotação

2 mensagens

Thaís Kruczkiewicz| Altered Mat Med Hosp Ltda. <licitacoes4@altermed.com.br>
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

5 de junho de 2019 09:53

Bom dia,

Sirvo-me do presente para solicitar arquivo eletrônico de proposta Pregão Presencial n. 041/2019, para aquisição de Equipamentos.

Atenciosamente, --

--

THAIS KRUCZKIEWICZ

LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

Fax: +55 47 3520-9004

E-mail: licitacoes4@altermed.com.br**"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"**

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

5 de junho de 2019 13:46

Para: "Thaís Kruczkiewicz| Altered Mat Med Hosp Ltda." <licitacoes4@altermed.com.br>

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de junho de 2019, às 13h15min.

Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

Favor utilizar o ARQUIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS que está no link a ser baixo

Favor copiar o link e não clicar.

05/06/2019

Gmail - LARANJEIRAS DO SUL PP 041/2019 - Auto-cotação

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 141/2019 - PMLS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 041/2019:



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 041/2019:

Edital do Pregão Presencial 041/2019 - RETIFICADO 001

Novo Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl;

Aviso de Retificação.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 041/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopp10412019equisemusams.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>

solicitação arquivo proposta pregão 41/2019

2 mensagens

eco farmas farmas <ecofarmas@hotmail.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

5 de junho de 2019 11:40

Bom dia favor enviar programa para elaboração da proposta referente ao pregão presencial 41/2019

Desde já agradeço.
Att. Tatiane
Eco Farmas
CNPJ: 85.477.586/0001-32
Fone (45)3224-8308

Livre de vírus. www.avast.com.

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: eco farmas farmas <ecofarmas@hotmail.com>

5 de junho de 2019 13:49

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de junho de 2019, às 13h15min.

Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

Favor utilizar o ARQUIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS que está no link a ser baixo

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 141/2019 - PMLS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 041/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 041/2019:

Edital do Pregão Presencial 041/2019 - RETIFICADO 001

Novo Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl;

Aviso de Retificação.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 041/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadoppl0412019equisemusams.rar



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>

Solicitação de anexos do pregão 040/2019 PMLS e 041/2019

2 mensagens

VIANA LICITAÇÕES <vianaevianalicit@outlook.com>
Para: "licitacao@ls.pr.gov.br" <licitacao@ls.pr.gov.br>

5 de junho de 2019 10:27

Ola Bom Dia Maria Terezinha Snoz Pregoeira

venha através deste e-mail solicitar os anexos dos editais 040/2019 e 041/2019, para a elaboração das proposta via Formulário padrão do sistema es Proposta.

Atenciosamente

viana&viana Licitações

Luciano K. Adonias (45) 98817-9692

Silvano Viana (45) 99858-6777

Livre de vírus. www.avast.com.**Licitação - Laranjeiras do Sul** <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: VIANA LICITAÇÕES <vianaevianalicit@outlook.com>

5 de junho de 2019 13:52

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2019 - PMLS AQUISIÇÃO E COMPRESSOR ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 040/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 040/2019:

Edital do Pregão Presencial 040/2019;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 040/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pregaopresencial0402019compressor.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.



Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de junho de 2019, às 13h15min.

Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snoz

Pregoeira

Favor utilizar o ARQUIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS que está no link a ser baixo

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 141/2019 - PMLS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 041/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 041/2019:

Edital do Pregão Presencial 041/2019 - RETIFICADO 001

Novo Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl;

Aviso de Retificação.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 041/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadoppl0412019equisemusams.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

05/06/2019

Gmail - Solicitação de anexos do pregão 040/2019 PMLS e 041/2019

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

Pregão 041/2019

2 mensagens

Licita Geferson <licitageferson@yahoo.com.br>
Responder a: Licita Geferson <licitageferson@yahoo.com.br>
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

6 de junho de 2019 10:33

Bom dia,

Solicito por gentileza o Edital e demais anexos referente ao pregão acima citado.

Atenciosamente,

Rafael de Lima
Geferson Junior Wognei EPP - VA Ottoni Equipamentos ME
(42) 3634-1267 - (42) 99833-6362
Skype: rafaalimaa@hotmail.com

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Licita Geferson <licitageferson@yahoo.com.br>

6 de junho de 2019 10:56

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de junho de 2019, às 13h15min.

Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

Favor utilizar o ARQUIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS que está no link a ser baixo

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 141/2019 - PMLS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 041/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 041/2019:

Edital do Pregão Presencial 041/2019 - RETIFICADO 001

Novo Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl;

Aviso de Retificação.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02



LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 041/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadoppl0412019equisemusams.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

PREGÃO PRESENCIAL 041/2019, ABERTURA 13/06/2019, ÀS 13:15

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

7 de junho de 2019 13:29

Para: VIANA LICITAÇÕES <vianaevianalicita@outlook.com>

Boa tarde, a pregoeira oficial do Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, vem por meio deste reiterar o AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL, enviado na data de 30 de maio de 2019, às proponentes que retiram o edital via e-mail.

A abertura do certame será no dia 13 de junho de 2019, às 13h15min., devendo as proponentes utilizarem o arquivo *esl.proposta* do edital retificado.

**AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019- PMLS**

Objeto: Aquisição de equipamentos de saúde, de informática, mobiliário e ar condicionado instalado para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1180-04 do ministério da saúde, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de junho de 2019, às 13h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 041/2019:

Edital do Pregão Presencial 041/2019 – RETIFICADO 001

Novo Arquivo da Proposta de Preços *esl*;

Programa da Proposta de Preços *esl*;

Aviso de Retificação.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 041/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadoppl0412019equisemusams.rar



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

PREGÃO PRESENCIAL 041/2019, ABERTURA 13/06/2019, ÀS 13:15

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: eco farmas farmas <ecofarmas@hotmail.com>

7 de junho de 2019 13:28

Boa tarde, a pregoeira oficial do Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, vem por meio deste reiterar o AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL, enviado na data de 30 de maio de 2019, às proponentes que retiram o edital via e-mail.

A abertura do certame será no dia 13 de junho de 2019, às 13h15min., devendo as proponentes utilizarem o arquivo *esl.proposta* do edital retificado.

**AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019- PMLS**

Objeto: Aquisição de equipamentos de saúde, de informática, mobiliário e ar condicionado instalado para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1180-04 do ministério da saúde, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de junho de 2019, às 13h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 041/2019:
Edital do Pregão Presencial 041/2019 – RETIFICADO 001
Novo Arquivo da Proposta de Preços esl;
Programa da Proposta de Preços esl;
Aviso de Retificação.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 041/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadoppl0412019equisemusams.rar



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

PREGÃO PRESENCIAL 041/2019, ABERTURA 13/06/2019, ÀS 13:15

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

7 de junho de 2019 13:27

Para: "Deborah Maria Darolt Wille | Altermed Mat Med Hosp Ltda." <licitacoes4@altermed.com.br>

Boa tarde, a pregoeira oficial do Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, vem por meio deste reiterar o AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL, enviado na data de 30 de maio de 2019, às proponentes que retiram o edital via e-mail.

A abertura do certame será no dia 13 de junho de 2019, às 13h15min., devendo as proponentes utilizarem o arquivo *esl.proposta* do edital retificado.

**AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019- PMLS**

Objeto: Aquisição de equipamentos de saúde, de informática, mobiliário e ar condicionado instalado para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1180-04 do ministério da saúde, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de junho de 2019, às 13h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 041/2019:
Edital do Pregão Presencial 041/2019 – RETIFICADO 001
Novo Arquivo da Proposta de Preços *esl*;
Programa da Proposta de Preços *esl*;
Aviso de Retificação.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 041/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadoppl0412019equisemusams.rar



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

PREGÃO PRESENCIAL 041/2019, ABERTURA 13/06/2019, ÀS 13:15

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

7 de junho de 2019 13:27

Para: Licitação - Grupo VSCosta <licitacao02@grupovscosta.com.br>

Boa tarde, a pregoeira oficial do Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, vem por meio deste reiterar o AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL, enviado na data de 30 de maio de 2019, às proponentes que retiram o edital via e-mail.

A abertura do certame será no dia 13 de junho de 2019, às 13h15min., devendo as proponentes utilizarem o arquivo *esl.proposta* do edital retificado.

**AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019- PMLS**

Objeto: Aquisição de equipamentos de saúde, de informática, mobiliário e ar condicionado instalado para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1180-04 do ministério da saúde, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de junho de 2019, às 13h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 041/2019:
Edital do Pregão Presencial 041/2019 – RETIFICADO 001
Novo Arquivo da Proposta de Preços *esl*;
Programa da Proposta de Preços *esl*;
Aviso de Retificação.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 041/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopp10412019equisemusams.rar



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

PREGÃO PRESENCIAL 041/2019, ABERTURA 13/06/2019, ÀS 13:15

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: "PARANAMED ..." <parana.med@hotmail.com>

7 de junho de 2019 13:26

Boa tarde, a pregoeira oficial do Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, vem por meio deste reiterar o AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL, enviado na data de 30 de maio de 2019, às proponentes que retiram o edital via e-mail.

A abertura do certame será no dia 13 de junho de 2019, às 13h15min., devendo as proponentes utilizarem o arquivo *esl.proposta* do edital retificado.

**AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019- PMLS**

Objeto: Aquisição de equipamentos de saúde, de informática, mobiliário e ar condicionado instalado para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1180-04 do ministério da saúde, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de junho de 2019, às 13h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 041/2019:
Edital do Pregão Presencial 041/2019 – RETIFICADO 001
Novo Arquivo da Proposta de Preços *esl*;
Programa da Proposta de Preços *esl*;
Aviso de Retificação.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 041/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadoppl0412019equisemusams.rar



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

PREGÃO PRESENCIAL 041/2019, ABERTURA 13/06/2019, ÀS 13:15

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

7 de junho de 2019 13:25

Para: Supreme Artigos de Plástico Ltda <supreme@supremeplasticos.com.br>

Boa tarde, a pregoeira oficial do Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, vem por meio deste reiterar o AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL, enviado na data de 30 de maio de 2019, às proponentes que retiram o edital via e-mail.

A abertura do certame será no dia 13 de junho de 2019, às 13h15min., devendo as proponentes utilizarem o arquivo *esl.proposta* do edital retificado.

**AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019- PMLS**

Objeto: Aquisição de equipamentos de saúde, de informática, mobiliário e ar condicionado instalado para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1180-04 do ministério da saúde, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de junho de 2019, às 13h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 041/2019:
Edital do Pregão Presencial 041/2019 – RETIFICADO 001
Novo Arquivo da Proposta de Preços esl;
Programa da Proposta de Preços esl;
Aviso de Retificação.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 041/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopl0412019equisemusams.rar



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

PREGÃO PRESENCIAL 041/2019, ABERTURA 13/06/2019, ÀS 13:15

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Jenifer Lara <jenifer.lara@macrosul.com>

7 de junho de 2019 13:24

Boa tarde, a pregoeira oficial do Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, vem por meio deste reiterar o AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL, enviado na data de 30 de maio de 2019, às proponentes que retiram o edital via e-mail.

A abertura do certame será no dia 13 de junho de 2019, às 13h15min., devendo as proponentes utilizarem o arquivo *esl.proposta* do edital retificado.

**AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019- PMLS**

Objeto: Aquisição de equipamentos de saúde, de informática, mobiliário e ar condicionado instalado para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1180-04 do ministério da saúde, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de junho de 2019, às 13h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 041/2019:

Edital do Pregão Presencial 041/2019 – RETIFICADO 001

Novo Arquivo da Proposta de Preços *esl*;

Programa da Proposta de Preços *esl*;

Aviso de Retificação.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 041/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadoppl0412019equisemusams.rar



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

PREGÃO PRESENCIAL 041/2019, ABERTURA 13/06/2019, ÀS 13:15

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Micheli Matos <micheli_matos@hotmail.com>

7 de junho de 2019 13:23

Boa tarde, a pregoeira oficial do Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, vem por meio deste reiterar o AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL, enviado na data de 30 de maio de 2019, às proponentes que retiram o edital via e-mail.

A abertura do certame será no dia 13 de junho de 2019, às 13h15min., devendo as proponentes utilizarem o arquivo *esl.proposta* do edital retificado.

AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019- PMLS

Objeto: Aquisição de equipamentos de saúde, de informática, mobiliário e ar condicionado instalado para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1180-04 do ministério da saúde, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de junho de 2019, às 13h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 041/2019:
Edital do Pregão Presencial 041/2019 – RETIFICADO 001
Novo Arquivo da Proposta de Preços esl;
Programa da Proposta de Preços esl;
Aviso de Retificação.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 041/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadoppl0412019equisemusams.rar



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

PREGÃO PRESENCIAL 041/2019, ABERTURA 13/06/2019, ÀS 13:15

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Ana Michele Santolin <anamichele@hotmail.com>

7 de junho de 2019 13:23

Boa tarde, a pregoeira oficial do Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, vem por meio deste reiterar o AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL, enviado na data de 30 de maio de 2019, às proponentes que retiram o edital via e-mail.

A abertura do certame será no dia 13 de junho de 2019, às 13h15min., devendo as proponentes utilizarem o arquivo *esl.proposta* do edital retificado.

AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019- PMLS**

Objeto: Aquisição de equipamentos de saúde, de informática, mobiliário e ar condicionado instalado para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1180-04 do ministério da saúde, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de junho de 2019, às 13h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br. Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 041/2019:

Edital do Pregão Presencial 041/2019 – RETIFICADO 001

Novo Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl;

Aviso de Retificação.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 041/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadoppl0412019equisemusams.rar



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Elber Medical - Pregão Presencial 041/2019

2 mensagens

Cibelle - Vendas3 - Elber Medical <vendas3@elbermedical.com.br>
 Para: licitacao@ls.pr.gov.br

7 de junho de 2019 10:41

Bom dia,

Desde já agradeço pela atenção.

Venho através deste e-mail solicitar retificação do Pregão Presencial nº 041/2019 que aconteceria no dia 10/06/2019, para participação.

Aguardo.

Atenciosamente,


ELBER
 Medical Line

Sites: www.elbermedical.com.br
www.elber.ind.br
 e-mail: vendas3@elbermedical.com.br

Telefone Central: (47) 3542-3000
 Telefone Direto: (47) 3542-3036

WhatsApp: (47) 99772-0053
 Skype: [vendas6@elber.ind.br](https://www.skype.com/people/vendas6@elber.ind.br)


 Este email foi verificado quanto a vírus pelo software AVG AntiVirus.
www.avg.com
Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
 Para: Cibelle - Vendas3 - Elber Medical <vendas3@elbermedical.com.br>

7 de junho de 2019 10:46

 Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de junho de 2019, às 13h15min.
 Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2019.

 Maria Terezinha Snoz
 Pregoeira

Favor utilizar o ARQUIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS que está no link a ser baixo

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2019 - PMLS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 041/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

 No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 041/2019:
 Edital do Pregão Presencial 041/2019 - RETIFICADO 001

07/06/2019

Gmail - Elber Medical - Pregão Presencial 041/2019



Novo Arquivo da Proposta de Preços esl;
Programa da Proposta de Preços esl;
Aviso de Retificação.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02
LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 041/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopp10412019equisemusams.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03
Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

PREGÃO PRESENCIAL 041/2019, ABERTURA 13/06/2019, ÀS 13:15

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Vequipar Sec <mvequipar@gmail.com>

7 de junho de 2019 13:22

Boa tarde, a pregoeira oficial do Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, vem por meio deste reiterar o AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL, enviado na data de 30 de maio de 2019, às proponentes que retiram o edital via e-mail.

A abertura do certame será no dia 13 de junho de 2019, às 13h15min., devendo as proponentes utilizarem o arquivo *esl.proposta* do edital retificado.

**AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019- PMLS**

Objeto: Aquisição de equipamentos de saúde, de informática, mobiliário e ar condicionado instalado para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1180-04 do ministério da saúde, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de junho de 2019, às 13h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 041/2019:

Edital do Pregão Presencial 041/2019 – RETIFICADO 001

Novo Arquivo da Proposta de Preços *esl*;

Programa da Proposta de Preços *esl*;

Aviso de Retificação.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 041/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadoppl0412019equisemusams.rar



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

PREGÃO PRESENCIAL 041/2019, ABERTURA 13/06/2019, ÀS 13:15

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

7 de junho de 2019 13:21

Para: Captação - Cmos Drake <captacao@cmosdrake.com.br>

Boa tarde, a pregoeira oficial do Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, vem por meio deste reiterar o AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL, enviado na data de 30 de maio de 2019, às proponentes que retiram o edital via e-mail.

A abertura do certame será no dia 13 de junho de 2019, às 13h15min., devendo as proponentes utilizarem o arquivo *esl.proposta* do edital retificado.

**AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019- PMLS**

Objeto: Aquisição de equipamentos de saúde, de informática, mobiliário e ar condicionado instalado para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1180-04 do ministério da saúde, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de junho de 2019, às 13h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 041/2019:

Edital do Pregão Presencial 041/2019 – RETIFICADO 001

Novo Arquivo da Proposta de Preços *esl*;

Programa da Proposta de Preços *esl*;

Aviso de Retificação.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 041/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadoppl0412019equisemusams.rar



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>

PREGÃO PRESENCIAL 041/2019, ABERTURA 13/06/2019, ÀS 13:15

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Medical/Efetive <medical@medicalprodutos.com.br>

7 de junho de 2019 13:20

Boa tarde, a pregoeira oficial do Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, vem por meio deste reiterar o AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL, enviado na data de 30 de maio de 2019, às proponentes que retiraram o edital via e-mail.

A abertura do certame será no dia 13 de junho de 2019, às 13h15min., devendo as proponentes utilizarem o arquivo *esl.proposta* do edital retificado.

**AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019- PMLS**

Objeto: Aquisição de equipamentos de saúde, de informática, mobiliário e ar condicionado instalado para a secretaria municipal de saúde com recursos oriundos da proposta 95587.473000/1180-04 do ministério da saúde, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de junho de 2019, às 13h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 041/2019:

Edital do Pregão Presencial 041/2019 – RETIFICADO 001

Novo Arquivo da Proposta de Preços *esl*;

Programa da Proposta de Preços *esl*;

Aviso de Retificação.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 041/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadoppl0412019equisemusams.rar



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Elber Medical - Pregão Presencial 041/2019

2 mensagens

 Cibelle - Vendas3 - Elber Medical <vendas3@elbermedical.com.br>
 Para: licitacao@ls.pr.gov.br

7 de junho de 2019 10:41

Bom dia,

Desde já agradeço pela atenção.

Venho através deste e-mail solicitar retificação do Pregão Presencial nº 041/2019 que aconteceria no dia 10/06/2019, para participação.

Aguardo.

Atenciosamente,

Sites: www.elbermedical.com.br
www.elber.ind.br
 e-mail: vendas3@elbermedical.com.br

Telefone Central: (47) 3542-3000
 Telefone Direto: (47) 3542-3036

WhatsApp: (47) 99772-0053
 Skype: [vendas6@elber.ind.br](https://www.skype.com/people/vendas6@elber.ind.br)

Cibelle Seola
 Comercial


 Este email foi verificado quanto a vírus pelo software AVG AntiVirus.
www.avg.com

 Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
 Para: Cibelle - Vendas3 - Elber Medical <vendas3@elbermedical.com.br>

7 de junho de 2019 10:46

 Devido as alterações do edital, fica prorrogada a abertura do certame para o dia 13 de junho de 2019, às 13h15min.
 Laranjeiras do Sul-PR, 30 de maio de 2019.

 Maria Terezinha Snoz
 Pregoeira

Favor utilizar o ARQUIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS que está no link a ser baixo

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2019 - PMLS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E AR CONDICIONADO INSTALADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1180-04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 041/2019:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

 No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 041/2019:
 Edital do Pregão Presencial 041/2019 - RETIFICADO 001

07/06/2019

Gmail - Elber Medical - Pregão Presencial 041/2019



Novo Arquivo da Proposta de Preços esl;
Programa da Proposta de Preços esl;
Aviso de Retificação.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02
LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 041/2019:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/editalretificadopl0412019equisemusams.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03
Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.
Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]